SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 17 de Agosto de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XI | Nº 2513

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2019-2020

PRESIDENTE	FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ	CEDRO
VICE PRESIDENTE	GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA	SÃO BENEDITO
SECRETÁRIO GERAL	MARIA IRISNEILE GADELHA SOUSA COSTA	ALTO SANTO
1º SECRETÁRIO	JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA	MAURITÍ
TESOUREIRO GERAL	FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR	CHOROZINHO
1º TESOUREIRO	OSVALDO HONÓRIO LEMOS NETO	RERIUTABA
PRESIDENTE DE HONRA	ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA	FORTALEZA
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL		
TITULAR	ALINE CAVALCANTE VIEIRA	BOA VIAGEM
TITULAR	ECILDO EVANGELISTA FILHO	MOMBAÇA
TITULAR	JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO	SOLONÓPOLE
SUPLENTE	CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR RÊGO	TAUÁ
SUPLENTE	LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO	DEP. IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE	CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA	IPÚ
MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO		
REGIÃO 01	JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO	MARACANAÚ
REGIÃO 02	FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO	UMIRIM
REGIÃO 03	CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO	MORRINHOS
REGIÃO 04	AMANDA ARRUDA MENEZES	GRANJA
REGIÃO 05	JOSÉ JAYDSON SARAIVA DE AGUIAR	TIANGUÁ
REGIÃO 06	ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO	PACUJÁ
REGIÃO 07	FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA	GENERAL SAMPAIO
REGIÃO 08	ROBERLANDIA FERREIRA CASTELO BRANCO	GUARAMIRANGA
REGIÃO 09	VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO	PINDORETAMA
REGIÃO 10	RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO	RUSSAS
REGIÃO 11	JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR	JAGUARIBARA
REGIÃO 12	MARCONDES DE HOLANDA JUCÁ	CHORÓ
REGIÃO 13	CARLISSON EMERSON ARAÚJO DA ASSUNÇÃO	PORANGA
REGIÃO 14	BISMARCK BARROS BEZERRA	PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15	JOSÉ BARRETO COUTO NETO	QUITERIANÓPOLIS
REGIÃO 16	SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO	ORÓS
REGIÃO 17	JOSÉ GERALDO DOS SANTOS	IPAUMIRIM
REGIÃO 18	FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES	ALTANEIRA
REGIÃO 19	JOÃO GREGORIO NETO	GRANJEIRO
REGIÃO 20	FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM	PENAFORTE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Abaiara, em cumprimento do Termo de Ratificação procedido pela Sra. Maria Tavares de Medeiros Maia, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação de Licitação n. 2020.08.10.01. **Objeto:** Aquisição de equipamentos de informática e comunicação, para manutenção dos serviços de Proteção Social Básica e Especial executados pelos CRAS E CREAS, vinculados à Secretaria de Assistência Social de Abaiara/CE. **Contratada:** JOSEMILSON DE MORAIS TRAJANO. **Valor do Contrato:** R$ 14.180,70 (quatorze mil cento e oitenta reais e setenta centavos). **Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93 em consonância com a Medida Provisória n. 961, de 06 de Maio de 2020. Declaração de Dispensa de Licitação de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pela Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Data: 13 de Agosto de 2020.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:907B3856

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato referente à Dispensa de Licitação n. 2020.08.10.01. **Partes:** o Município de Abaiara, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa JOSEMILSON DE MORAIS TRAJANO. **Objeto:** Aquisição de equipamentos de informática e comunicação, para manutenção dos serviços de Proteção Social Básica e Especial executados pelos CRAS E CREAS, vinculados à Secretaria de Assistência Social de Abaiara/CE. **Valor Total:** R$ 14.180,70 (quatorze mil cento e oitenta reais e setenta centavos). **Vigência do Contrato:** Até 30 de setembro de 2020. **Signatários:** Maria Tavares de Medeiros Maia e Josemilson de Morais Trajano.

Abaiara/CE, 14 de Agosto de 2020.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:17CD10E0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
EXONERA A OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE APICULTURA E SISTEMAS AGROPASTORIS.

PORTARIA Nº 099/2018 ACOPIARA-CE. 13 DE AGOSTO DE 2020.

Exonera a ocupante do cargo em comissão de GERENTE DE APICULTURA E SISTEMAS AGROPASTORIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto no Art. 89, inciso II, alínea C, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a Sra. MARIA ELIZANGELA DE CARVALHO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 20081533023-9, inscrita no CPF sob o nº 261.444.118-01, do cargo em comissão, GERENTE DE APICULTURA E SISTEMAS AGROPASTORIS, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, nos termos da Lei Municipal nº 1.524/2009 e do Decreto nº 030/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, em 13 de Agosto de 2020**.**

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonathas Pinho Cavalcante
Código Identificador:D6B0E299

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
EXONERA A OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO AUXILIAR TÉCNICO.

PORTARIA Nº 100/2020 ACOPIARA-CE. 13 DE AGOSTO DE 2020.

Exonera a ocupante do cargo em comissão AUXILIAR TÉCNICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto no Art. 89, inciso II, alínea C, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a Sra. MARIA ALDANILA SILVA HOLANDA OLIVEIRA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2007231007-8, inscrita no CPF sob o nº 538.130.653-91, do cargo em comissão, AUXILIAR TÉCNICO, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, nos termos da Lei Municipal nº 1.700/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, em 13 de Agosto de 2020**.**

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonathas Pinho Cavalcante
Código Identificador:D0CB041F

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
EXONERA A OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA.

PORTARIA Nº 101/2020 ACOPIARA-CE. 13 DE AGOSTO DE 2020.

Exonera a ocupante do cargo em comissão de ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto no Art. 89, inciso II, alínea C, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a Sra. RAYANE FERREIRA DUARTE GOMES, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2008880218-8, inscrita no CPF sob o nº 008.196.801-92, do cargo em comissão, ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA, integrante da estrutura organizacional do GABINETE DO PREFEITO, nos termos da Lei Municipal nº 1.524/2009 e do Decreto nº 030/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, em 13 de Agosto de 2020**.**

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonathas Pinho Cavalcante
Código Identificador:07788E1F

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
EXONERA O OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE AUXILIAR TÉCNICO.

PORTARIA Nº 102/2020 ACOPIARA-CE. 13 DE AGOSTO DE 2020.

Exonera o ocupante do cargo em comissão de AUXILIAR TÉCNICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto no Art. 89, inciso II, alínea C, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Sr. FRANCISCO WILSON NOCRATO HOLANDA FILHO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 132074687, inscrito no CPF sob o nº 265.030.263-15, do cargo em comissão, AUXILIAR TÉCNICO, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, nos termos da Lei Municipal nº 1.700/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, em 13 de Agosto de 2020**.**

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonathas Pinho Cavalcante
Código Identificador:BC95F394

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
EXONERA O OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE OBRAS E SERVIÇOS.

PORTARIA Nº 103/2020 ACOPIARA-CE. 13 DE AGOSTO DE 2020.

Exonera o ocupante do cargo em comissão de DIRETOR DE OBRAS E SERVIÇOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto no Art. 89, inciso II, alínea C, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Sr. EDNARDO BANDEIRA DE ALMEIDA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2007689326-4, inscrito no CPF sob o nº 924.748.293-34, do cargo em comissão, DIRETOR DE OBRAS E SERVIÇOS, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, nos termos da Lei Municipal nº 1.524/2009 e do Decreto nº 030/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, em 13 de Agosto de 2020**.**

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonathas Pinho Cavalcante
Código Identificador:ACA1F4AE

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
EXONERA O OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE NÚCLEO CENTRO DE MULTIMEIOS.

PORTARIA Nº 105/2020 ACOPIARA-CE. 13 DE AGOSTO DE 2020.

Exonera o ocupante do cargo em comissão de NÚCLEO CENTRO DE MULTIMEIOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto no Art. 89, inciso II, alínea C, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Sr. DÁRIO FELIPE DE MELO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 200884855-49, inscrito no CPF sob o nº 925.115.623-91, do cargo em comissão, NÚCLEO CENTRO DE MULTIMEIOS, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, nos termos da Lei Municipal nº 1.524/2009 e do Decreto nº 030/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA-CE, em 13 de Agosto de 2020**.**

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonathas Pinho Cavalcante
Código Identificador:B7B20EBE

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
EXONERA A OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE AUXILIAR TÉCNICO.

PORTARIA Nº 106/2020 ACOPIARA-CE. 13 DE AGOSTO DE 2020.

Exonera a ocupante do cargo em comissão de AUXILIAR TÉCNICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto no Art. 89, inciso II, alínea C, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a Sra. REGINA MARIA DE ARAÚJO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2007498703-2, inscrita no CPF sob o nº 023.033.433-48, do cargo em comissão, AUXILIAR TÉCNICO, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, nos termos da Lei Municipal nº 1.524/2009 e do Decreto nº 030/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, em 13 de Agosto de 2020**.**

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonathas Pinho Cavalcante
Código Identificador:63C56ED2

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
EXONERA O OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO EXECUTIVO.

PORTARIA Nº 107/2020 ACOPIARA-CE. 13 DE AGOSTO DE 2020.

Exonera o ocupante do cargo em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto no Art. 89, inciso II, alínea C, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Sr. OBEIVON SILVA OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 2002098022269, inscrito no CPF sob o nº 026.576.903-51, do cargo em comissão, SECRETÁRIO EXECUTIVO, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, nos termos da Lei Municipal nº 1.524/2009 e do Decreto nº 030/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, em 13 de Agosto de 2020**.**

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonathas Pinho Cavalcante
Código Identificador:CABA64AE

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
EXONERA A OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE INCLUSÃO/CIDADANIA E MEIO AMBIENTE.

PORTARIA Nº 108/2020 ACOPIARA-CE. 13 DE AGOSTO DE 2020.

Exonera a ocupante do cargo em comissão de GERENTE DE INCLUSÃO/CIDADANIA E MEIO AMBIENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto no Art. 89, inciso II, alínea C, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a Sra. ARITHUZA ALBUQUERQUE DE MACÊDO, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3084714-96, inscrita no CPF sob o nº 894.016.033-91, do cargo em comissão, GERENTE DE INCLUSÃO/CIDADANIA E MEIO AMBIENTE, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, nos termos da Lei Municipal nº 1.524/2009 e do Decreto nº 030/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, em 13 de Agosto de 2020**.**

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonathas Pinho Cavalcante
Código Identificador:DF321693

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
EXONERA O OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE PROCURADOR.

PORTARIA Nº 109/2020 ACOPIARA-CE. 13 DE AGOSTO DE 2020.

Exonera o ocupante do cargo em comissão de PROCURADOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto no Art. 89, inciso II, alínea C, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Sr. FRANCISCO REGIOS PEREIRA NETO, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 2000029160503, inscrito no CPF sob o nº 015.085.683-08, do cargo em comissão, PROCURADOR, integrante da estrutura organizacional da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, nos termos da Lei Municipal nº 1.524/2009 e do Decreto nº 030/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, em 13 de Agosto de 2020**.**

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonathas Pinho Cavalcante
Código Identificador:ED4ED959

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
EXONERA A OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE AUXILIAR TÉCNICO.

PORTARIA Nº 110/2020 ACOPIARA-CE. 13 DE AGOSTO DE 2020.

Exonera a ocupante do cargo em comissão de AUXILIAR TÉCNICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto no Art. 89, inciso II, alínea C, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a Sra. FRANCISCA ANDRIELA DA SILVA SOUZA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 308455896, inscrita no CPF sob o nº 299.008.178-00, do cargo em comissão, AUXILIAR TÉCNICO, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA SAÚDE, nos termos da Lei Municipal nº 1.524/2009 e do Decreto nº 030/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, em 13 de Agosto de 2020**.**

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonathas Pinho Cavalcante
Código Identificador:02B772A6

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
EXONERA A OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO.

PORTARIA Nº 111/2020 ACOPIARA-CE. 13 DE AGOSTO DE 2020.

Exonera a ocupante do cargo em comissão de GERENTE DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto no Art. 89, inciso II, alínea C, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a Sra. JULIANA FEITOSA DE SOUSA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2007107252-1, inscrita no CPF sob o nº 058.973.153-02, do cargo em comissão, GERENTE DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, nos termos da Lei Municipal nº 1.524/2009 e do Decreto nº 030/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, em 13 de Agosto de 2020**.**

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonathas Pinho Cavalcante
Código Identificador:162B7593

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
EXONERAR O OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE TRIBUTOS.

PORTARIA Nº 112/2020 ACOPIARA-CE. 13 DE AGOSTO DE 2020.

Exonerar o ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR DE TRIBUTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto no Art. 89, inciso II, alínea C, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Sr. JEFFERSON ALVES DE LIMA, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 2008330771-5, inscrito no CPF sob o nº 193.406.668-01, do cargo em comissão, COORDENADOR DE TRIBUTOS, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, nos termos da Lei Municipal nº 1.524/2009 e do Decreto nº 030/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, em 13 de Agosto de 2020**.**

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonathas Pinho Cavalcante
Código Identificador:E28A70E0

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
EXONERA A OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE CONTABILIDADE.

PORTARIA Nº 113/2020 ACOPIARA-CE. 13 DE AGOSTO DE 2020.

Exonera a ocupante do cargo em comissão de GERENTE DE CONTABILIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto no Art. 89, inciso II, alínea C, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a Sra. JALINE PEREIRA DE SOUZA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 20020980012549, inscrita no CPF sob o nº 021.815.183-78, do cargo em comissão, GERENTE DE CONTABILIDADE, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, nos termos da Lei Municipal nº 1.524/2009 e do Decreto nº 030/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, em 13 de Agosto de 2020**.**

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonathas Pinho Cavalcante
Código Identificador:7D98B49D

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
DESIGNA NOVA COMPOSIÇÃO PARA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 114/2020 Acopiara-CE, 14 de agosto de 2020.

Designa nova composição para a Comissão Permanente de Licitações, e dá outras providências.

ANTONIO ALMEIDA NETO, Prefeito Municipal de Acopiara/CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93 combinado com a Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o pedido de desligamento formalizado por **IRINETE DA SILVA BARROS,** então membro titular da Comissão Permanente de Licitações;
RESOLVE:
Art. 1º - **EXONERAR** da Comissão Permanente de Licitações a Sra. **IRINETE DA SILVA BARROS,** CPF Nº 393.196.283-00;
Art. 2º - DESIGNARnova composição formada por Presidente, os respectivos Membros e o Suplente para constituição da Comissão Permanente de Licitações, a saber:

PRESIDENTE	**ANTONIA ELZA ALMEIDA DA SILVA**
	CPF Nº 722.886.713-00
MEMBROS	**JOSEFA EVILANIA DA SILVA**
	CPF Nº 977.741.623-72
	JALINE PEREIRA DE SOUZA
	CPF Nº 021.815.183-78
SUPLENTE	**MARIA TATIANE DA SILVA MACEDO**
	CPF Nº 057.375.773-66

Art.3º- A investidura dos integrantes da Comissão acima designada não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução dos mesmos, na sua totalidade, para o período subsequente, ressaltando-se os prazos dispostos na Portaria 001/2020.
Art.4º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 14 de agosto de 2020.

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonathas Pinho Cavalcante
Código Identificador:D58A8088

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
EXONERA A OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL.

PORTARIA Nº 115/2020 ACOPIARA-CE. 13 DE AGOSTO DE 2020.

Exonera a ocupante do cargo em comissão de GERENTE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto no Art. 89, inciso II, alínea C, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a Sra. SARAH DINIZ RODRIGUES, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2007108083-4, inscrita no CPF sob o nº 297.707.238-19, do cargo em comissão, GERENTE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, nos termos da Lei Municipal nº 1.524/2009 e do Decreto nº 030/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, em 13 de Agosto de 2020**.**

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonathas Pinho Cavalcante
Código Identificador:AF5D485D

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
EXONERA A OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE FINANÇAS.

PORTARIA Nº 116/2020 ACOPIARA-CE 13 DE AGOSTO DE 2020.

Exonera a ocupante do cargo em comissão de GERENTE DE FINANÇAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto no Art. 89, inciso II, alínea C, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a Sra. MARIA DJACIRA CARLOS RODRIGUES, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 59.312.265-3, inscrita no CPF sob o nº 724.059.103-49, do cargo em comissão, GERENTE DE FINANÇAS, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, nos termos da Lei Municipal nº 1.524/2009 e do Decreto nº 030/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, em 13 de Agosto de 2020.

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonathas Pinho Cavalcante
Código Identificador:91B2047B

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
DESIGNA NOVA COMPOSIÇÃO PARA EQUIPE DE APOIO DE PREGOEIRO PARA ATUAREM NOS TRABALHOS ATINENTES ÀS LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO.

PORTARIA Nº 117/2020 Acopiara-CE, 14 de Agosto de 2020.

Designa nova composição para equipe de apoio de pregoeiro para atuarem nos trabalhos atinentes às licitações na modalidade pregão.

ANTONIO ALMEIDA NETO, Prefeito Municipal de Acopiara/CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso IV, §1º, da Lei Federal nº 10.520/02 combinado com a Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO o pedido de desligamento formalizado por **IRINETE DA SILVA BARROS,** então membro da equipe de apoio de pregoeiro;
RESOLVE:
Art. 1º - **EXONERAR** da equipe de apoio do pregoeiro a Sra. **IRINETE DA SILVA BARROS,** CPF Nº 393.196.283-00;
Art. 2º – **DESIGNAR nova composição para equipe de apoio de pregoeiro** para atuarem nos trabalhos atinentes às licitações na modalidade pregão, de interesse da Administração Pública Municipal, a saber:

PRESIDENTE	**ANTONIA ELZA ALMEIDA DA SILVA**
	CPF Nº 722.886.713-00
MEMBROS	**JOSEFA EVILANIA DA SILVA**
	CPF Nº 977.741.623-72
	JALINE PEREIRA DE SOUZA
	CPF Nº 021.815.183-78
SUPLENTE	**MARIA TATIANE DA SILVA MACEDO**
	CPF Nº 057.375.773-66

Art. 3° - A investidura dos integrantes da equipe de pregoeiro acima designada não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução dos mesmos, na sua totalidade, para o período subsequente, ressaltando-se os prazos dispostos na Portaria 002/2020.
Art.4º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 14 de Agosto de 2020.

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonathas Pinho Cavalcante
Código Identificador:195C1EE7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA Nº 10/2020

Portaria nº 10/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Altaneira, no uso de suas atribuições legais, Art.18, inciso V, da Resolução Nº 004/2011 – Regimento Interno;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear**,** o Senhor **ANTÔNIO CARNEIRO ARRAIS**, portador do documento de identidade 2000034047302 SSP/CE CPF (MF) sob nº. 222.920.983-34, para o exercício do cargo de provimento em comissão, do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara de Altaneira, de **ASSESSOR DE FINANÇAS,** de conformidade com o anexo II da Lei Municipal nº 506/2011, de 16/02/2011.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Mesa Diretora em, 14 de agosto de 2020.

VER. PROF. FRANCISCO ADEILTON SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Antonio Carneiro Arrais
Código Identificador:E5D0ECCE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 160 /2020 DE 31 DE JULHO DE 2020

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, o **Sr. NERIVALDO OLIVEIRA RIBEIRO, CPF Nº 002.066.383-12 e RG 2001034102247** do cargo onde respondia como **DIRETOR CLINICO DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA ISABEL - H.M.S.I,** do Município de Aracoiaba /CE.

Art. 2º - O Exonerado no artigo primeiro, desta portaria, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades pratique com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,

PUBLICA-SE,

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Aracoiaba, aos 31 dias do mês de Julho de 2020.

THIAGO CAMPÊLO NOGUEIRA
Prefeito do Município de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:9AFAD22A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 163/2020 DE 03 DE AGOSTO DE 2020

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, o **Sr. FERNANDO HOLANDA COSTA JUNIOR, CPF Nº 614.418.643-34 e RG 93002455110/SSP-CE** para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR CLINICO DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA ISABEL - H.M.S.I,** do Município de Aracoiaba /CE.

Art. 2º - O nomeado no artigo primeiro, desta portaria, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades pratique com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,

PUBLICA-SE,

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Aracoiaba, aos 03 dias do mês de Agosto de 2020.

THIAGO CAMPÊLO NOGUEIRA
Prefeito do Município de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:C69BF1CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTÁRIA Nº 139/2020 ARACOIABA-CE, 01 DE JUNHO DE 2020

Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a NOMEAR os Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Aracoiaba – C.M.D.C.A. na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA – CE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando o estabelecido na Lei Federal N° 9.069/90 de 13 de julho de 1990 e na Lei Municipal N° 1235/17, de 14 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR os Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente os quais foram escolhidos através do poder executivo e do colegiado das entidades representativas que trabalham com criança e adolescente, conforme estabelecido em lei.

Membros Titulares - Governamentais	**Segmento**
Eveline Cavalcante Oliveira Nosoline	Representante da Secretaria de Educação
Antonio Egriberto da Silva Viana	Representante da Secretaria de Saúde
Bruno Maia dos Santos	Secretaria de Cultura
Katia Lúcia Marques de Menezes	Representante da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Membros Suplentes - Governamentais	**Segmento**
Antônia Aryanne Marques de Freitas	Representante da Secretaria de Educação
Dávila Brena de Lima Pereira	Representante da Secretaria de Saúde
Marcos Aurélio da Silva Pimenta	Secretaria de Cultura
Antônia Rosany de Sousa Silva	Representante da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Membros Titulares – Não Governamentais	**Segmento**
José Ferreira de Oliveira Sousa	Representante da Fundação Fé e Alegria
Antônio Liedson Silva Nobre	Ass. Dos Moradores do Batimbal
Rita de Cassia Alves Xavier	Representante da Pastoral da Criança
Gustavo Alexandre da Silva Felipe	Ass. Comunitária Unidos Para Vencer do Encosta de Baixo

Membros Suplentes – Não Governamentais	**Segmento**
Francimayre Freire Maia da Silva	Representante da Fundação Fé e Alegria
Maria Leni de Lima Silva	Ass. Dos Moradores do Batimbal
Ana Lucia de Carvalho Figueiredo	Representante da Pastoral da Criança
Jayslane Alexandre Felipe	Ass. Comunitária Unidos Para Vencer do Encosta de Baixo

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, ao 01 dia do mês de Junho de 2020.

THIAGO CAMPÊLO NOGUEIRA
Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:4E22A935

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 161/2020 DE 03 DE AGOSTO DE 2020

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, o **Sr. MARCOS ANDRE DANTAS NEGREIROS, CPF: 018.415.853-27 e RG: 2001019038460,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AÇÕES PROGRAMÁTICAS E ESTRATÉGICAS,** lotado na **SECRETARIA DE SAÚDE,** do Município de Aracoiaba.

Art. 2º - O nomeado no artigo primeiro, desta portaria, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades pratique com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,

PUBLICA-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 03 dias do mês de Agosto de 2020.

THIAGO CAMPÊLO NOGUEIRA
Prefeito do Município de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:771CA35A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 165/2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **SIDNEY GUEDES DA SILVA, CPF: 750.824.383-87 e RG 292899494,** dos cargos onde respondia como **COORDENADOR DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA – SIMBOLO DAS 2, e DIRETOR DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA ISABEL – H.M.S.I** lotado na **SECRETARIA DE SAÚDE**, do Município de Aracoiaba.

Art. 2º - O nomeado no artigo primeiro, desta portaria, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades pratique com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,

PUBLICA-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 14 dias do mês de Agosto de 2020.

THIAGO CAMPÊLO NOGUEIRA
Prefeito do Município de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:DD334502

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 168/2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o **Sr. ADRIANO BENTO DA SILVA, CPF Nº 665.587.003-87 e RG 055061,** do cargo onde respondia como, **SECRETARIO DE GOVERNO,** do Município de Aracoiaba.

Art. 2º - O nomeado no artigo primeiro, desta portaria, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades pratiquem com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,

PUBLICA-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 14 dias do mês de Agosto de 2020.

THIAGO CAMPÊLO NOGUEIRA
Prefeito do Município de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:2195A954

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 169/2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a **Sra. DANIELLE ALVES DOS SANTOS, CPF Nº 036.277.343-27 e RG 2006010201459,** do cargo onde respondia como **SECRETARIA ADJUNTA DE ASSUNTOS DISTRITAIS,** lotada na **SECRETARIA DE ASSUNTOS DISTRITAIS,** do Município de Aracoiaba.

Art. 2º - O nomeado no artigo primeiro, desta portaria, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades pratique com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,

PUBLICA-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 14 dias do mês de Agosto de 2020.

THIAGO CAMPÊLO NOGUEIRA
Prefeito do Município de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:DF7B764F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 170/2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a **Sra. MARIA NAILA OLIVEIRA BRITO, CPF Nº 221.020.863-72 e RG 96002355862,** do cargo onde respondia como, **COORDENADORA DO TRABALHO,** lotada na **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO**, do Município de Aracoiaba.

Art. 2º - A nomeada no artigo primeiro, desta portaria, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades pratique com dolo ou culpa, sujeitando-se aos ditames da lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,

PUBLICA-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 14 dias do mês de Agosto de 2020.

THIAGO CAMPÊLO NOGUEIRA
Prefeito do Município de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:DD878F4F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 171/2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o **Sr. GILSON LIMA EUFRASIO, CPF Nº 384.809.053-87 e RG 165986988,** para exercer o cargo de provimento em comissão de, **SECRETARIO ADJUNTO DE CULTURA,** do Município de Aracoiaba.

Art. 2º - O nomeado no artigo primeiro, desta portaria, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades pratiquem com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,

PUBLICA-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 14 dias do mês de Agosto de 2020.

THIAGO CAMPÊLO NOGUEIRA
Prefeito do Município de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:CFC49F76

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 172/2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o **Sr. FRANCISCO ALBENIZIO MOREIRA,** do cargo onde respondia como, **COORDENADOR DISTRITAL,** lotado na **SECRETARIA DE ASSUNTOS DISTRITAIS**, do Município de Aracoiaba.

Art. 2º - O nomeado no artigo primeiro, desta portaria, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades pratique com dolo ou culpa, sujeitando-se aos ditames da lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,

PUBLICA-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 14 dias do mês de Agosto de 2020.

THIAGO CAMPÊLO NOGUEIRA
Prefeito do Município de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:1A3FFC64

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 173/2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a **Sra. DANIELLE ALVES DOS SANTOS, CPF Nº 036.277.343-27 e RG 2006010201459,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETARIA ADJUNTA DE SAÚDE,** lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE,** do Município de Aracoiaba.

Art. 2º - O nomeado no artigo primeiro, desta portaria, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades pratique com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,

PUBLICA-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 14 dias do mês de Agosto de 2020.

THIAGO CAMPÊLO NOGUEIRA
Prefeito do Município de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:88A7DA13

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 174/2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a **Sr. NILTON GADELHA DE OLIVEIRA, CPF Nº 057.965.203-34 e RG 320680,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETARIO ADJUNTO DE ASSUNTOS DISTRITAIS,** lotado na **SECRETARIA DE ASSUNTOS DISTRITAIS,** do Município de Aracoiaba.

Art. 2º - O nomeado no artigo primeiro, desta portaria, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades pratique com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,

PUBLICA-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 14 dias do mês de Agosto de 2020.

THIAGO CAMPÊLO NOGUEIRA
Prefeito do Município de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:140236E5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 83/2020

PORTARIA Nº 83/2020 Aratuba, 14 de agosto de 2020.

Concede licença remunerada para concorrer ao Pleito Eleitoral de 2020 ao servidor que indica e adota outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com base na Lei Complementar nº 64/90 e Lei Municipal nº 353/2009, **LICENÇA REMUNERADA**, por 03 (três) meses consecutivos, para concorrer ao Pleito Eleitoral de 2020 o Sr. **MARCOS ANTÔNIO DA SILVA GERÔNIMO,** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 160028-1, RG nº 333392098/SSP-CE, CPF nº 847.655.773-68, a contar de **15/08/2020 à 15/11/2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto de 2020.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:796E98B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 84/2020

PORTARIA Nº 84/2020 Aratuba, 14 de agosto de 2020.

Exonera o servidor do cargo comissionado, face o mesmo ir concorrer às Eleições de 2020 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **FRANCISCO GEDIMAR DA CRUZ VICENTE** ocupante do cargo em Comissão de Diretor de Projetos Esportivos da Educação Básica (DGA-4), a partir de **15/08/2020**, Matrícula nº 164889-6, conforme Lei Municipal nº 470/2015, em virtude do mesmo ir concorrer às Eleições Municipais que se avizinham para o cargo de vereador.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto de 2020.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:E6982304

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 85/2020

PORTARIA Nº 85/2020 Aratuba, 14 de agosto de 2020.

Exonera o servidor do cargo comissionado, face o mesmo ir concorrer às Eleições de 2020 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA** ocupante do cargo em Comissão de ASSESSOR DO GABINETE DO PREFEITO (CC-1), a partir de **15/08/2020**, Matrícula nº 165524-8,

conforme Lei Municipal nº 478/2015, em virtude do mesmo ir concorrer às Eleições Municipais que se avizinham para o cargo de vereador.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto de 2020.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:52F5FEC4

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2707.01/2020

A Comissão de Licitação do Município de Aratuba, através do Presidente, torna público o resultado do julgamento dos documentos de habilitação **TOMADA DE PREÇOS**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA 2ª ETAPA DA CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL JOSÉ JOACY PEREIRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXO.** Após análise dos documentos a CPL concluiu o seguinte: empresas **HABILITADAS**: 1) ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº. 63.551.387/0001-01; 2) LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI ME, CNPJ Nº. 21.541.555/0001-10 3) MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI ME, CNPJ Nº. 09.423.269/0001-55, 4) HIDROSERV CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI ME, CNPJ Nº. 07.312.053/0001-97; 5) PSM SOUSA SERVIÇOS ME, CNPJ Nº. 29.059.209/0001-02; 6)WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ Nº. 10.932.123/0001-14 e 7) SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ Nº. 21.181.254/0001-23. A Empresa **LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ Nº. 26.592.136/0001-21,** não pode participar do processo, conforme artigo 9º, inciso I da Lei nº. 8.666/93. A data da abertura das propostas será publicada no portal da APRECE e no site: www.tce.ce.gov.br/licitações. Mais informações poderão ser adquiridas na Sede da Prefeitura, à Rua Júlio Pereira, 304, Centro.

Aratuba, CE, 14 de agosto de 2020.

FRANCISCO EDUARDO SALES VIEIRA
Presidente da CPL**.**

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:A04F7845

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 30/2020, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

PORTARIA Nº 30/2020, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o(a) Sr(a). **TIBERIO CESAR AGUIAR RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 2004023055212 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº 381.686.693-04, do cargo de Chefe de Divisão de Fomento à Produção Rural (ARN 07), **a partir de 14 de agosto de 2020,** nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, 13 de AGOSTO de 2020.

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
Prefeito Municipal
Arneiroz-CE

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:91AE2BB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Arneiroz, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital da **Tomada de Preços nº 2020.08.14.2**, **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE, CONFORME ANEXOS**, licitação do tipo menor valor global, com data de abertura para recebimento dos envelopes de habilitação e propostas de preços no dia **09 de Setembro de 2020**, às **08:30 Horas**, na Sala da Comissão de Licitação, situada na Praça Joaquim Felipe, Nº 15 – Centro, Arneiroz – CE.

Arneiroz – CE, em 14 de Agosto de 2020

ANTONIO VICTOR LURRAN ARAÚJO VIANA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:DD50839E

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Arneiroz, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital da **Tomada de Preços nº 2020.08.14.1**, **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE, CONFORME ANEXOS**, licitação do tipo menor valor global, com data de abertura para recebimento dos envelopes de habilitação e propostas de preços no dia **02 de Setembro de 2020**, às **08:30 Horas**, na Sala da Comissão de Licitação, situada na Praça Joaquim Felipe, Nº 15 – Centro, Arneiroz – CE.

Arneiroz – CE, em 14 de Agosto de 2020

ANTONIO VICTOR LURRAN ARAÚJO VIANA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:1C18D269

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 2020.01.02.04

CONTRATANTE: Município de BANABUIÚ/CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO; **CONTRATADA**: ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA - ME; **OBJETO**: **AQUISIÇÕES DE URNAS FUNERÁRIAS, COM SERVIÇOS DE TRANSLADO E**

ACESSÓRIOS, PARA ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL COMPROVADA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. VALOR ADITIVADO: **R$ 1.125,00 (UM MIL E CENTO E VINTE E CINCO REAIS). FUNDAMENTAÇÃO**: Art. 65, I, "a" e § 1º da Lei Federal Nº 8.666/93. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: Sra. CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE, **ASSINA PELA CONTRATADA:** Sra. ISABEL CRISTINA FELÍCIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA**: 12/08/2020, BANABUIÚ/CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:9EC8184C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO AO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N ° 2020.01.13.06

Certificamos que o Termo de Apostilamento ao Contrato n° **2020.01.13.06**, cujo objeto é **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E ACESSÓRIOS PARA A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE**, foi afixado no dia 03 de Agosto de 2020, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

BANABUIÚ/CE, 03 de Agosto de 2020.

IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:CCBFA9E2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico n° 2020.07.29.1. O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do processo licitatório modalidade Pregão nº 2020.07.29.1 sendo o seguinte: LICITANTE(S) VENCEDORE(S) – **CEVEMA COMÉRCIO E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, vencedor(a) junto ao lote 03 com proposta final no valor global de R$ 282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil reais); **FRANCISCO CARLOS CALDAS MOURA - ME**, vencedor(a) junto ao lote 01 com proposta final no valor global de R$ 94.999,95 (noventa e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos) e **WEDER BASÍLIO VEÍCULOS LTDA**, vencedor(a) junto ao lote 02 com proposta final no valor global de R$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 13 de agosto de 2020.

RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES
Pregoeiro(a) Oficial do Município.

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:D1138AF1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 1408115/2020 BARBALHA, 14 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre exoneração de servidor(a) do cargo que indica e dá outras providências.

ARGEMIRO SAMPAIO NETO, *PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, do artigo 18 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;*

R E S O L V E:

*Art. 1º - **EXONERAR** o(a) Sr.(a). **MARIA NILSE NUNES**, inscrito(a) no CPF sob nº 115.765.533-53, do Cargo Comissionado de **DIRETOR ESCOLAR da EEF Raul Coelho de Alencar,** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, Portaria de Nomeação nº 030582/2018;*

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, 14 de agosto de 2020.

ARGEMIRO SAMPAIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:B6DA6C40

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA

Portaria nº 1408001/2020 Barbalha/CE, 14 de agosto de 2020.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL PARA ATUAR JUNTO AO CONTRATO CELEBRADO NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2017.03.16.1 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

POLLYANNA CALLOU DE MORAIS DANTAS, Secretária de Saúde do Município, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a administração pública deve fiel observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos do art. 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a exigência contida no art. 67, da lei nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública, que determina que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **LEILDA DA SILVA LIMA**, CPF nº 008.141.953-85, para atuar como FISCAL do contrato administrativo celebrados no pregão eletrônico n° **2017.03.16.1,** tudo para o bom e fiel cumprimento das obrigações oriundas do presente contrato, em cumprimento ao art. 67, da lei nº 8.666/93.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretária de Saúde do Município, em 14 de agosto de 2020.

POLLYANNA CALLOU DE MORAIS DANTAS
Secretária de Saúde do Município

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:D3206B7E

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 1408116/2020 BARBALHA, 14 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre exoneração de servidor(a) do cargo que indica e dá outras providências.

ARGEMIRO SAMPAIO NETO, *PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, do artigo 18 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;*

R E S O L V E:

Art. 1º - ***EXONERAR*** *o(a) Sr.(a).* ***RAFAELA RODRIGUES DE OLIVEIRA FERREIRA****, inscrito(a) no CPF sob nº 001.719.103-79, do Cargo Comissionado de* ***OUVIDOR,*** *da* ***SECRETARIA DE SAÚDE****, Portaria de Nomeação nº 050146/2017;*

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, 14 de agosto de 2020.

ARGEMIRO SAMPAIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:68D56CA4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2020.07.27.1. Partes: o Município de Barro, através da Sec. Municipal da Agricultura e da Pesca e a empresa R D OLIVEIRA FREITAS. Objeto: Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Agricultura e da Pesca do Município de Barro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 188.550,00 (cento e oitenta e oito mil quinhentos e cinqüenta reais). Vigência Contratual: até 31/12/2020. Signatários: José Gilvan Aquino Figueiredo e Rodrigo Deyvid Oliveira Freitas. Data de Assinatura do Contrato: 14 de Agosto de 2020.

JÚLIO CÉZAR ALBUQUERQUE DE ARAÚJO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Júlio Cesar Albuquerque de Araújo
Código Identificador:04A47F57

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2020.07.27.1. Partes: o Município de Barro, através da Sec. Mun. de Obras e Infraestrutura e a empresa R D OLIVEIRA FREITAS. Objeto: Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Obras e Infraestrutura do Município de Barro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 31.100,00 (trinta e um mil cem reais). Vigência Contratual: até 31/12/2020. Signatários: José Gilvan Aquino Figueiredo e Rodrigo Deyvid Oliveira Freitas. Data de Assinatura do Contrato: 14 de Agosto de 2020.

JÚLIO CÉZAR ALBUQUERQUE DE ARAÚJO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Júlio Cesar Albuquerque de Araújo
Código Identificador:F17BD371

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2020.07.27.1. Partes: o Município de Barro, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa R D OLIVEIRA FREITAS. Objeto: Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Barro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 249.850,00 (duzentos e quarenta e nove mil oitocentos e cinqüenta reais). Vigência Contratual: até 31/12/2020. Signatários: Mara Christyna Cartaxo Araújo Furtado e Rodrigo Deyvid Oliveira Freitas. Data de Assinatura do Contrato: 14 de Agosto de 2020.

JÚLIO CÉZAR ALBUQUERQUE DE ARAÚJO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Júlio Cesar Albuquerque de Araújo
Código Identificador:F81F05A9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2020/PA.05

CONTRATANTE: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Catunda, inscrita no CNPJ sob o nº 35.049.097/0001-01. **CONTRATADO(A):** FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA RABELO - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 63.295.729/0001-52. **VALOR E VIGÊNCIA**: R$ 28.320,00 (vinte e oito mil trezentos e vinte reais), com prazo de validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2020, a contar da data de assinatura do contrato. **OBJETO:** Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, destinados à manutenção da frota de veículos desta Secretaria. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo de Adesão nº **002/2020/PA** (carona) à Ata de Registro de Preços nº 2020.04.30.01-SRP, referente ao Pregão Presencial nº 2020.03.06.01-SRP, do município de Boa Viagem-CE, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, e com o Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Federal nº 9.488/2018. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0401.20.122.2015.2.016 - Manutenção das atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 14 de julho de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Genivaldo Gonçalves Camelo, Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, e Francisco de Assis Oliveira Rabelo, Proprietário da empresa FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA RABELO.

Catunda - CE, 14 de julho de 2020.

GENIVALDO GONÇALVES CAMELO
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Publicado por:
Genivaldo Gonçalves Camelo
Código Identificador:8A67077A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2020/PA.01

CONTRATANTE: Secretaria de Educação e Desporto do Município de Catunda, CNPJ sob o nº 30.196.654/0001-01. **CONTRATADO(A):** FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA RABELO - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 63.295.729/0001-52. **VALOR E VIGÊNCIA**: R$ 86.700,00 (oitenta e seis mil e setecentos reais), com prazo de validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2020, a contar da data de assinatura do contrato. **OBJETO:** Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, destinados à manutenção da frota de veículos desta Secretaria. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo de Adesão nº **002/2020/PA** (carona) à Ata de Registro de Preços nº 2020.04.30.01-SRP, referente ao Pregão Presencial nº 2020.03.06.01-SRP, do município de Boa Viagem-CE, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, e com o Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Federal nº 9.488/2018. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0702.12.361.1203.2.051 – Funcionamento da rede de ensino fundamental FUNDEB 40%. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 14 de julho de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Rondinele Rodrigues de Oliveira, Secretário de Educação e Desporto, e Francisco de Assis Oliveira Rabelo, Proprietário da empresa FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA RABELO.

Catunda - CE, 14 de julho de 2020.

RONDINELE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário de Educação e Desporto

Publicado por:
Rondinele Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:8F92DE0F

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2020/PA.03

CONTRATANTE: Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Catunda, inscrita no CNPJ sob o nº 35.049.097/0001-01. **CONTRATADO(A):** FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA RABELO - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 63.295.729/0001-52. **VALOR E VIGÊNCIA**: R$ 215.600,00 (duzentos e quinze mil e seiscentos reais), com prazo de validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2020, a contar da data de assinatura do contrato. **OBJETO:** Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, destinados à manutenção da frota de veículos desta Secretaria. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo de Adesão nº **002/2020/PA** (carona) à Ata de Registro de Preços nº 2020.04.30.01-SRP, referente ao Pregão Presencial nº 2020.03.06.01-SRP, do município de Boa Viagem-CE, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, e com o Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Federal nº 9.488/2018. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0301.15.122.1501.2.006 – Manutenção das atividades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 14 de julho de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Wilson Jeová Freire Maia de Oliveira, Secretário de Obras e Serviços Públicos, e Francisco de Assis Oliveira Rabelo, Proprietário da empresa FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA RABELO.

Catunda - CE, 14 de julho de 2020.

WILSON JEOVÁ FREIRE MAIA DE OLIVEIRA
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Wilson Jeová Freire Maia de Oliveira
Código Identificador:BE6F33F0

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2020/PA.04

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde do Município de Catunda, inscrita no CNPJ sob o nº 11.419.138/0001-46. **CONTRATADO(A):** FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA RABELO - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 63.295.729/0001-52. **VALOR E VIGÊNCIA**: R$ 86.888,00 (oitenta e seis mil oitocentos e oitenta e oito reais), com prazo de validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2020, a contar da data de assinatura do contrato. **OBJETO:** Aquisição de pneus e câmaras de ar, destinados à manutenção da frota de veículos desta Secretaria. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo de Adesão nº **002/2020/PA** (carona) à Ata de Registro de Preços nº 2020.04.30.01-SRP, referente ao Pregão Presencial nº 2020.03.06.01-SRP, do município de Boa Viagem-CE, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, e com o Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Federal nº 9.488/2018. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0504.10.122.0001.2.022 – Manutenção das atividades da Secretaria de Saúde e 0505.10.302.1007.2.034 – Manutenção das ações de média e alta complexidade do Hospital. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 14 de julho de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Rogério Rodrigues de Mendonça, Secretário de Saúde, e Francisco de Assis Oliveira Rabelo, Proprietário da empresa FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA RABELO.

Catunda - CE, 14 de julho de 2020.

ROGÉRIO RODRIGUES DE MENDONÇA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Rogério Rodrigues de Mendonça
Código Identificador:805F8015

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2020/PA.02

CONTRATANTE: Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar do Município de Catunda, inscrita no CNPJ sob o nº 14.373.949/0001-41. **CONTRATADO(A):** FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA RABELO - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 63.295.729/0001-52. **VALOR E VIGÊNCIA**: R$ 22.880,00 (vinte e dois mil oitocentos e oitenta reais), com prazo de validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2020, a contar da data de assinatura do contrato. **OBJETO:** Aquisição de pneus e câmaras de ar, destinados à manutenção da frota de veículos desta Secretaria. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo de Adesão nº 002/2020/PA (carona) à Ata de Registro de Preços nº 2020.04.30.01-SRP, referente ao Pregão Presencial nº 2020.03.06.01-SRP, do município de Boa Viagem-CE, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, e com o Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Federal nº 9.488/2018. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0606.08.244.0815.2.048 – Manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social e 0606.08.244.0816.2.049 – Proteção à criança e ao adolescente Componente – Piso Básico Fixo (PAIF/CRAS). **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 14 de julho de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Ocean Vasconcelos Gomes, Secretário do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar, e Francisco de Assis Oliveira Rabelo, Proprietário da empresa FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA RABELO.

Catunda - CE, 14 de julho de 2020.

OCEAN VASCONCELOS GOMES
Secretário do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

Publicado por:
Ocean Vasconcelos Gomes
Código Identificador:B944EE6B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº049/2020.

DECLARA ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA PARA O CEMITÉRIO DO SÃO JOÃO BATISTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL-CE, no exercício de suas atribuições, do que dispõe a lei orgânica do Município, e nos termos da lei:
CONSIDERANDOa emergência em saúde pública de importância nacional declarada pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em razão do novo coronavírus (COVID-19);
CONSIDERANDOa quantidade de covas disponíveis e o número crescente de mortos nesta urbe;
DECRETA:
Art. 1º Fica declarado estado de Calamidade Pública para o Cemitério Municipal São João Batista no Município de Chaval em virtude da ausência de covas.
Art. 2º O município de Chaval estará empenhado na desapropriação de novo terreno urgente para os devidos fins.
Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL/CE, em 13 de agosto de 2020.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:8F1FB6EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 070/GAB/2020.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO TESOUREIRO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a pedido do cargo de Tesoureiro do Município, o Sr. **ADRIANO MEIRELES**, CPF Nº 423.757.703-15, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 324/2017**, de 24 de Maio de 2017.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 14 de Agosto de 2020.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:87814FC6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAR CARGO COMISSIONADO

PORTARIA Nº. 19160720/2020.

EXONERAR CUIDADORA DE VIDA ESCOLAR *E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Sra. **FRANCISCA ISLAENE DIAS**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no RG nº. 2002034072877, expedido pela SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº. 052.415.393-01, do exercício do cargo comissionado de **CUIDADORA DE VIDA ESCOLAR,** de conformidade com o disposto no Art. 69, Inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 1º Inciso I e II da Lei nº. 1.402, de 11 de março de 2015.
Art. 2º. Esta Portaria retroage á 16 de julho de 2020.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 14 DE AGOSTO DE 2020.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:C2E47859

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE REDISTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº. 02140820/2020.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Considerando a necessidade de suprir carência de funcionário na Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando que a redistribuição do servidor não acarretará prejuízo algum para a Secretaria municipal de Educação e que não trará prejuízo ao servidor redistribuído, pois exercerá as mesmas funções do cargo efetivo;

Considerando que o estatuto dos servidores públicos prevê a possibilidade de redistribuição de servidor público respeitando os preceitos constantes no art. 34 da Lei n° 1.178/2006.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica o servidor **FRANCISCO MENDONÇA FILHO**, brasileiro, casado, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, redistribuído para a Secretaria Municipal de Saúde com fundamento no art. 34 da Lei Municipal nº 1.178 de 20 de novembro de 2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 14 DE AGOSTO DE 2020.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:A9B95398

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE REDISTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº. 03140820/2020.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Considerando a necessidade de suprir carência de funcionário na Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando que a redistribuição do servidor não acarretará prejuízo algum para a Secretaria municipal de Educação e que não trará prejuízo ao servidor redistribuído, pois exercerá as mesmas funções do cargo efetivo;

Considerando que o estatuto dos servidores públicos prevê a possibilidade de redistribuição de servidor público respeitando os preceitos constantes no art. 34 da Lei n° 1.178/2006.

RESOLVE:
Art. 1º. Fica o servidor **MARCIO RICARDO ALCÂNTARA PINHO**, brasileiro, casado, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, redistribuído para a Secretaria Municipal de Saúde com fundamento no art. 34 da Lei Municipal nº 1.178 de 20 de novembro de 2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 14 DE AGOSTO DE 2020.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:0C1C56C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE REDISTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº. 04140820/2020.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Considerando a necessidade de suprir carência de funcionário na Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando que a redistribuição do servidor não acarretará prejuízo algum para a Secretaria municipal de Educação e que não trará prejuízo ao servidor redistribuído, pois exercerá as mesmas funções do cargo efetivo;

Considerando que o estatuto dos servidores públicos prevê a possibilidade de redistribuição de servidor público respeitando os preceitos constantes no art. 34 da Lei n° 1.178/2006.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica o servidor **KLEITON CRISTIANO VIEIRA ARAUJO**, brasileiro, casado, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, redistribuído para a Secretaria Municipal de Saúde com fundamento no art. 34 da Lei Municipal nº 1.178 de 20 de novembro de 2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 14 DE AGOSTO DE 2020.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:805DE9C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE REDISTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº. 05140820/2020.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Considerando a necessidade de suprir carência de funcionário na Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando que a redistribuição do servidor não acarretará prejuízo algum para a Secretaria municipal de Educação e que não trará prejuízo ao servidor redistribuído, pois exercerá as mesmas funções do cargo efetivo;

Considerando que o estatuto dos servidores públicos prevê a possibilidade de redistribuição de servidor público respeitando os preceitos constantes no art. 34 da Lei n° 1.178/2006.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica o servidor **CICERO EZEQUIEL PEREIRA**, brasileiro, casado, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, redistribuído para a Secretaria Municipal de Saúde com fundamento no art. 34 da Lei Municipal nº 1.178 de 20 de novembro de 2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 14 DE AGOSTO DE 2020.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:EEF3D367

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA REDISTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº. 06140820/2020.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Considerando a necessidade de suprir carência de funcionário na Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando que a redistribuição do servidor não acarretará prejuízo algum para a Secretaria municipal de Educação e que não trará prejuízo ao servidor redistribuído, pois exercerá as mesmas funções do cargo efetivo;

Considerando que o estatuto dos servidores públicos prevê a possibilidade de redistribuição de servidor público respeitando os preceitos constantes no art. 34 da Lei n° 1.178/2006.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica o servidor **ADREANO PEREIRA DIAS**, brasileiro, casado, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, redistribuído para a Secretaria Municipal de Saúde com fundamento no art. 34 da Lei Municipal nº 1.178 de 20 de novembro de 2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 14 DE AGOSTO DE 2020.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:687B04C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE REDISTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº. 07140820/2020.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Considerando a necessidade de suprir carência de funcionário na Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando que a redistribuição do servidor não acarretará prejuízo algum para a Secretaria municipal de Educação e que não trará prejuízo ao servidor redistribuído, pois exercerá as mesmas funções do cargo efetivo;

Considerando que o estatuto dos servidores públicos prevê a possibilidade de redistribuição de servidor público respeitando os preceitos constantes no art. 34 da Lei n° 1.178/2006.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica o servidor **WESLLEY LOURENÇO**, brasileiro, casado, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, redistribuído para a Secretaria Municipal de Saúde com fundamento no art. 34 da Lei Municipal nº 1.178 de 20 de novembro de 2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 14 DE AGOSTO DE 2020.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:2B1D0DC9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 763/2020, DE 11 DE AGOSTO DE 2020
(REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL)

Desafeta parte de bem público, na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:
Art. 1º. Esta Lei trata da desafetação de parte de bem público, localizado no Loteamento Planalto do Maceió, para fins de promoção do desenvolvimento turístico e da economia do Município de Fortim.
Art. 2º. Fica desafetada a área de 2.178,00m² (Dois mil cento e setenta e oito metros quadrados) da "Rua H", localizada entre as Quadras 59 (lotes de 01 ao 11) e 34 (lotes de 01 ao 16), *"inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V01, situado na Q34, de coordenadas N 9.513.816,35m e E 6.333.970,47m; deste segue pelo limite da faixa de domínio da RUA E com azimute 14º34'01'' e distância de 11,000m até o vértice V02, de coordenadas N 9.513.827,00m e E 6.333.973,24m, situado no limite da faixa de domínio da RUA E; deste segue confrontando com Q59, com azimute 284º34'01'' e distância de 198,000m até o vértice V03, de coordenadas N 9.513.876,79m e E 6.333.781,60m, situado na Q59; deste segue pelo limite da faixa de domínio da RUA F, com azimute 194º34'01'' e distância de 11,000m até o vértice V04, de coordenadas N 9.513.866,15m e E 6.333.778,84m, situado no limite da faixa de domínio da RUA F; deste segue confrontando com Q34, com azimute 104º34'01'' e distância de 198,00m até o Vértice V01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM."*, do Loteamento Planalto do Maceió, de acordo com a Planta e Memorial Descritivo anexados.
Parágrafo único. O bem público desafetado de que trata o ***caput*** deste artigo passa a integrar o patrimônio disponível do Município, sendo a área correspondente utilizada para fins de alienação, nos moldes do Termo de Parceria de nº 01/2020, ora anexado.
Art. 3º. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alienar, mediante o pagamento prévio do valor de R$ 273.339,00 (Duzentos e setenta e três mil trezentos e trinta e nove reais), conforme Laudo de Avaliação junto, à Compromissária LEFT BANK DO BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.936.925/0001-81, estabelecida na Rua João Braga Monteiro, nº 1050, Pontal de Maceió, Fortim-CE, CEP 62.815-000.
Parágrafo único. A permuta a que se refere o *caput* deste artigo observará o disposto no Termo de Parceria de nº 01/2020, já junto.
Art. 4º. A alienação de que trata o *caput* do art. 2º será efetivada com a dispensa de licitação em virtude do interesse público plenamente justificado, para implantação de um complexo hoteleiro neste Município, gerando emprego e renda.
Art. 5º. Uma vez transmitida a propriedade do bem ora desafetado para fins de alienação, caberá ao Município de Fortim lançar os tributos devidos em nome do novo proprietário, a partir da data de transmissão.
Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 11 de agosto de 2020.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:3B3B5814

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 130/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

Concede Licença para Atividades Políticas, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 89 da Lei Municipal nº 183/2000, que estabelece o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Fortim,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor Raimundo Tomaz de Sousa, matrícula nº 0201219, lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município de Fortim, **Licença para Atividades Políticas, com remuneração,** no período compreendido entre 15 de agosto de 2020 a 30 de novembro de 2020, nos termos do inciso II, do art. 89, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Fortim.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 14 de agosto de 2020.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:20DF209C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 737/2020, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

Regulamenta, em âmbito municipal, a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), de 29 de junho de 2020, a qual dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020;

DECRETA:

Art. 1º. O Poder Executivo do Município de Fortim/CE, por meio da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, executará diretamente os recursos de que trata o artigo 2º, caput, da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, mediante programas que contemplem todas as hipóteses enumeradas nos incisos do referido artigo.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, com o auxílio do Comitê Gestor das Ações da Lei Aldir Blanc no Âmbito do Município de Fortim, disposto no artigo 2º deste Decreto, deverá providenciar os meios administrativos e operacionais para o recebimento direto do valor integral a ser destinado ao Município de Fortim/CE, nos termos do artigo 3º da Lei Federal nº 14.017, 29 de junho de 2020.

Art. 2º. Fica criado o Comitê Gestor das Ações da Lei Aldir Blanc no Âmbito do Município de Fortim, com as seguintes atribuições:
I - realizar as tratativas necessárias com os órgãos do Governo Federal e Estadual responsáveis pela descentralização dos recursos;
II - participar das discussões referentes à regulamentação no âmbito do Município de Fortim/CE, para a distribuição dos recursos na forma prevista no artigo 2º, da Lei Federal nº 14.017, 29 de junho de 2020, e observando-se o artigo 3º deste Decreto;
III - acompanhar e orientar os processos necessários às providências indicadas no parágrafo único do artigo 1º deste decreto;
IV - acompanhar as etapas de transferência direta dos recursos do Governo Federal para o Município de Fortim/CE;
V - fiscalizar a execução dos recursos transferidos;
VI - elaborar relatório e balanço final a respeito da execução dos recursos no âmbito do Município de Fortim/CE.
§ 1º. O Grupo de Trabalho de que trata artigo será composto pelos seguintes integrantes, os quais serão designados por Portaria, do Chefe do Executivo Municipal:
I - Secretário Municipal de Cultura, que o presidirá;
II - 1 (um) representante do Gabinete do Prefeito;
III - 1 (um) representante da Secretaria de Educação, Juventude, Desporto e Lazer;
IV - 1 (um) representante da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania;
V- 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças;
VI - 1 (um) representante da Procuradoria Municipal;
VII - 1 (um) representante da Câmara Municipal de Fortim;
VIII - 7 (sete) representantes da Sociedade Civil.
§ 2º. Os representantes das Secretarias Municipais de Fortim serão indicados por seus respectivos Secretários.
§ 4º. O representante a que se refere o inciso VII, do "caput" deste artigo será indicado pelo Presidente da Câmara Municipal de Fortim/CE.
§ 5º. Os representantes da sociedade civil serão indicados pelas respectivas Instituições.
§ 3º Os representantes do Comitê Gestor das Ações da Lei Aldir Blanc no Âmbito do Município de Fortim a que se referem os incisos I a VIII, do "caput" deste artigo poderão indicar seus suplentes.

Art. 3º. O Secretário Municipal de Cultura poderá expedir portaria para complementar, esclarecer e orientar a execução da Lei Federal nº 14.017, 29 de junho de 2020, inclusive no tocante à forma de execução de seu artigo 2º.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 11 de agosto de 2020.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:A01E1323

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pelo presente aviso e em cumprimento a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal 10.024/2019 e 8.666/93 e suas alterações, a Pregoeira Oficial da Prefeitura de Fortim - CE, Comunica aos interessados que realizará **Pregão Eletrônico** nº 1408.01/2020-SME/PE-SRP, para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A COMPOR A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE. Sendo o **CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS** a partir do dia **17/08/2020, até o dia 28/08/2020, às 08h00min (Horário de Brasília),** no site www.bbmnetlicitacoes.com.br. **ABERTURA DAS PROPOSTAS, às 09h00min (Horário de Brasília)** e a fase **da DISPUTA DE LANCES, às 10h00min (Horário de Brasília).** O referido edital poderá ser adquirido no endereço da Prefeitura Municipal de Fortim, a Rua Vila da Paz, nº 40 – Centro – Fortim/CE – CEP 62.815-000, no horário de expediente ao público e no Portal de Licitações BBMNET – licitações publicas - site www.bbmnetlicitacoes.com.br, para verificação de informação e alterações supervenientes.

AURELITA MARTINS DA SILVA LIMA
Pregoeira.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:63195BB4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1708.01/20- PE/SEC-SAÚDE

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1708.01/20- PE/SEC-DIVERSAS.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE GROAIRAS/CE.
DO TIPO: MENOR PREÇO.
O(A) Pregoeiro(a) da Prefeitura de Groaíras-CE, toma público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 17 de Agosto de 2020 a 28 de Agosto de 2020 até às 08h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico

www.licitacoes-e.com.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 28 de Agosto de 2020, às 08h00m1n. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 10h00min do dia 28 de Agosto de 2020, (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Comissão de Licitação/Pregão, á Rua Vereador Marcolino Olavo, 770, Centro –, Groaíras - CE, CEP. 62.190-000, no licitacoes-e: www.licitacoes-e.com.br, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/. Maiores informações pelo telefone: (88) 3647-1103.

À COMISSÃO

Groaíras/Ce, 17 de Agosto de 2020.

SILVANA PAIVA RODRIGUES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:1329B2F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 123/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Defere o pedido de desincompatibilização (afastamento) formulado por servidor, para concorrer a cargo eletivo nas Eleições Municipais de 2020 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras-CE;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n.º 64/90;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 40/2020, de 12 de agosto de 2020, que dispõe sobre a regulamentação das condições de desincompatibilização e afastamento para concorrer a cargo eletivo nas Eleições Municipais de 2020 e dá outras providências;

CONSIDERANDO o requerimento de desincompatibilização protocolado pelo servidor no prazo legal junto à Prefeitura Municipal de Groaíras;

CONSIDERANDO a regularidade e temporaneidade do requerimento;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica deferido o pedido de desincompatibilização (afastamento) formulado pelo servidor **JOSÉ GILDO MATOS LOPES JÚNIOR**, brasileiro, casado, CPF nº 654.079.543-20, matrícula 2273, ocupante do cargo de Motorista, para concorrer a cargo eletivo nas Eleições Municipais de 2020.
Parágrafo Único. Fica assegurado ao servidor o direito à percepção dos vencimentos integrais pelo período em estiver afastado para concorrer a cargo eletivo nas Eleições Municipais de 2020.

Art. 2º. O servidor deverá apresentar ao Departamento de Pessoal deste Município, por meio de requerimento, nos prazos abaixo fixados, os seguintes documentos:
I - Cópia autenticada da ata da convenção partidária que indicou os candidatos ao pleito, devidamente rubricada pela Justiça Eleitoral, até o 5º (quinto) dia útil contado a partir da data da escolha dos candidatos;
II - Cópia da certidão expedida pela Justiça Eleitoral que ateste a homologação do registro da candidatura, até o 3º (terceiro) dia útil contado a partir da certificação nos autos.
Parágrafo Único. O não cumprimento do disposto neste artigo importará na obrigação de restituição, por parte do servidor, da remuneração integral paga durante o período de afastamento.

Art. 3º. Em quaisquer das seguintes hipóteses, deverá o servidor reassumir o exercício do cargo ou função, no primeiro dia útil subsequente:
I - Ao da realização da Convenção Partidária, caso seu nome não seja referendado como candidato;
II - Ao da publicação da decisão transitada em julgado, caso o registro de sua candidatura seja indeferido ou cancelado;
III - Ao da data do protocolo do pedido, em caso de desistência da candidatura;
IV - Ao da ocorrência de qualquer outro fato que torne injustificada a continuidade do afastamento;
V - À data da última votação para o cargo a que estiver concorrendo.
Parágrafo Único. A não reassunção do exercício nas hipóteses dos incisos I a V, deste artigo, implicará na conversão dos respectivos dias de ausência em faltas injustificadas, devendo ser devolvidos eventuais valores indevidamente recebidos, conforme o procedimento legal estabelecido.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com produção de efeitos a partir do dia 15/08/2020.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto de 2020 (dois mil e vinte).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:184DEC28

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS Nº. 23.07.20- 01TP – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA LOCALIDADE DE VÁRZEA REDONDA – MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE – Habilitadas: DIMENSIONAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME; CONSERBAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME; CONSTRUTORA GUARACI EIRELI ME; CONSTRUMAX EDIFICAÇÕES EIRELI ME; JMX NETO CONSTRUTORA EIRELI ME – Inabilitadas: A&N CONSTRUÇÕES LTDA por não cumprir com a condição de participação disposta no subitem 4.1.1 do edital – Comunicado: A partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93, e em não havendo recurso, fica a abertura dos envelopes de Propostas de Preços, marcada para o dia 24/08/2020 às 09h00m

MARIA DAS MESSÊ ROQUE DE OLIVEIRA CHAGAS.
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:D236B0D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº083/2020

Nomeia cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1043/2013 de 03 de Abril de 2013, que Dispõe sobre a Organização da Administração Pública do Município de Guaraciaba do Norte;

CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte - CE.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR os Sr.(a)s. abaixo qualificado(a)s, nos cargos em comissão descriminados:

ADRIANO LAVOR OLIVEIRA - CPF nº. 541.904.523-00- **DIRETOR DE NÚCLEO**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de agosto de 2020.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 13 dias do mês de agosto de 2020 (dois mil e vinte).

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:E441A435

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 084/2020

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, **ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **REGIVALDO MELO CAVALCANTE** público(a) deste município, exercendo as funções do cargo efetivo de Engenheiro Civil, junto à Secretaria de Infraestrutura.

CONSIDERANDO que a pedido do(a) servidor(a) encontra-se respaldado no art. 104, §1º e 2° da Lei nº 850, de 05 de setembro de 2006 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVO

CONCEDER o(a) servidor(a) **REGIVALDO MELO CAVALCANTE**, nos termos dos dispositivos legais acima citados, o afastamento do aludido cargo, com licença remunerada para concorrer ao cargo de vice prefeito no pleno vindouro, dentro do período de 14 de agosto a 25 de novembro do corrente ano, devendo o(a) servidor(a) comprovar o registro de sua candidatura, na forma do parecer do Procurador Geral do Município.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Guaraciaba do Norte, 13 de agosto de 2020.

ANTÔNIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:0D495D5E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 097/2020

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, **ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONDISERANDO que o(a) servidor(a) **NEISIANE FERNANDES SOARES MARTINS, Agente Administrativa, Matrícula nº 0844,** requereu prorrogação de licença para o trato de interesses particulares. (PROC. Nº 211/2017)

CONSIDERANDO que o pedido do(a) servidor(a) encontra respaldo no art. 105, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município – Lei Nº 850/2006.

CONSIDERANDO que o Procurador Geral do Município manifestou parecer favorável ao pedido.

RESOLVO:

CONCEDER o(a) servidor(a) **NEISIANE FERNANDES SOARES MARTINS,** nos termos do art. 105, da Lei 850/2006, prorrogação da licença para o trato de interesses particulares, sem remuneração, pelo período de 03 (três) anos, a começar com data retroativa ao dia **02 de agosto de 2020 à 02 de agosto de 2023**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Guaraciaba do Norte, 13 de agosto de 2020.

ANTÔNIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:4CA992BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 085/2020

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, **ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **MARCOS ANTONIO MARQUES MARTINS** público(a) deste município, exercendo as funções do cargo efetivo de Professor, junto à Secretaria de Educação.

CONSIDERANDO que a pedido do(a) servidor(a) encontra-se respaldado no art. 104, §1º e 2° da Lei nº 850, de 05 de setembro de 2006 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVO

CONCEDER o(a) servidor(a) **MARCOS ANTONIO MARQUES MARTINS**, nos termos dos dispositivos legais acima citados, o afastamento do aludido cargo, com licença remunerada para concorrer ao cargo de vereador(a) no pleno vindouro, dentro do período de 14 de agosto a 25 de novembro do corrente ano, devendo o(a) servidor(a) comprovar o registro de sua candidatura, na forma do parecer do Procurador Geral do Município.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Guaraciaba do Norte, 13 de agosto de 2020.

ANTÔNIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:D1972FD6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 086/2020

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, **ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **JOSÉ MÁRIO PEREIRA DE MELO** público(a) deste município, exercendo as funções do cargo efetivo de Enfermeiro do PSF, junto à Secretaria de Saúde.

CONSIDERANDO que a pedido do(a) servidor(a) encontra-se respaldado no art. 104, §1º e 2° da Lei nº 850, de 05 de setembro de 2006 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVO

CONCEDER o(a) servidor(a) **JOSÉ MÁRIO PEREIRA DE MELO**, nos termos dos dispositivos legais acima citados, o afastamento do aludido cargo, com licença remunerada para concorrer ao cargo de vereador(a) no pleno vindouro, dentro do período de 14 de agosto a 25 de novembro do corrente ano, devendo o(a) servidor(a) comprovar o registro de sua candidatura, na forma do parecer do Procurador Geral do Município.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Guaraciaba do Norte, 13 de agosto de 2020.

ANTÔNIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:6B11490D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 087/2020

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, **ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **LUTGARD DE OLIVEIRA FARIAS** público(a) deste município, exercendo as funções do cargo efetivo de Gestor Hospitalar, junto à Secretaria de Saúde.

CONSIDERANDO que a pedido do(a) servidor(a) encontra-se respaldado no art. 104, §1º e 2° da Lei nº 850, de 05 de setembro de 2006 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVO

CONCEDER o(a) servidor(a) **LUTGARD DE OLIVEIRA FARIAS**, nos termos dos dispositivos legais acima citados, o afastamento do aludido cargo, com licença remunerada para concorrer ao cargo de vereador(a) no pleno vindouro, dentro do período de 14 de agosto a 25 de novembro do corrente ano, devendo o(a) servidor(a) comprovar o registro de sua candidatura, na forma do parecer do Procurador Geral do Município.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Guaraciaba do Norte, 13 de agosto de 2020.

ANTÔNIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:2CC33521

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 088/2020

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, **ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **MANOEL CÂNDIDO DE SOUSA** público(a) deste município, exercendo as funções do cargo efetivo de Vigia, junto à Secretaria de Educação.

CONSIDERANDO que a pedido do(a) servidor(a) encontra-se respaldado no art. 104, §1º e 2° da Lei nº 850, de 05 de setembro de 2006 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVO

CONCEDER o(a) servidor(a) **MANOEL CÂNDIDO DE SOUSA**, nos termos dos dispositivos legais acima citados, o afastamento do aludido cargo, com licença remunerada para concorrer ao cargo de vereador(a) no pleno vindouro, dentro do período de 14 de agosto a 25 de novembro do corrente ano, devendo o(a) servidor(a) comprovar o registro de sua candidatura, na forma do parecer do Procurador Geral do Município.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Guaraciaba do Norte, 13 de agosto de 2020.

ANTÔNIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:33DC4CA4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 089/2020

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, **ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **RAIMUNDO SARAIVA SOBRINHO JUNIOR** público(a) deste município, exercendo as funções do cargo efetivo de Guarda Municipal, junto à Secretaria de Infraestrutura.

CONSIDERANDO que a pedido do(a) servidor(a) encontra-se respaldado no art. 104, §1º e 2° da Lei nº 850, de 05 de setembro de 2006 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVO
CONCEDER o(a) servidor(a) **RAIMUNDO SARAIVA SOBRINHO JUNIOR**, nos termos dos dispositivos legais acima citados, o afastamento do aludido cargo, com licença remunerada para concorrer ao cargo de vereador(a) no pleno vindouro, dentro do período de 14 de agosto a 25 de novembro do corrente ano, devendo o(a) servidor(a) comprovar o registro de sua candidatura, na forma do parecer do Procurador Geral do Município.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Guaraciaba do Norte, 13 de agosto de 2020.

ANTÔNIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:A5582384

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 090/2020

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, **ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **ANTONIA DE MARIA SOUSA MESQUITA** público(a) deste município, exercendo as funções do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem, junto à Secretaria de Saúde.

CONSIDERANDO que a pedido do(a) servidor(a) encontra-se respaldado no art. 104, §1º e 2° da Lei nº 850, de 05 de setembro de 2006 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVO:

CONCEDER o(a) servidor(a) **ANTONIA DE MARIA SOUSA MESQUITA**, nos termos dos dispositivos legais acima citados, o afastamento do aludido cargo, com licença remunerada para concorrer ao cargo de vereador(a) no pleno vindouro, dentro do período de 14 de agosto a 25 de novembro do corrente ano, devendo o(a) servidor(a) comprovar o registro de sua candidatura, na forma do parecer do Procurador Geral do Município.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Guaraciaba do Norte, 13 de agosto de 2020.

ANTÔNIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:AB34CF4F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 091/2020

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, **ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **ELIANE EVANGELISTA PASSOS AGUIAR** público(a) deste município, exercendo as funções do cargo efetivo de Professora, junto à Secretaria de Educação.

CONSIDERANDO que a pedido do(a) servidor(a) encontra-se respaldado no art. 104, §1º e 2° da Lei nº 850, de 05 de setembro de 2006 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVO:

CONCEDER o(a) servidor(a) **ELIANE EVANGELISTA PASSOS AGUIAR**, nos termos dos dispositivos legais acima citados, o afastamento do aludido cargo, com licença remunerada para concorrer ao cargo de vereador(a) no pleno vindouro, dentro do período de 14 de agosto a 25 de novembro do corrente ano, devendo o(a) servidor(a) comprovar o registro de sua candidatura, na forma do parecer do Procurador Geral do Município.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Guaraciaba do Norte, 13 de agosto de 2020.

ANTÔNIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:6AE666A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 092/2020

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, **ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **ARIECILIO NOBRE RIBEIRO** público(a) deste município, exercendo as funções do cargo efetivo de Professor, junto à Secretaria de Educação.

CONSIDERANDO que a pedido do(a) servidor(a) encontra-se respaldado no art. 104, §1º e 2° da Lei nº 850, de 05 de setembro de 2006 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVO:

CONCEDER o(a) servidor(a) **ARIECILIO NOBRE RIBEIRO**, nos termos dos dispositivos legais acima citados, o afastamento do aludido cargo, com licença remunerada para concorrer ao cargo de vereador(a) no pleno vindouro, dentro do período de 14 de agosto a 25 de novembro do corrente ano, devendo o(a) servidor(a) comprovar o registro de sua candidatura, na forma do parecer do Procurador Geral do Município.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Guaraciaba do Norte, 13 de agosto de 2020.

ANTÔNIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:3058158A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 093/2020

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, **ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **MARIA VILANI GOMES DE SOUSA** público(a) deste município, exercendo as funções do cargo efetivo de Professora, junto à Secretaria de Educação.

CONSIDERANDO que a pedido do(a) servidor(a) encontra-se respaldado no art. 104, §1º e 2° da Lei nº 850, de 05 de setembro de 2006 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVO:

CONCEDER o(a) servidor(a) **MARIA VILANI GOMES DE SOUSA**, nos termos dos dispositivos legais acima citados, o afastamento do aludido cargo, com licença remunerada para concorrer ao cargo de vereador(a) no pleno vindouro, dentro do período de 14 de agosto a 25 de novembro do corrente ano, devendo o(a) servidor(a) comprovar o registro de sua candidatura, na forma do parecer do Procurador Geral do Município.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Guaraciaba do Norte, 13 de agosto de 2020.

ANTÔNIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:C0FEDDB3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 098/2020

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, **ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **JAQUES CARVALHO VIANA,** público(a) deste município, exercendo as funções do cargo efetivo de Professor, junto à Secretaria de Educação.

CONSIDERANDO que a pedido do(a) servidor(a) encontra-se respaldado no art. 104, §1º e 2° da Lei nº 850, de 05 de setembro de 2006 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVO

CONCEDER o(a) servidor(a) **JAQUES CARVALHO VIANA**, nos termos dos dispositivos legais acima citados, o afastamento do aludido cargo, com licença remunerada para concorrer ao cargo de vereador(a) no pleno vindouro, dentro do período de 14 de agosto a 25 de novembro do corrente ano, devendo o(a) servidor(a) comprovar o registro de sua candidatura, na forma do parecer do Procurador Geral do Município.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Guaraciaba do Norte, 14 de agosto de 2020.

ANTÔNIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:7D5B7BEE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 094/2020

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, **ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **JOSÉ EUDES DE OLIVEIRA** público(a) deste município, exercendo as funções do cargo efetivo de Professor, junto à Secretaria de Educação.

CONSIDERANDO que a pedido do(a) servidor(a) encontra-se respaldado no art. 104, §1º e 2° da Lei nº 850, de 05 de setembro de 2006 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVO:

CONCEDER o(a) servidor(a) **JOSÉ EUDES DE OLIVEIRA**, nos termos dos dispositivos legais acima citados, o afastamento do aludido cargo, com licença remunerada para concorrer ao cargo de vereador(a) no pleno vindouro, dentro do período de 14 de agosto a 25 de novembro do corrente ano, devendo o(a) servidor(a) comprovar o registro de sua candidatura, na forma do parecer do Procurador Geral do Município.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Guaraciaba do Norte, 13 de agosto de 2020.

ANTÔNIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:21A48545

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 095/2020

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, **ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **MARIA ADRIANA RODRIGUES** público(a) deste município, exercendo as funções do cargo efetivo de Professora, junto à Secretaria de Educação.

CONSIDERANDO que a pedido do(a) servidor(a) encontra-se respaldado no art. 104, §1º e 2° da Lei nº 850, de 05 de setembro de 2006 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVO:

CONCEDER o(a) servidor(a) **MARIA ADRIANA RODRIGUES**, nos termos dos dispositivos legais acima citados, o afastamento do aludido cargo, com licença remunerada para concorrer ao cargo de vereador(a) no pleno vindouro, dentro do período de 14 de agosto a 25 de novembro do corrente ano, devendo o(a) servidor(a) comprovar o registro de sua candidatura, na forma do parecer do Procurador Geral do Município.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Guaraciaba do Norte, 13 de agosto de 2020.

ANTÔNIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:BED2733B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 096/2020

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, **ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **HELENA MÁRCIA MARTINS RODRIGUES** público(a) deste município, exercendo as funções do cargo efetivo de Professora, junto à Secretaria de Educação.

CONSIDERANDO que a pedido do(a) servidor(a) encontra-se respaldado no art. 104, §1º e 2° da Lei nº 850, de 05 de setembro de 2006 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVO

CONCEDER o(a) servidor(a) **HELENA MÁRCIA MARTINS RODRIGUES**, nos termos dos dispositivos legais acima citados, o afastamento do aludido cargo, com licença remunerada para concorrer ao cargo de vereador(a) no pleno vindouro, dentro do período de 14 de agosto a 25 de novembro do corrente ano, devendo o(a) servidor(a) comprovar o registro de sua candidatura, na forma do parecer do Procurador Geral do Município.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Guaraciaba do Norte, 13 de agosto de 2020.

ANTÔNIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:ABC06DAD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 099/2020

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, **ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **FRANCISCO ROBÉRIO DE SOUSA LOPES,** público(a) deste município, exercendo as

funções do cargo efetivo de Encarregado, junto à Secretaria de Assistência Social.

CONSIDERANDO que a pedido do(a) servidor(a) encontra-se respaldado no art. 104, §1º e 2° da Lei nº 850, de 05 de setembro de 2006 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVO

CONCEDER o(a) servidor(a) **FRANCISCO ROBÉRIO DE SOUSA LOPES**, nos termos dos dispositivos legais acima citados, o afastamento do aludido cargo, com licença remunerada para concorrer ao cargo de vereador(a) no pleno vindouro, dentro do período de 14 de agosto a 25 de novembro do corrente ano, devendo o(a) servidor(a) comprovar o registro de sua candidatura, na forma do parecer do Procurador Geral do Município.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Guaraciaba do Norte, 14 de agosto de 2020.

ANTÔNIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:40BECC66

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 100/2020

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, **ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **PAULA FERNANDA SOARES MARQUES LOPES,** público(a) deste município, exercendo as funções do cargo Agente Comunitária de Saúde, junto à Secretaria de Saúde.

CONSIDERANDO que a pedido do(a) servidor(a) encontra-se respaldado no art. 104, §1º e 2° da Lei nº 850, de 05 de setembro de 2006 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVO

CONCEDER o(a) servidor(a) **PAULA FERNANDA SOARES MARQUES LOPES**, nos termos dos dispositivos legais acima citados, o afastamento do aludido cargo, com licença remunerada para concorrer ao cargo de vereador(a) no pleno vindouro, dentro do período de 14 de agosto a 25 de novembro do corrente ano, devendo o(a) servidor(a) comprovar o registro de sua candidatura, na forma do parecer do Procurador Geral do Município.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Guaraciaba do Norte, 14 de agosto de 2020.

ANTÔNIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:15AE1647

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 049/2020

Institui o Comitê de Emergência Cultural para tratar da aplicação dos recursos públicos repassados pela Lei Aldir Blanc (Lei 14.017/2020) ao município de Guaraciaba do Norte - CE visando a ações emergenciais de apoio ao setor cultural no contexto da pandemia da COVID–19, e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a atenção necessária ao setor cultural no contexto da pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer um planejamento coletivo e plural, a ser construído entre as instituições governamentais, artistas e empreendedores do setor cultural e sociedade civil;

CONSIDERANDO que é fundamental o respeito às normas de Controle Social e a Transparência Pública;

CONSIDERANDO que a implementação da Lei Aldir Blanc (14.017/2020) demanda ações de cadastro do setor cultural, o planejamento de ações estratégicas para o mesmo, e a devida observância pela aplicação dos recursos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Comitê de Emergência Cultural para tratar da aplicação dos recursos públicos repassados pela Lei Aldir Blanc (Lei 14.017/2020) ao município de Guaraciaba do Norte visando a ações emergenciais de apoio ao setor cultural no contexto da pandemia da COVID–19, tendo como prerrogativas:

I) Planejar, acompanhar, e avaliar ações adotadas para o setor cultural a partir dos recursos oriundos da Lei Aldir Blanc (Lei 14.017/2020);

II) Articular Poder Público Municipal, artistas e empreendedores do setor cultural, e sociedade civil para cadastro de profissionais e organizações que atuam no setor cultural;

III) Participar da elaboração de propostas para a devida implementação dos recursos oriundos da Lei Aldir Blanc (Lei 14.017/2020), por meio de editais e chamadas públicas.

IV) Avaliar a implementação da Lei Aldir Blanc (Lei 14.017/2020) a partir dos recursos aplicados e ações culturais pelos mesmos.

V) Suspender e/ou anular, qualquer compra ou contratação de obras e serviços consideradas em desacordo com os preços vigentes ou em afronta à legalidade e à moralidade pública;

VI) Sugerir a instauração de processo administrativo disciplinar e/ou inquérito policial para apuração de desvio de conduta de agente público e danos ao patrimônio, decorrente do cometimento de irregularidades administrativas;

VII) Formular consultas aos órgãos de Controle Externo sobre dúvidas surgidas quando à legalidade de aplicação dos recursos destinados ao setor cultural pela Lei Aldir Blanc (Lei 14.017/2020);

VIII) Adotar outras medidas julgadas necessárias para a correta aplicação dos recursos da Lei Aldir Blanc e para a resposta nos resultados esperados.

Art. 2º - O Comitê de Emergência Cultural será composto:
I. Poder Executivo:

a. Prefeito Municipal;

b. Procurador Geral do Município;

c. Controlador Geral do Município;

d. Secretária de Administração e Finanças;
II. Poder Legislativo:
a. Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba
III. Instituições:
a. 03 (três) representante de Associações, grupos ou ONG's do setor cultural do município de Guaraciaba do Norte;

Art. 3º - O Prefeito Municipal encaminhará ofícios às autoridades e aos órgãos integrantes da Comissão instituída por este DECRETO, para as providências de posse e início dos trabalhos.

Art. 4º - Ato do Chefe do Poder Executivo formalizará a composição do Comitê de Emergência Cultural.

Art. 5º - O Comitê terá como Presidente o Prefeito Municipal, que indicará o responsável para secretariar os trabalhos, competindo-lhe, ainda, realizar reuniões virtuais para:
a) Estabelecer datas para a realização das reuniões virtuais, elaborar e divulgar previamente a Pauta da Reunião;

b) Apresentar os planos e propostas que o Município desenvolveu no âmbito da Lei Aldir Blanc (Lei 14.017/2020);

c) Participar das reuniões e permitir direito de voz e voto aos demais membros do Comitê na deliberação sobre as propostas apresentadas;

d) Disponibilizar todos os contratos, empenhos, liquidações, medições e pagamentos realizados pelo Poder Executivo Municipal com recursos oriundos da Lei Aldir Blanc (Lei 14.017/2020);

e) Colocar à disposição da Comissão todas as informações e documentos solicitados para que fique assegurado o acesso para os fins do art. 1º deste DECRETO.

Art. 6º - Caberá ao Comitê estabelecer outras atribuições regulamentares necessárias para facilitar os seus trabalhos.

Art. 7º - Este Comitê encerrará seus trabalhos com um Relatório Circunstanciado de suas atividades até 30 (trinta) dias posteriores ao fim da vigência da Lei Aldir Blanc (Lei 14.017/2020).

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto nº 047/2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 13/08/2020. Edição 2511.

PAÇO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos dias 14 do mês de Agosto do ano de 2020.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
Composição do Comitê de Emergência Cultural

I- PODER EXECUTIVO

a. Prefeito Municipal: ANTONIO ADAIL MACHADO, brasileiro, casado, Médico, com CRM n° 5614, RG n° 63893783 SSP/CE, CPF n° 213.524.883-53, Título de Eleitor n° 211358300752, Seção 18, Zona 74, residente e domiciliado na Rua Tancredo de Sousa Carvalho, n 19, Bairro Centro, Guaraciaba do Norte

b. Procurador Geral do Município: HOZANAN LINHARES GOMES, brasileiro, Solteiro, Advogado, com OAB/CE n° 18.991, RG n° 98010208330 SSP/CE, CPF n° 634.966.903-72, residente e domiciliado na Capitão Ferreira, n°. 515, Bairro Centro, Guaraciaba do Norte

c. Controlador Geral do Município: FELIPE CARVALHO MENDONÇA, RG 2005028017023, CPF 048.662.243-63, endereço: Rua Maria Assunção Ribeiro n°187 – Centro.

d. Secretária de Administração e Finanças: KAREN CARVALHO DE OLIVEIRA MACHADO, brasileira, casada, Assistente Social, com RG n°. 91019008779 SSP/CE, CPF sob n°. 538.670.683-72, residente e domiciliado na Rua Tancredo de Sousa Carvalho, n 19, Bairro Centro, Guaraciaba do Norte

II- PODER LEGISLATIVO

a. Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba: JOSÉ ELISIARIO DE MELO NOBRE JUNIOR, RG 92020018500, CPF 518.628.403-34, endereço: Rua Raimundo da Silva Rodrigues n°146 – Santa Luzia.

III- INSTITUIÇÕES

a. Coreografo Cultural: PEDRO AUGUSTO SEVERIANO PEREIRA, RG 2003028078204, CPF 014.873.493-60, endereço: Rua Mastro José Pedro Saboia n°20 – Bela Vista.

b. Maestro: ANTÔNIO RENATO BARBOSA SOARES, RG 299116895, CPF 764.606.903-59, endereço: Rua Belo Horizonte nº189 – Belo Horizonte.

c. Mestre Griô: MARCIO FERNANDES PENHA RODRIGUES, RG 97028045451, CPF 097.215.947-49, endereço: Av. Tenente Matias n°135 – Centro.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:8F5F4C3E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº107/2020

Nomeia cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1043/2013 de 03 de Abril de 2013, que Dispõe sobre a Organização da Administração Pública do Município de Guaraciaba do Norte;

CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte - CE.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os Sr.(a)s. abaixo qualificado(a)s, nos cargos em comissão descriminados:

EVERTON GONÇALVES BEZERRA - CPF nº. 069.951.803-21- **DIRETOR DE NÚCLEO**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de agosto de 2020.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 14 dias do mês de agosto de 2020 (dois mil e vinte).

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:2501C704

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 101/2020

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, **ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **SEBASTIÃO OLIVEIRA LINHARES,** público(a) deste município, exercendo as funções do cargo Auxiliar de Enfermagem, junto à Secretaria de Saúde.

CONSIDERANDO que a pedido do(a) servidor(a) encontra-se respaldado no art. 104, §1º e 2° da Lei nº 850, de 05 de setembro de 2006 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVO

CONCEDER o(a) servidor(a) **SEBASTIÃO OLIVEIRA LINHARES**, nos termos dos dispositivos legais acima citados, o afastamento do aludido cargo, com licença remunerada para concorrer ao cargo de vereador(a) no pleno vindouro, dentro do período de 14 de agosto a 25 de novembro do corrente ano, devendo o(a) servidor(a) comprovar o registro de sua candidatura, na forma do parecer do Procurador Geral do Município.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Guaraciaba do Norte, 14 de agosto de 2020.

ANTÔNIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonia Derlange Rodrigues Soares
Código Identificador:5BD8D924

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.104/2020

Nomeia a Diretor de Departamento do Município de Guaraciaba do Norte, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1043/2013 de 03 de Abril de 2013, que Dispõe sobre a Organização da Administração Pública do Município de Guaraciaba do Norte;

CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte - CE.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **MARCOS PAULO LOPES**, brasileiro, solteiro, com RG nº 2000028062400 SSP/CE, e portador do CPF sob o nº. 019.338.813-80, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de agosto de 2020.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 14 dias do mês de agosto de 2020 (dois mil e vinte).

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:552ACB56

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº103/2020

EXONERA cargos em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1043/2013 de 03 de Abril de 2013, que Dispõe sobre a Organização da Administração Pública do Município de Guaraciaba do Norte;

CONSIDERANDO, que os cargos em comissão, de confiança e as funções gratificadas são de livre provimento e exoneração a cargo do Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(s) Sr.(a)s. abaixo qualificado(a)s, dos cargos em comissão descriminados:

MARCOS PAULO LOPES – CPF Nº 019.338.813-80**– GERENTE DE GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de agosto de 2020.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 14 dias do mês de agosto de 2020 (dois mil e vinte).

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:36D132B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº105/2020

Nomeia cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1043/2013 de 03 de Abril de 2013, que Dispõe sobre a Organização da Administração Pública do Município de Guaraciaba do Norte;

CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte - CE.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR os Sr.(a)s. abaixo qualificado(a)s, nos cargos em comissão descriminados:

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES LIMA - CPF nº. 044.387.883-82- **DIRETOR DE NÚCLEO**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de agosto de 2020.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 14 dias do mês de agosto de 2020 (dois mil e vinte).

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:0040B7E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº106/2020

Nomeia cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1043/2013 de 03 de Abril de 2013, que Dispõe sobre a Organização da Administração Pública do Município de Guaraciaba do Norte;

CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte - CE.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR os Sr.(a)s. abaixo qualificado(a)s, nos cargos em comissão descriminados:

ITALO GUSTAVO ALVES DE ARAUJO - CPF nº. 074.192.263-00- **CHEFE DE CÉLULA**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de agosto de 2020.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 14 dias do mês de agosto de 2020 (dois mil e vinte).

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:1F0C5DF1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 102/2020

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, **ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **FRANCISCA SOLANGE MELO DE MESQUITA SOARES,** público(a) deste município, exercendo as funções do cargo Secretária Escolar, junto à Secretaria de Educação.

CONSIDERANDO que a pedido do(a) servidor(a) encontra-se respaldado no art. 104, §1º e 2° da Lei nº 850, de 05 de setembro de 2006 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVO

CONCEDER o(a) servidor(a) **FRANCISCA SOLANGE MELO DE MESQUITA SOARES**, nos termos dos dispositivos legais acima citados, o afastamento do aludido cargo, com licença remunerada para concorrer ao cargo de vereador(a) no pleno vindouro, dentro do período de 14 de agosto a 25 de novembro do corrente ano, devendo o(a) servidor(a) comprovar o registro de sua candidatura, na forma do parecer do Procurador Geral do Município.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Guaraciaba do Norte, 14 de agosto de 2020.

ANTÔNIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:0ADC284E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº108/2020

Nomeia cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1043/2013 de 03 de Abril de 2013, que Dispõe sobre a Organização da Administração Pública do Município de Guaraciaba do Norte;

CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte - CE.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR os Sr.(a)s. abaixo qualificado(a)s, nos cargos em comissão descriminados:

LINA VANESSA LOPES DA SILVA - CPF nº. 071.958943-63- **CHEFE DE CÉLULA**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de agosto de 2020.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 14 dias do mês de agosto de 2020 (dois mil e vinte).

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:27992B44

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 109/2020

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, **ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) público(a) deste município, **ANA MARIA DE FARIAS**, exercendo as funções do cargo efetivo de Professora, junto à Secretaria de Educação.

CONSIDERANDO que a pedido do(a) servidor(a) encontra-se respaldado no art. 104, §1º e 2° da Lei nº 850, de 05 de setembro de 2006 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVO

CONCEDER o(a) servidor(a) **ANA MARIA DE FARIAS**, nos termos dos dispositivos legais acima citados, o afastamento do aludido cargo, com licença remunerada para concorrer ao cargo eletivo no pleno vindouro, dentro do período de 14 de agosto a 25 de novembro do corrente ano, devendo o(a) servidor(a) comprovar o registro de sua candidatura, na forma do parecer do Procurador Geral do Município.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Guaraciaba do Norte, 14 de agosto de 2020.

ANTÔNIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:26B756BB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS. TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.06.17.02-PMI-SESA - OBJETO: construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) Porte I, no bairro Cajueiro do município de Iguatu. **EMPRESAS DESCLASSIFICADAS**: ML DANTAS CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP e SL CONSTRUTORA LTDA-ME. As demais empresas foram classificadas. **PROPOSTA VENCECEDORA**: PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA. Os autos do processo se encontram à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação. Em, 14 de agosto de 2020.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:F1A8E042

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS. TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.07.02.02-PMI-SESA - OBJETO: construção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS III-AD, no município de Iguatu. **PROPOSTA VENCECEDORA**: M. FARIAS MELO-ME. Os autos do processo se encontram à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação. Em, 14 de agosto de 2020.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:4B684333

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO RESUMIDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Secretaria do Trabalho, da Habitação e Assistência Social - **CONTRATANTE:** Assistência Social – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90, em cumprimento à **RATIFICAÇÃO** procedida pela senhora **Patrícia Neilla Diniz Nazareth**, Secretária, faço publicar o extrato resumido do processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.07.16.02-PMI-SETHAS,** cujo **objeto**: Aquisição de TABLETS para as equipes técnicas que trabalham nas unidades públicas de atendimento do SUAS/CRAS e CREAS; de acordo com, referente ao exercício financeiro de (2020), conforme Termo de Referência., na forma a seguir. **CONTRATADA:** R S COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI-ME, cujo CNPJ nº 04.788.639/0001-34, com o valor global de R$ 8.388,00 (oito mil trezentos e oitenta e oito reais). **DA DOTAÇÃO E RECURSO**: nº 2602.08.243.0044.2.155 (CRAS), n° 2602.08.244.0042.2.155**, O ELEMENTO DE DESPESA Nº** nº 4.4.90.52.00 – (Equipamento e Material Permanente).**VIGÊNCIA:** a partir da data de assinatura do futuro contrato e extinguindo-se em 31/12/2020**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 26 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E A LEI FEDERAL Nº 13.979/20, ART. 4º; C/C **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 926/20, ART. 4º-B C/C** DECRETO MUNICIPAL Nº 12/20, ART. 1º, INCISO I, VI E O DECRETO LEGISLATIVO Nº 545/20.

PATRÍCIA NEILLA DINIZ NAZARETH
Secretária.

Iguatu-CE, em 13 de agosto de 2020.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:8E92EA0D

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.04.22.01-PMI-SETHAS – OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DOS PROGRAMAS SOCIAIS, SERVIÇOS E BENEFÍCIOS DA SECRETARIA DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. **HOMOLOGA** O PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS EM FAVOR DA EMPRESA: **FRANCISCO ALMINO UCHOA-ME**, CNPJ SOB O Nº. 72.294.697/0001-61, COM VALOR GLOBAL DE **R$ 587.808,93** (QUINHENTOS E OITENTA E SETE MIL E OITOCENTOS E OITO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS).

IGUATU-CE, 14 DE AGOSTO DE 2020.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:26B23283

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – **EXTRATO DE TERMO** ADITIVO - **PROCESSO:** PP-001/2019-SAAE-SRP. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETRÓLEO (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL E ÓLEO DIESEL S10), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE DESTE MUNICÍPIO. **CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE **CONTRATADA:** I G BEZERRA COMBUSTÍVEIS. **REDUÇÃO:** CONFORME TABELA ABAIXO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1501.17.512.0016.**2.070** – (OPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE AGUA E ESGOTO). **RECURSO:** PRÓPRIO DO SAAE – IGUATU. **DATA DO ADITIVO:** 03/08/2020. **AMPARO LEGAL**: LEI FEDERAL Nº 8.666/93. ART. 65, INCISO II, ALÍNEA "D" DA LEI 8.666/93.
Gasolina Comum – Preço atual: R$ 4,34 – Preço corrigido: R$ 4,69.
Óleo Diesel S-500 – Preço atual: R$ 3,59 – Preço corrigido: R$ 3,94.
Óleo Diesel S-10 – Preço atual: R$ 3,64 – Preço corrigido: R$ 3,99.

Publicado por:
Alisson Araujo de Carvalho Holanda
Código Identificador:4958AFB2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº27/2020 PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS, DO PROGRAMA "BOLSA TRABALHO" ATRAVÉS DO EDITAL 016/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, por sua Prefeita, a Senhora **GERALDINA LOPES BRAGA**, no uso de suas atribuições legais e etc. CONVOCA: os candidatos selecionados no processo seletivo simplificado contidos no anexo único deste edital para comparecer no prazo de 02(dois) dias a contar da data da sua publicação, no local e horário abaixo indicado para receberem suas devidas lotações e orientações:
a) Comparecer a Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente – SDEA, Rua Pedro Rodrigues de Oliveira, 551, São Luís de Gonzaga – Irauçuba – Ceará, das 8:00 às 12:00 h.

ANEXO ÚNICO

SEINFRA

N°	NOME
1	Raimundo Nonato Lopes Martins
2	Raimundo José Braga Sousa

Irauçuba/Ce, 13 de agosto de 2020

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:5757F166

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 673 DE 10 DE AGOSTO DE 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 12 de Agosto de 2020, pelo Servidor Antonio Diego Freitas da Silva, exercente no cargo de Assessor de Apoio e Articulação II, no Gabinete da Prefeita, para a cidade de Fortaleza com a finalidade de acompanhar a Prefeita que irá visitar a secretaria das cidades para tratar de assuntos relativos ao município de Irauçuba.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao Servidor, Antonio Diego Freitas da Silva, uma diária reduzida no valor de R$ 45,00 (Quarenta e cinco reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:C555B954

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 671 DE 10 AGOSTO DE 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art.64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 12 de agosto de 2020, pela Servidora Geraldina Lopes Braga, exercente no cargo de Prefeita Municipal, para a cidade de Fortalezacom finalidade de visitar a secretaria das cidades para tratar de assuntos relativos ao município de Irauçuba.
CONSIDERANDO a comprovação de viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Servidora Geraldina Lopes Braga, uma diária reduzidano valor de R$ 225,00 (Duzentos e vinte e cinco reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:3966D64C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 672 DE 10 DE AGOSTO DE 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 12 de Agosto de 2020, pela Servidora Tainara Andrade Mota, exercente no cargo de Secretária Executiva, no Gabinete da Prefeita, para a cidade de Fortaleza com a finalidade de acompanhar a Prefeita que irá visitar a secretaria das cidades para tratar de assuntos relativos ao município de Irauçuba.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder à Servidora, Tainara Andrade Mota, uma diária reduzida no valor de R$ 45,00 (Quarenta e cinco reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:C60CEB88

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 696 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra.**ALEXSANDRA FERREIRA GOMES VASCONCELOS,** para ocupar o cargo em comissão de**COORDENADORA DOS PROGRAMAS DA AGRICULTURA FAMILIAR,** pertencente a **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE**da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei nº 1.469 de 05 de Maio de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:8A5C7F64

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N°697 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art.64 Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Servidor**ANTONIO BARBOSA BRAGA FILHO**para ocupar o cargo em comissão de**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS**pertencente a**SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.469 de 05 de Maio de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:898F0839

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 698 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art.64 Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Servidora**ERBÊNIA MOTA DE SOUZA,** para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSORA DE APOIO E ARTICULAÇÃO I**pertencente ao **SECRETARIA DE SAÚDE** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.469 de 05 de Maio de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:BFE50041

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº DE 13 DE AGOSTO DE 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **FRANCISCO AROLDO LUIZ BEZERRA,** para ocupar o cargo em comissão de**COORDENADOR DE ENCAMINHAMENTO DE PACIENTES A ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS,** pertencente a **SECRETARIA DE SAÚDE** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei nº 1.469 de 05 de Maio de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:A9140C8F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 700 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art.64 Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Servidor**LUAN SOUSA GOMES,** para ocupar o cargo em comissão de**DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO**pertencente a**SECRETARIA DE SAÚDE** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.469 de 05 de Maio de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:0F5C74E6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 701 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art.64 Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Servidora**MARIA ENIVANA PEREIRA MADEIRA**para ocupar o cargo em comissão de**ASSESORA ESPECIAL DE GESTÃO**pertencente a**SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.469 de 05 de Maio de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:6C134C34

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 702 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA SOCORRO SOUSA DE MESQUITA,** para ocupar o cargo em comissão de**DIRETORA ESCOLAR ATÉ 400 ALUNOS,** pertencente a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER**da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei nº 1.469 de 05 de Maio de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:7D70E892

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 703 DE 14 DE AGOSTO 2020

"CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL MARCOS ANTÔNIO MAGALHÃES FELIX, PARA CONCORRER O PLEITO ELEITORAL MUNICIPAL DE 2020 AO MANDATO VEREADOR (2021/2024)E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A PREFEITA DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990 e,
CONSIDERANDO que a Legislação Federal que disciplina sobre os pleitos eleitorais municipais dispõe a necessidade do "afastamento" de servidor público municipal para disputa à cargos eletivos num prazo de 3 (três) meses anteriores ao dia do pleito;
CONSIDERANDO que a Constituição Federal estabelece, de acordo com o §9° do Art. 14, os casos de inelegibilidade e os prazos de cessação, com o intuito de resguardar a equidade administrativa durante o período eleitoral;
CONSIDERANDO o artigo 113 caput e seu parágrafo 2, do Estatuto do Servidor Público de Irauçuba (Lei n 507/2006);
CONSIDERANDO que o Servidor Marcos Antônio Magalhães Felix, lotado no cargo de Vigilante, protocolizou requerimento conjuntamente com a comprovação de filiação partidária, solicitando afastamento para concorrer ao cargo eletivo VEREADOR, no pleito eleitoral municipal de 2020;
CONSIDERANDO por derradeiro que é indispensável que tanto os agentes políticos quanto os demais servidores municipais devem atentar-se aos princípios constitucionais da economicidade, legalidade e razoabilidade,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor Marcos Antônio Magalhães Felix, CPF n° 002.249.643-21, matrícula **0105678**, Cargo de Vigilante, licença para concorrer a cargo eletivo, até o quinto dia útil as eleições municipais.
Parágrafo único – Caso o servidor licenciado não seja aprovado pela convenção partidária, cessará imediatamente esta licença concedida, devendo o respectivo servidor retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades laborais.
Art. 2º - Fica concedida ao Servidor Marcos Antônio Magalhães Felix licença, sem remuneração, durante o período que mediar entre a sua escolha, em convenção partidária, como candidato a cargo eletivo, e a véspera do período de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, com base no caput do artigo 113 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Irauçuba (Lei n 507/ 2006).

Parágrafo único- A partir do registro da candidatura do servidor Marcos Antônio Magalhães Felix até o quinto dia seguinte das eleições será concedida a licença remunerada, como se em efetivo exercício estivesse, com base no Parágrafo 2 do artigo 113 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Irauçuba (Lei n 507/ 2006).
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:BB708ED5

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 704 DE 14 DE AGOSTO 2020

"CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARILDE PINTO ARAÚJO, PARA CONCORRER O PLEITO ELEITORAL MUNICIPAL DE 2020 AO MANDATO VEREADORA (2021/2024)E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A PREFEITA DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990 e,
CONSIDERANDO que a Legislação Federal que disciplina sobre os pleitos eleitorais municipais dispõe a necessidade do "afastamento" de servidor público municipal para disputa à cargos eletivos num prazo de 3 (três) meses anteriores ao dia do pleito;
CONSIDERANDO que a Constituição Federal estabelece, de acordo com o §9° do Art. 14, os casos de inelegibilidade e os prazos de cessação, com o intuito de resguardar a equidade administrativa durante o período eleitoral;
CONSIDERANDO o artigo 113 caput e seu parágrafo 2, do Estatuto do Servidor Público de Irauçuba (Lei n 507/2006);
CONSIDERANDO que a Servidora Marilde Pinto Araújo, lotada no cargo de Professora de Ensino Fundamental III - REF 13, protocolizou requerimento conjuntamente com a comprovação de filiação partidária, solicitando afastamento para concorrer ao cargo eletivo VEREADORA, no pleito eleitoral municipal de 2020;
CONSIDERANDO por derradeiro que é indispensável que tanto os agentes políticos quanto os demais servidores municipais devem atentar-se aos princípios constitucionais da economicidade, legalidade e razoabilidade,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a servidora Marilde Pinto Araújo, CPF n° 309.283.463-15, matrícula **0105147**, Cargo Professora de Ensino Fundamental III - REF 13, licença para concorrer a cargo eletivo, até o quinto dia útil as eleições municipais.
Parágrafo único – Caso a servidora licenciado não seja aprovado pela convenção partidária, cessará imediatamente esta licença concedida, devendo a respectiva servidora retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades laborais.
Art. 2º - Fica concedida a Servidora Marilde Pinto Araújo licença, sem remuneração, durante o período que mediar entre a sua escolha, em convenção partidária, como candidata a cargo eletivo, e a véspera do período de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, com base no caput do artigo 113 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Irauçuba (Lei n 507/ 2006).

Parágrafo único- A partir do registro da candidatura da servidora Marilde Pinto Araújoaté o quinto dia seguinte das eleições será concedida a licença remunerada, como se em efetivo exercício estivesse, com base no Parágrafo 2 do artigo 113 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Irauçuba (Lei n 507/ 2006).
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:608E0211

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 705 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art.64 Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o Decreto nº 92 de 23 de Junho de 2020 que institui a Comissão de Monitoramento, Fiscalização e Controle da Aplicação dos Recursos Públicos Federais e Estaduais repassados ao município de Irauçuba para suporte às políticas de combate ao COVID (19);

RESOLVE:
Art. 1º- Nomeia os membros da Comissão Municipal de Monitoramento, Fiscalização e Controle de aplicação dos recursos públicos repassados ao Fundo Municipal de Saúde para apoio às políticas de combate ao COVID (19).
Art. 2º-. A comissão que dispõe o artigo 1º, desta portaria, será composta pelos seguintes membros:

Amorim Gleidson Souza Mota
Secretário de Saúde
Andrea de Paula Joventino Queiroz
Procuradora Geral do Município
Francisco Ernane Teixeira Matias
Controlador Municipal
Josivaldo de Oliveira Braga
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Eliane Cruz do Nascimento
Coordenadora de Enfermagem

Art.3º-.Fica nomeado como Presidente o Secretário Municipal de Saúde,**Amorim Gleidson de Souza Mota.**

Art. 4º - Fica nomeada para exercer a função de Secretária Executiva a **Natália Venâncio Calixto,** responsável para secretariar os trabalhos, competindo-lhe, ainda, realizar reuniões virtuais.

Art. 5º- Fica revogada a Portaria GAB/Nº 636 de 23 de Julho de 2020.

Art. 6º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GERALDINA LOPESBRAGA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:85224462

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 706 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990 e,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.421 de 24 de Julho de 2019, que dispõe sobre a criação do Conselho de Segurança Pública no Município de Irauçuba, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os seguintes membros para comporem a**COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA – CE**,órgão colegiado, consultivo e assessoramento ao Poder Executivo, nas questões relativas à segurança de bens patrimoniais do Município e das pessoas físicas e ao combate à violência e à criminalidade:

REPRESENTANTE DO GABINETE DA PREFEITA
TITULAR: Geize Mesquita Maia
SUPLENTE:Vanderley Torres de Mesquita

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
TITULAR: José Ivan Praciano Melo
SUPLENTE: Luiz Carlos Lopes Martins

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE FINANÇAS
TITULAR: Neirilene Costa Gomes Camelo
SUPLENTE: Luiz Avelino Costa Ramos

REPRESENTANTE DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
TITULAR: José Ozair da Silva Rodrigues
SUPLENTE: Fernando Willy Nogueira Basto
REPRESENTATE DA POLÍCIA MILITAR
TITULAR: Clézio Francisco do Nascimento Almeida
SUPLENTE: Francisco Rérison Melo Silva

REPRESENTATE GUARDA MUNICIPAL
TITULAR: Pedro Rodrigues Lima
SUPLENTE: Cidney Jose dos Santos Pinto

REPRESENTANTE DA AGÊNCIA DO BANCO DO BRASIL
TITULAR: Joaquim Frederico Carneiro Cândido
SUPLENTE:Otávio Henrique Ferreira Leite

REPRESENTANTE DA FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE IRAUÇUBA
TITULAR: Raimundo Rosa Julião
SUPLENTE: Otacílio Batista da Silva

REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TITULAR: Francisco das Chagas Alves

REPRESENTANTE DOS EMPRESÁRIO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA
TITULAR: José Pinto de Mesquita
SUPLENTE: Carlos Acassio da Silva dos Santos

Parágrafo primeiro. Os membros do conselho terão mandato de 2 (dois) anos, possibilitada a recondução uma vez por igual período.
Parágrafo segundo. O preenchimento dos cargos de Presidente, Vice-Presidente e Secretário será realizado através de eleição entre os membros do Conselho, conforme dispuser o Regimento Interno.
Art. 2º.O Conselho Municipal de Segurança Pública se reunirá ordinariamente 01 (uma) vez por mês e, extraordinariamente, sempre que convocado pelaPrefeita.
Parágrafo único: O conselheiro que deixar de comparecer a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 5 (cinco) intercaladas, sem justificativa, perderá o mandato, devendo a Prefeita Municipal nomear o seu sucessor, procedimento que também será adotado nos casos de renúncia.
Art. 3º.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:5B1106F4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 707 DE 14 DE AGOSTO 2020

"CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL FRANCISCA LUCIELBA BEZERRA RODRIGUES, PARA CONCORRER O PLEITO ELEITORAL MUNICIPAL DE 2020 AO MANDATO VEREADORA (2021/2024)E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A PREFEITA DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990 e,
CONSIDERANDO que a Legislação Federal que disciplina sobre os pleitos eleitorais municipais dispõe a necessidade do "afastamento" de

servidor público municipal para disputa à cargos eletivos num prazo de 3 (três) meses anteriores ao dia do pleito;
CONSIDERANDO que a Constituição Federal estabelece, de acordo com o §9° do Art. 14, os casos de inelegibilidade e os prazos de cessação, com o intuito de resguardar a equidade administrativa durante o período eleitoral;
CONSIDERANDO o artigo 113 caput e seu parágrafo 2, do Estatuto do Servidor Público de Irauçuba (Lei n 507/2006);
CONSIDERANDO que a Servidora Francisca Lucielba Bezerra Rodrigues, lotada no cargo de Professora de Ensino Fundamental III - 11, protocolizou requerimento conjuntamente com a comprovação de filiação partidária, solicitando afastamento para concorrer ao cargo eletivo VEREADORA, no pleito eleitoral municipal de 2020;
CONSIDERANDO por derradeiro que é indispensável que tanto os agentes políticos quanto os demais servidores municipais devem atentar-se aos princípios constitucionais da economicidade, legalidade e razoabilidade,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a servidora Francisca Lucielba Bezerra Rodrigues, CPF n° 840.906-933-49, matrícula **0105147**, Cargo Professora de Ensino Fundamental III - 11, licença para concorrer a cargo eletivo, até o quinto dia útil as eleições municipais.
Parágrafo único – Caso a servidora licenciado não seja aprovado pela convenção partidária, cessará imediatamente esta licença concedida, devendo a respectiva servidora retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades laborais.
Art. 2º - Fica concedida a Servidora Francisca Lucielba Bezerra Rodrigueslicença, sem remuneração, durante o período que mediar entre a sua escolha, em convenção partidária, como candidata a cargo eletivo, e a véspera do período de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, com base no caput do artigo 113 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Irauçuba (Lei n 507/ 2006).

Parágrafo único- A partir do registro da candidatura da servidora Francisca Lucielba Bezerra Rodrigues até o quinto dia seguinte das eleições será concedida a licença remunerada, como se em efetivo exercício estivesse, com base no Parágrafo 2 do artigo 113 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Irauçuba (Lei n 507/ 2006).
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:F155765E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 708 DE 14 DE AGOSTO 2020

"CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL JOSE RINALDO VIANA MOTA, PARA CONCORRER O PLEITO ELEITORAL MUNICIPAL DE 2020 AO MANDATO VEREADOR (2021/2024)E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A PREFEITA DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990 e,

CONSIDERANDO que a Legislação Federal que disciplina sobre os pleitos eleitorais municipais dispõe a necessidade do "afastamento" de servidor público municipal para disputa à cargos eletivos num prazo de 3 (três) meses anteriores ao dia do pleito;
CONSIDERANDO que a Constituição Federal estabelece, de acordo com o §9° do Art. 14, os casos de inelegibilidade e os prazos de cessação, com o intuito de resguardar a equidade administrativa durante o período eleitoral;
CONSIDERANDO o artigo 113 caput e seu parágrafo 2, do Estatuto do Servidor Público de Irauçuba (Lei n 507/2006);
CONSIDERANDO que o Servidor Jose Rinaldo Viana Mota, lotado no cargo de Professor de Ensino Fundamental III- Ref 13, protocolizou requerimento conjuntamente com a comprovação de filiação partidária, solicitando afastamento para concorrer ao cargo eletivo VEREADOR, no pleito eleitoral municipal de 2020;
CONSIDERANDO por derradeiro que é indispensável que tanto os agentes políticos quanto os demais servidores municipais devem atentar-se aos princípios constitucionais da economicidade, legalidade e razoabilidade,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **Jose Rinaldo Viana Mota,** CPF n° 696.776.543-49, matrículas**0103675/0808490**, Cargo de Professor de Ensino Fundamental III- Ref 13, licença para concorrer a cargo eletivo, até o quinto dia útil as eleições municipais.
Parágrafo único – Caso o servidor licenciado não seja aprovado pela convenção partidária, cessará imediatamente esta licença concedida, devendo o respectivo servidor retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades laborais.
Art. 2º - Fica concedida ao Servidor Jose Rinaldo Viana Mota licença, sem remuneração, durante o período que mediar entre a sua escolha, em convenção partidária, como candidato a cargo eletivo, e a véspera do período de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, com base no caput do artigo 113 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Irauçuba (Lei n 507/ 2006).

Parágrafo único- A partir do registro da candidatura do servidor Jose Rinaldo Viana Mota até o quinto dia seguinte das eleições será concedida a licença remunerada, como se em efetivo exercício estivesse, com base no Parágrafo 2 do artigo 113 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Irauçuba (Lei n 507/ 2006).
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:19ACCD9E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 709 DE 14 DE AGOSTO 2020

"CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SILVIA HELENA FERNANDES AZEVEDO, PARA CONCORRER O PLEITO ELEITORAL MUNICIPAL DE 2020 AO MANDATO VEREADORA (2021/2024)E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A PREFEITA DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990 e,
CONSIDERANDO que a Legislação Federal que disciplina sobre os pleitos eleitorais municipais dispõe a necessidade do "afastamento" de servidor público municipal para disputa à cargos eletivos num prazo de 3 (três) meses anteriores ao dia do pleito;
CONSIDERANDO que a Constituição Federal estabelece, de acordo com o §9° do Art. 14, os casos de inelegibilidade e os prazos de cessação, com o intuito de resguardar a equidade administrativa durante o período eleitoral;
CONSIDERANDO o artigo 113 caput e seu parágrafo 2, do Estatuto do Servidor Público de Irauçuba (Lei n 507/2006);
CONSIDERANDO que a Servidora Silvia Helena Fernandes Azevedo, lotada no cargo de Agente Administrativo, protocolizou requerimento conjuntamente com a comprovação de filiação partidária, solicitando afastamento para concorrer ao cargo eletivo VEREADORA, no pleito eleitoral municipal de 2020;
CONSIDERANDO por derradeiro que é indispensável que tanto os agentes políticos quanto os demais servidores municipais devem atentar-se aos princípios constitucionais da economicidade, legalidade e razoabilidade,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a servidora Silvia Helena Fernandes Azevedo, CPF n° 456.394.773-34, matrícula **0105368**, Cargo Agente Administrativo, licença para concorrer a cargo eletivo, até o quinto dia útil as eleições municipais.
Parágrafo único – Caso a servidora licenciada não seja aprovado pela convenção partidária, cessará imediatamente esta licença concedida, devendo a respectiva servidora retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades laborais.
Art. 2º - Fica concedida a Servidora Silvia Helena Fernandes Azevedo licença, sem remuneração, durante o período que mediar entre a sua escolha, em convenção partidária, como candidata a cargo eletivo, e a véspera do período de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, com base no caput do artigo 113 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Irauçuba (Lei n 507/ 2006).

Parágrafo único- A partir do registro da candidatura da Silvia Helena Fernandes Azevedoaté o quinto dia seguinte das eleições será concedida a licença remunerada, como se em efetivo exercício estivesse, com base no Parágrafo 2 do artigo 113 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Irauçuba (Lei n 507/ 2006).
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:6B3A0469

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 036/2020 DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO ATRAVÉS DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 013/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, por sua Prefeita, a senhora **GERALDINA LOPES BRAGA,** no uso de suas atribuições legais e etc. **CONVOCA:** Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, contidos no anexo único deste Edital para comparecer no prazo de 02 (dias) úteis a contar da data da sua publicação, no local e horário abaixo indicado para receberem suas devidas lotações segundo as seguintes orientações:
Comparecer ao Departamento de Recursos Humanos de posse da documentação exigida no edital 013/2019.
ANEXO ÚNICO

PROFESSOR NÍVEL I - SEDE
MARIA CRISTIANE RODRIGUES CARNEIRO
CRISTIANE VIEIRA DE FREITAS ANDRADE
ÉRICA ROGÉRIO DA SILVA
SILVANA DE SOUSA NASCIMENTO

PROFESSOR NÍVEL II
HISTÓRIA - SEDE
GABRIEL TEIXEIRA DE ARAÚJO

Irauçuba/CE, 14 de Agosto de 2020.

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:63D18319

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.06.10.01 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para os serviços de ampliação do Centro de Convivência do Idoso no Município de Irauçuba - CE, de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social, Habitação, Cultura, Turismo e Juventude. **CONTRATADA:** AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES EIRELI. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Antonio Rodrigues da Costa**. CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social, Habitação, Cultura, Turismo e Juventude. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Claudenir Marques dos Santos. **VALOR GLOBAL CONTRATADO: R$ 315.817,84 (trezentos e quinze mil oitocentos e dezessete reais e oitenta e quatro centavos)**. **PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se a contagem 7(sete) dias após a data de assinatura e entrega formal, à Licitante vencedora, da Ordem de Serviço**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2102 08 244 0017 1.104, elemento de despesas e subelemento Nº. 4.4.90.51.00/ 4.4.90.51.92, Fonte de Recursos: (Fonte 1001000000) e (Fonte 1311000000). **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 14 de agosto de 2020.

Irauçuba/CE, 14 de agosto de 2020.

CLAUDENIR MARQUES DOS SANTOS
Secretário de Assistência Social, Habitação, Cultura, Turismo e Juventude.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:49AD5DEF

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.06.10.01 – SECRETARIA DE SAÚDE. OBJETO: Contratação de serviços de Reforma e manutenção predial, destinadas as unidades básicas de saúde, de responsabilidade da secretaria de saúde do município de Irauçuba/CE, com o fornecimento de material/peças, incluindo mão-de-obra, deslocamentos, ferramental e instrumental técnico adequado, considerando o menor preço em função do desconto sobre a tabela de custos de preço, desoneradas, da construção civil (tabela atual). **CONTRATADA:** MARFHYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Marcos Antonio Feitosa de Sousa. **CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Amorim Gleidson Souza Mota. **VALOR DO PERCENTUAL DE DESCONTO:** 10,7% (dez vírgula sete por cento). **PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** a partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2020**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0506 10 301 0010 1.003, elemento de despesas e subelemento Nº. 3.3.90.39.00/ 3.3.90.39.16, Fonte de Recursos: Próprio (Fonte 1211000000) e SUS investimento (Fonte 1215000000). **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 13 de agosto de 2020.

Irauçuba/CE, 13 de agosto de 2020.

AMORIM GLEIDSON SOUZA MOTA
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:FA9992AC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
PORTARIA Nº 034/2020

PORTARIA Nº 034/2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA-CE., Sr. LAURO MARCIOLINO SOLHEIRO JÚNIOR, de acordo com a Resolução nº 004/2019, de 22 de Maio de 2019, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Presidente Sr. Lauro Marciolino Solheiro Júnior, meia diária, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza-CE, no dia 13/08/2020, para participar de reunião para tratar de assunto referente a liberação de recursos para o combate à pandemia (COVID-19) no Município de Itaiçaba/CE, junto ao Gabinete do Deputado Estadual Leonardo Pinheiro na Assembléia Legislativa do Estado do Ceará.

Art. 2º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 08.01.01.031.0001.2.082, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA. EM, 12 DE AGOSTO DE 2020.

LAURO MARCIOLINO SOLHEIRO JÚNIOR
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Francisca Nubia Ferreira Barbosa
Código Identificador:7AD32500

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
PORTARIA Nº 035/2020

PORTARIA Nº 035/2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA-CE., Sr. LAURO MARCIOLINO SOLHEIRO JÚNIOR, de acordo com a Resolução nº 004/2019, de 22 de Maio de 2019, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador Sr. Iranilson Lima Bezerra, meia diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza-CE, no dia 13/08/2020, para participar de reunião para tratar de assunto referente a liberação de recursos para o combate à pandemia (COVID-19) no Município de Itaiçaba/CE, junto ao Gabinete do Deputado Estadual Leonardo Pinheiro na Assembléia Legislativa do Estado do Ceará.

Art. 2º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 08.01.01.031.0001.2.082, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA. EM, 12 DE AGOSTO DE 2020.

LAURO MARCIOLINO SOLHEIRO JÚNIOR
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Francisca Nubia Ferreira Barbosa
Código Identificador:80F9E4D0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADIAMENTO DO EDITAL Nº 001/2020-CD

ESTADO DO CEARÁ – Município de Jaguaretama – através da Secretaria Municipal de Saúde, mediante a comissão permanente de Licitação, torna público **aviso de adiamento** do edital Nº 001/2020-CD, que realizará Credenciamento de leiloeiros oficiais para prestação de serviços de recebimento, avaliação e alienação de bens inservíveis ou de recuperação anti-econômica, de propriedade do município de Jaguaretama/CE. A documentação para o credenciamento cuja data de abertura estava agendada para dia 17/08/2020 as 09h00mim, **fica agendado para dia 31 de Agosto de 2020, as 09h00min (com abertura dos envelopes)** na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, maiores informações tel. (88) 3576-1305, email: licitacao@jaguaretama.ce.gov.br, a cópia do edital e anexos poderão ser obtidos nos sites: www.tce.gov.ce.br; e http://www.jaguaretama.ce.gov.br,

Jaguaretama-CE, 14 de Agosto de 2020

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:B6B58798

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
PORTARIA Nº. 1408001/20- GP DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a CONCESSÃO de Licença para atividade politica para servidor e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO disposto no Art.65º da Lei Municipal 003/98 de 29 de maio de 1988 (Regime Jurídico único)

CONSIDERANDO do requerimento do Servidor abaixo identificado;

CONSIDERANDO o disposto no Parecer Jurídico nº14082020-001/PGM/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Licença para atividade politica a funcionária Público Municipal ocupante do cargo efetivo, **ALESANDRA FILGUEIRA NASCIMENTO,** portadora do RG nº 2002029274750 SSP/CE e CPF nº 795.778.223-04, exercendo a função de PROFESSOR II na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir do dia 14 de Agosto de 2020 ate o dia da Eleição Municipal de 2020, Sem prejuízo da remuneração.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim - CE, 14 de agosto de 2020.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:15DAB612

GABINETE
DECRETO Nº. 1408037/20-GP DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

PRORROGA ATÉ O DIA 21/08/2020 AS MEDIDAS DE ISOLAMENTO SOCIAL NO MUNICIPIO DE JARDIM/CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, **ANIZIÁRIO JORGE COSTA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Legislativo n.° 548, de 29 de abril de 2020 e no Decreto n.° 33.510, de 16 de março de 2020, que, respectivamente, reconhecem e decretam, no Município e no Estado do Ceará, respectivamente Estado de Calamidade Pública e situação de emergência em saúde decorrente da COVID – 19;

CONSIDERANDO que, desde o Decreto Estadual nº 33.700, de 01 de agosto de 2020, prorrogou a regionalização no Estado, com a previsão de medidas mais restritivas para municípios com dados da COVID-19 mais preocupantes, transferindo para os municípios a responsabilidade para controle e atos de isolamento;

CONSIDERANDO a seriedade e o comprometimento com que o município vem pautando sua postura no enfrentamento da pandemia desde o seu início em território cearense, sempre primando pela adoção de medidas alinhadas às recomendações, relatórios e dados técnicos das equipes de saúde, todas, inclusive, respaldadas pelo Comitê Estadual de Enfrentamento da COVID-19;

CONSIDERANDO que, a Secretaria Municipal de Saúde apresentou um plano de trabalho que visa a intensificação da fiscalização e orientação educacional como medida para enfrentamento do coronavírus;

CONSIDERANDO que a Secretaria da Saúde, vem acompanhando os dados epidemiológicos da pandemia no município, a fim de respaldar as decisões do Poder Executivo Municipal acerca da manutenção ou liberação de novas atividades;

DECRETA:

Art. 1º. Permanecem em vigor até o dia 21 de agosto de 2020 todas as medidas gerais e regras de isolamento social previstas nos Decretos nº 2004013/20-GP, 2004014/20-GP, 2907033/20-GP e 0708035/20-GP e suas alterações, que não sejam divergentes com o presente Decreto.

Art. 2º. Os restaurantes, lanchonetes e sorveterias, poderão funcionar atendendo apenas **50% (trinta por cento) da capacidade do Alvara de Funcionamento do estabelecimen**to, de segunda a sexta, das 08h00min às 17h00min, com no máximo dois funcionários, ficando obrigados a utilizarem os equipamentos de proteção individual indicados pelo Ministério da Saúde, bem como de seguir as orientações da vigilância sanitárias, sob pena do estabelecimento comercial ser fechado e ter a suspensão do alvará de funcionamento, enquanto perdurar os efeitos da pandemia;

Art. 3º. Toda e qualquer atividade classificada como não essencial poderá funcionar, de segunda a sábado, das 08h00min às 17h00min, com no máximo dois funcionários, independente do tamanho do estabelecimento e o atendimento de **dois clientes por vez**, sob pena do estabelecimento comercial ser fechado e ter a suspensão do alvará de funcionamento, enquanto perdurar os efeitos da pandemia.
Paragrafo único. Durante a vigência do presente Decreto fica proibido o funcionamento de bares, churrascarias, balneários, feiras livres, eventos festivos, e outras atividades correlatas¸ sob pena do estabelecimento comercial ser fechado e ter a suspensão do alvará de funcionamento, enquanto perdurar os efeitos da pandemia.

Art. 4º. Fica autorizado o funcionamento em horário livre para as igrejas e templos religiosos no âmbito do Município do Jardim/CE, respeitadas as determinações dos Decretos vigentes.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim – CE, 14 de Agosto de 2020.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:8B7288A0

GABINETE
PORTARIA Nº. 1408002/20- GP DE 14 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a CONCESSÃO de Licença para atividade politica para servidor e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO disposto no Art.65º da Lei Municipal 003/98 de 29 de maio de 1988 (Regime Jurídico único)

CONSIDERANDO do requerimento do Servidor abaixo identificado;

CONSIDERANDO o disposto no Parecer Jurídico nº14082020-002/PGM/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Licença para atividade politica a funcionária Público Municipal ocupante do cargo efetivo, **RAQUEL MARIA DE SOUZA BARBOSA,** portadora do RG nº 20075819834 SSP/CE e CPF nº 798.685.093-00, exercendo a função de PROFESSOR II na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir do dia 14 de Agosto de 2020 ate o dia da Eleição Municipal de 2020, Sem prejuízo da remuneração.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim - CE, 14 de agosto de 2020.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:96F10589

GABINETE
PORTARIA Nº. 1408003/20- GP DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a CONCESSÃO de Licença para atividade politica para servidor e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO disposto no Art.65º da Lei Municipal 003/98 de 29 de maio de 1988 (Regime Jurídico único)

CONSIDERANDO do requerimento do Servidor abaixo identificado;

CONSIDERANDO o disposto no Parecer Jurídico nº14082020-003/PGM/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Licença para atividade politica à funcionária Pública Municipal ocupante do cargo efetivo, **CREMILDA SAMPAIO NEVES BRINGEL,** portadora do RG nº 20083822580 SSP/CE e CPF nº 707.027.993-00, exercendo a função de PROFESSOR II na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir do dia 14 de Agosto de 2020 ate o dia da Eleição Municipal de 2020, Sem prejuízo da remuneração.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim - CE, 14 de agosto de 2020.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:39299380

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.08.14.01

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.08.14.01.O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jucás, em cumprimento à ratificação procedida pelos Ordenadores de Despesas das Secretarias Municipais Diversas do município de Jucás, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir: **OBJETO**: Fornecimento de Água Mineral, conforme Termo de Referência, de responsabilidade das Secretarias Municipais Diversas. **FAVORECIDO:** FRANCISCO CLAUDIO FERNANDES DUARTE, inscrita no CNPJ nº 01.022.746/0001-69, com endereço à Rua Padre Pio, nº 174 – Bairro Centro, Cidade Jucás – Estado Ceará, representante legal o Sr. Francisco Claudio Fernandes Duarte, portador do CPF nº 330.521.903-34. **VALOR GLOBAL:** R$ 42.500,00 (Quarenta e dois mil e quinhentos reais). **FUNDAMENTO LEGAL**: inciso IV do art. 24, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e ***RATIFICADA*** pelos Ordenadores de Despesas das Secretarias Municipais Diversas.

Jucás/Ce., 14 de Agosto de 2020**.**

JOSE EDNEY DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:5CD5EE66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.08.12.01

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.08.12.01.O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jucás, em cumprimento à ratificação procedida pela Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Jucás, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir: **OBJETO**: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Álcool e Equipamentos de Proteção Individual - EPIs, conforme Termo de Referência em anexo, destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social, para enfretamento do Coronavírus – Covid-19, conforme Termo de Referência em anexo. **FAVORECIDO:** R. S. COMÉRCIO DE IMPORTADOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 04.788.639/0001-34, com endereço à Rua Epitácio Pessoa, nº 316 – Bairro Centro, Cidade Iguatu – Estado Ceará, representante legal o Sr. Rubens de Souza Rodrigues, portador do CPF nº 644.083.963-20. **VALOR GLOBAL:** R$ 61.725,00 (Sessenta e um mil, setecentos e vinte e cinco reais). **FUNDAMENTO LEGAL**: inciso IV do art. 24, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e ***RATIFICADA*** pela Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Jucás/Ce., 14 de Agosto de 2020**.**

JOSE EDNEY DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:A7D124A2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE O FERIADO DEDICADO À PADROEIRA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
Rua Major Paulino, 191 – Centro, Massapê/CE
CEP: 62.140-000 (88) 3643-1066

Decreto nº 41/2020

Dispõe sobre o feriado dedicado à Padroeira do Município e dá outras providências

O Excelentíssimo Senhor **João Jacques Carneiro Albuquerque**, Prefeito do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando** que;
1) o art. 37, *caput*, da Constituição Federal impõe à Administração Pública direta e indireta de quaisquer dos Poderes da União, Estado, do Distrito Federal e dos Municípios a observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
2) é necessária a regulamentação do funcionamento dos órgãos públicos municipais no dia 15 de agosto de 2020, data em que a Igreja Católica Apostólica Romana celebra, solenemente, a data dedicada à Padroeira do Município, Nossa Senhora do Perpétuo Socorro;
3) o art. 10 da Lei Federal nº 7.783/89 elenca os serviços ou atividades considerados essenciais;
4) o art. 22 do CDC determina que os órgãos públicos são obrigados a fornecer serviços, quando aos essenciais, de forma contínua;
Resolve:
Art. 1º Fica declarado feriado no Município de Massapê o dia **15/08/2020,** data do feriado religioso dedicado à Padroeira do Município de Massapê, Nossa Senhora do Perpétuo Socorro**.**
Art. 2º Não são aplicáveis os efeitos deste decreto aos serviços ou atividades considerados essenciais, assim definidos:
I – tratamento e abastecimento de água; produção e distribuição de energia elétrica, gás e combustíveis;
II – assistência médica e hospitalar;
III – distribuição e comercialização de medicamentos e alimentos;
IV – funerários;
V – transporte coletivo;
VI – captação e tratamento de esgoto e lixo;
VII – telecomunicações;
VIII – processamento de dados ligados a serviços essenciais;
IX – compensação bancária.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o que houver em contrário.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 12 (doze) dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte (2020).

JOÃO JACQUES CARNEIRO ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábia Maiale de Oliveira
Código Identificador:F305B8A5

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CASSIA DOS SANTOS RODRIGUES DO CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DO BOLSA FAMÍLIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ.

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

Rua Major Paulino, 191 – Centro, Massapê/CE
CEP: 62.140-000 (88) 3643-1066

Portaria nº 52/2020

Dispõe sobre a exoneração de Cassia dos Santos Rodrigues do cargo em comissão de Gerente do Bolsa Família da Secretaria de Educação do Município de Massapê.

O Excelentíssimo Senhor **João Jacques Carneiro Albuquerque**, Prefeito do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando** que;
1) o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para **cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração**;
2) os arts. 30, II, *a,* e105, X, da Lei Orgânica municipal disciplina sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Resolve:

Art. 1º. **Exonerar**, a pedido, a partir do dia **13 de agosto de 2020**, **Cassia dos Santos Rodrigues,** do cargo em comissão **de Gerente do Bolsa Família,** da Secretaria de Educação do Município de Massapê

Art. 2º. Fica revogado o que houver em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, ao 12 (doze) dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte (2020).

JOÃO JACQUES CARNEIRO ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábia Maiale de Oliveira
Código Identificador:28395FAE

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COMITÊ MUNICIPAL PARA ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO DE RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ/CE.

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
Rua Major Paulino, 191 – Centro, Massapê/CE
CEP: 62.140-000 (88) 3643-1066

Portaria nº 51/2020

Dispõe sobre a nomeação do Comitê Municipal para elaboração, acompanhamento e avaliação do Plano de Retorno das Aulas Presenciais das Escolas do Município de Massapê/Ce.

O Excelentíssimo Senhor **João Jacques Carneiro Albuquerque**, Prefeito do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando** que;
1) o que dispõem o art. 205 e seguintes da Constituição da República Federativa do Brasil, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (LDB),
2) o processo de reabertura econômica está se iniciando e que em certa medida e ao seu devido tempo determinará o retorno das atividades educacionais, com a efetiva necessidade de elaboração de um plano de ação inerente a essa retomada, de forma gradual e segura, sem prejuízo das medidas de prevenção e combate à pandemia de COVID-19;
3) essa retomada decorreu de variadas medidas estratégicas adotadas pelos poderes executivos de todas as esferas de poder (federal, estadual e municipal), vislumbrando que a evolução da COVID-19 se comportará dentro de padrões que permitem, nesse momento, a retomada segura, porém gradual, da atividade econômica, diminuindo os efeitos nefastos e colaterais em termos de desigualdade social;

Resolve:

Art. 1º - INSTITUIR o Comitê Municipal para elaboração, acompanhamento e avaliação do Plano de Retorno das Aulas Presenciais das Escolas do Município de Massapê/Ce.
Art. 2º - O Processo de construção do Plano de Retorno das Aulas Presenciais das Escolas do Município de Massapê/Ce, aponta para a necessidade do monitoramento continuo e as avaliações periódicas, com o envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social.
Art. 3º - O plano de retomada das aulas deve considerar os marcos legais, como a Lei 9394/96 (Lei das Diretrizes Básicas da Educação), Medida Provisória nº 934/20, Parecer nº 5/2020 do Conselho Nacional de Educação e eventual parecer deste órgão, com orientações para o retorno das atividades presenciais e ainda os decretos estaduais e municipais em razão da Covid-19.
Art. 4º - o Comitê Municipal para elaboração, acompanhamento e avaliação do Plano de Retorno das Aulas Presenciais das Escolas do Município de Massapê/Ce será integrado pelos seguintes membros:

Secretária de Educação: Maria da Penha de Farias

Secretária de Saúde: Melissa de Farias Abreu

Secretária de Assistência Social: Glaudens Maria Braz Ricardo

Secretaria de Infra Estrutura e Meio Ambiente: Sandoval Lira Pessoa Neto

Câmara de Vereadores: Francisco Auteri Albuquerque Moura

Asses. Financeira da Sec. Educação: Tamillys de Souza Furtado

Tec. da Secretaria de Educação: Antônio Marcos Emiliano

Gerente do PAIC: Maria do Socorro Araújo

Coordenadora Pedagógica: Fátima Maria Gomes de Castro

Programa Busca Ativa: Francisca Rogiane Carneiro Ribeiro

Programa Busca Ativa: Marina de Oliveira Lima

Pais de Educação Básica: Vera Lucia Rufino

Conselho Tutelar: Delma de Oliveira Pereira

CMDCA: Lidiane Leila Ricardo Teixeira

Art. 5º - São atribuições deste Comitê:
I – Definição das normas de segurança para os ambientes escolares;
II – Diagnóstico da capacidade de atendimento da rede, condições para sua readequação e aquisição de matérias necessários;
III – Definição da progressividade o retorno e dimensionamento das alternativas de rodizio dos estudantes, face às condições da rede e possibilidades de sua readequação;
IV – Definição prévia da revisão curricular (a ser revisada a partir de avaliação diagnóstica dos estudantes ao retornarem) e das estratégias de ensino hídrico, visando o alcance dos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento e o cumprimento da carga horária mínima anual: aquisição/adequação dos meios necessários;
V – Revisão do calendário escolar.
Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando o que houver em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 03 (três) dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte (2020).

JOÃO JACQUES CARNEIRO ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábia Maiale de Oliveira
Código Identificador:A576B9F1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 257/GP/2020

PORTARIA Nº 257/GP/2020

NOMEIA TÉCNICO DO CAD-SUS E E-SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Municipal Nº 1439/2017** de 11 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. CÍCERO CAÍQUE PEREIRA DE SOUSA**, CPF: 604.309.423-11,** para ocupar o cargo de **TÉCNICO DO CAD-SUS E E-SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 14 DE AGOSTO DE 2020.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:9A070361

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 258/GP/2020

PORTARIA Nº 258/GP/2020

NOMEIA GERENTE DO CAPS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Municipal Nº 1439/2017** de 11 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. ANA HELOISA ELIAS LACERDA GUIMARAES**, CPF: 059.970.833-65,** para ocupar o cargo de **GERENTE DO CAPS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 14 DE AGOSTO DE 2020.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:4B9A8206

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 259

Gabinete do Prefeito
PORTARIA Nº 259/GP/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

CONCEDER LICENÇA A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTROS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAURITI, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 115, VI c/c art. 178, II, "a", da Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO o Art. 104 do Estatuto dos Servidores Públicos de Mauriti, Lei nº 518 de 2003;
CONSIDERANDO os Requerimentos Administrativos nº 73, 74, 75, 76,
79, 80, 81, 83, e 84, tempestivamente apresentados, conforme os respectivos Parecer Jurídicos;
CONSIDERANDO a Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, que adiou, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA, A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO, de 15 de agosto de 2020 à 15 de novembro de 2020, aos servidores públicos municipais, que concorrerão a cargo eletivo na esfera municipal, no pleito de 2020, em conformidade com o Art. 1º, inciso II, "L", da Lei Complementer Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, a seguir listados:

Nome	Matrícula	Cargo
RODRIGO MARCELINO DE ANDRADE	1238274	Orientador Social
DAMIAO EDVANILDO ALVES	736074	Agente de Combate à Endemia
FRANCISCO PAULO GOMES CAVALCANTE	738394	Técnico Agrícola
MAURO SERGIO BORGES DO NASCIMENTO	107166	Motorista
MARLENE FLORÊNCIO FREITAS	1108638	Auxiliar de Serviços Gerais
JOSÉ DEUZIVAN DA SILVA	105074	Professor
FRANCISCO FERNANDES DOS SANTOS	107832	Auxiliar de Serviços Gerais
MARIA JUREMA SAMPAIO DE LACERDA	104620/1238557	Professora
SOLANGE SARAIVA LACERDA	634964	Enfermeira

Art. 2º - Os servidores públicos municipais, acima citados, apresentaram os requerimentos de desincompatibilização de forma tempestiva, em conformidade com Legislação Eleitoral para o Pleito de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, EM 14 DE AGOSTO DE 2020.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:01F816E9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 140801/2020 - LICENÇA AO SERVIDOR VALÉRIO MARQUES SÁ

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º - Conceder ao servidor **VALÉRIO MARQUES SÁ**, portador do RG nº 2006029301106 e CPF nº 681.230.433-68 ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SECRETARIA**, licença para atividade política, no período de 15 de agosto a 15 de novembro de 2020, sem prejuízo da remuneração.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 12 de AGOSTO de 2020.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:C8E80263

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 140802/2020 - LICENÇA AO SERVIDOR JOSÉ WILTON DA SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º - Conceder ao servidor **JOSÉ WILTON DA SILVA**, portador do RG nº 99029244179 e CPF nº 723.064.163-20 ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II,** licença para atividade política, no período de 15 de agosto a 15 de novembro de 2020, sem prejuízo da remuneração.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 12 de AGOSTO de 2020.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:13ABEE63

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2017 - DIVERSAS

Termo Aditivo aos Contratos decorrentes do Pregão Presencial n° 010/2017 - DIVERSAS
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-010/2017 - DIVERSAS
CONTRATANTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA DE CULTURA, AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: XM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar do dia **01 de janeiro de 2020, extinguindo-se em 31 de dezembro de 2020**.

DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2019.
ASSINA PELA CONTRATADA: Marcelo Mitoso Barreira
ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO TALVANES RAULINO (AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO); EDÍLSON SANTIAGO DE OLIVEIRA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO); ANTÔNIO MÂNCIO LIMA (SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS); ALEX SANDRO SARAIVA (SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE); MARIA DO SOCORRO LEITÃO MACHADO (SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO); ROSE MAYRE MONTEIRO OLIVEIRA (SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL).

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro - CPL/PMMN

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:794F6875

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 2017001 - IPREMN, DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 001/2017 - IPREMN, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA MÂNCIO RODRIGUES, Nº 272, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, PARA FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA - IPREMN.**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA.**CONTRATADA**: MARCIA CLOTILDE ISAIAS NOGUEIRA, INSCRITA NO CPF Nº 542.487.873-34. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 79, INC. XII, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **DATA DA RESCISÃO:** 07 DE AGOSTO DE 2020. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARCO VINÍCIO HOLANDA SARAIVA

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:480BD8F8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1408-A/2020 – SEAD

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal Nº 1804, de 22 de Maio de 2017 e o Decreto Nº 44, de 22 de Julho de 2009.

CONSIDERANDO as informações constantes no **PROTOCOLO Nº 1066/2020**, que trata do requerimento de afastamento do exercício das funções do cargo para desincompatibilização em face às eleições de 2020.

RESOLVE:

AFASTAR, do exercício das funções do cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, pelo período de **3 (TRÊS) MESES**, a contar de **14 DE AGOSTO DE 2020**, para desincompatibilização em face a estar concorrendo ao cargo eletivo de vereadora no pleito de 2020, a servidora **DIANA MARA RODRIGUES E SILVA,** Matrícula Nº 1391666, lotada na **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS**, nos termos do § 2º, Art. 88 da Lei Municipal Nº 1.126, de 27 de Junho de 2000 – Estatuto do Servidor Público, garantida a remuneração integral.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em 14 de Agosto de 2020.

FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS
Secretário da Administração

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:2C13DD55

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1408-B/2020 – SEAD

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal Nº 1804, de 22 de Maio de 2017 e o Decreto Nº 44, de 22 de Julho de 2009.

CONSIDERANDO as informações constantes no **PROTOCOLO Nº 1133/2020**, que trata do requerimento de afastamento do exercício das funções do cargo para desincompatibilização em face às eleições de 2020.

RESOLVE:

AFASTAR, do exercício das funções do cargo de **MONITOR CULTURAL**, pelo período de **3 (TRÊS) MESES**, a contar de **14 DE AGOSTO DE 2020**, para desincompatibilização em face a estar concorrendo ao cargo eletivo de vereador no pleito de 2020, o servidor **ALDESIR ARRUDA GIRÃO**, Matrícula Nº 1309501, lotado na **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC**, nos termos do § 2º, Art. 88 da Lei Municipal Nº 1.126, de 27 de Junho de 2000 – Estatuto do Servidor Público, garantida a remuneração integral.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em 14 de Agosto de 2020.

FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS
Secretário da Administração

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:E23DC1C5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1408-C/2020 – SEAD

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal Nº 1804, de 22 de Maio de 2017 e o Decreto Nº 44, de 22 de Julho de 2009.

CONSIDERANDO as informações constantes no **PROTOCOLO Nº 1134/2020**, que trata do requerimento de afastamento do exercício das funções do cargo para desincompatibilização em face às eleições de 2020.

RESOLVE:

AFASTAR, do exercício das funções do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, pelo período de **3 (TRÊS) MESES**, a contar de **14 DE AGOSTO DE 2020**, para desincompatibilização em face a estar concorrendo ao cargo eletivo de vereador no pleito de 2020, o servidor **JOAQUIM SOBRINHO LOPES**, Matrícula Nº **1316176**, lotado na **SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV**, nos termos do § 2º, Art. 88 da Lei Municipal Nº 1.126, de 27 de Junho de 2000 – Estatuto do Servidor Público, garantida a remuneração integral.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em 14 de Agosto de 2020.

FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS
Secretário da Administração

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:AF41595B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1408-D/2020 – SEAD

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal Nº 1804, de 22 de Maio de 2017 e o Decreto Nº 44, de 22 de Julho de 2009.

CONSIDERANDO as informações constantes no **PROTOCOLO Nº 1174/2020**, que trata do requerimento de afastamento do exercício das funções do cargo para desincompatibilização em face às eleições de 2020.

RESOLVE:

AFASTAR, do exercício das funções do cargo de **PROFESSORA**, pelo período de **3 (TRÊS) MESES**, a contar de **14 DE AGOSTO DE 2020**, para desincompatibilização em face a estar concorrendo ao cargo eletivo de vereadora no pleito de 2020, a servidora **RAQUEL MENEZES GIRÃO,** Matrícula Nº **1391428**, lotada na **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC**, nos termos do § 2º, Art. 88 da Lei Municipal Nº 1.126, de 27 de Junho de 2000 – Estatuto do Servidor Público, garantida a remuneração integral.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em 14 de Agosto de 2020.

FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS
Secretário da Administração

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:84CC6935

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1408-E/2020 – SEAD

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal Nº 1804, de 22 de Maio de 2017 e o Decreto Nº 44, de 22 de Julho de 2009.

CONSIDERANDO as informações constantes no **PROTOCOLO Nº 1175/2020**, que trata do requerimento de afastamento do exercício das funções do cargo para desincompatibilização em face às eleições de 2020.

RESOLVE:

AFASTAR, do exercício das funções do cargo de **PROFESSOR**, pelo período de **3 (TRÊS) MESES**, a contar de **14 DE AGOSTO DE 2020**, para desincompatibilização em face a estar concorrendo ao cargo eletivo de vereador no pleito de 2020, o servidor **HILMAR SERGIO PINTO DA CUNHA**, Matrícula Nº **1370790**, lotado na **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC**, nos termos do § 2º, Art. 88 da Lei Municipal Nº 1.126, de 27 de Junho de 2000 – Estatuto do Servidor Público, garantida a remuneração integral.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em 14 de Agosto de 2020.

FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS
Secretário da Administração

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:ACD3EDEE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1408-F/2020 – SEAD

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal Nº 1804, de 22 de Maio de 2017 e o Decreto Nº 44, de 22 de Julho de 2009.

CONSIDERANDO as informações constantes no **PROTOCOLO Nº 1193/2020**, que trata do requerimento de afastamento do exercício das funções do cargo para desincompatibilização em face às eleições de 2020.

RESOLVE:

AFASTAR, do exercício das funções do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, pelo período de **3 (TRÊS) MESES**, a contar de **14 DE AGOSTO DE 2020**, para desincompatibilização em face a estar concorrendo ao cargo eletivo de vereadora no pleito de 2020, a servidora **MARIA DO SOCORRO E SILVA**, Matrícula Nº **1301527**, lotada na **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA**, nos termos do § 2º, Art. 88 da Lei Municipal Nº 1.126, de 27 de Junho de 2000 – Estatuto do Servidor Público, garantida a remuneração integral.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em 14 de Agosto de 2020.

FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS
Secretário da Administração

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:0F528FF1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1408-G/2020 – SEAD

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal Nº 1804, de 22 de Maio de 2017 e o Decreto Nº 44, de 22 de Julho de 2009.

CONSIDERANDO as informações constantes no **PROTOCOLO Nº 1201/2020**, que trata do requerimento de afastamento do exercício das funções do cargo para desincompatibilização em face às eleições de 2020.

RESOLVE:

AFASTAR, do exercício das funções do cargo de **PROFESSORA**, pelo período de **3 (TRÊS) MESES**, a contar de **14 DE AGOSTO DE 2020**, para desincompatibilização em face a estar concorrendo ao cargo eletivo de vereadora no pleito de 2020, a servidora **FRANCISCA AURÍLIA MARTINS,** Matrícula Nº **1321323**, lotada na **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC**, nos termos do § 2º, Art. 88 da Lei Municipal Nº 1.126, de 27 de Junho de 2000 – Estatuto do Servidor Público, garantida a remuneração integral.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em 14 de Agosto de 2020.

FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS
Secretário da Administração

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:32F375C3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1408-H/2020 – SEAD

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal Nº 1804, de 22 de Maio de 2017 e o Decreto Nº 44, de 22 de Julho de 2009.

CONSIDERANDO as informações constantes no **PROTOCOLO Nº 1179/2020**, que trata do requerimento de afastamento do exercício das funções do cargo para desincompatibilização em face às eleições de 2020.

RESOLVE:

AFASTAR, do exercício das funções do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, pelo período de **3 (TRÊS) MESES**, a contar de **14 DE AGOSTO DE 2020**, para desincompatibilização em face a estar concorrendo ao cargo eletivo de vereadora no pleito de 2020, a servidora **ELIZANGELA DE MOURA FERNANDES,** Matrícula Nº **1392590**, lotada na **SECRETARIA DA SAÚDE – SESA**, nos termos do § 2º, Art. 88 da Lei Municipal Nº 1.126, de 27 de Junho de 2000 – Estatuto do Servidor Público, garantida a remuneração integral.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em 14 de Agosto de 2020.

FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS
Secretário da Administração

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:937BC7D5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1408-I/2020 – SEAD

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal Nº 1804, de 22 de Maio de 2017 e o Decreto Nº 44, de 22 de Julho de 2009.

CONSIDERANDO as informações constantes no **PROTOCOLO Nº 1368/2020**, que trata do requerimento de afastamento do exercício das funções do cargo para desincompatibilização em face às eleições de 2020.

RESOLVE:

AFASTAR, do exercício das funções do cargo de **PROFESSORA**, pelo período de **3 (TRÊS) MESES**, a contar de **14 DE AGOSTO DE 2020**, para desincompatibilização em face a estar concorrendo ao cargo eletivo de vereadora no pleito de 2020, a servidora **MARIA SYLVELENA SOARES MACIEL,** Matrícula Nº **1308491**, lotada na **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC**, nos termos do § 2º, Art. 88 da Lei Municipal Nº 1.126, de 27 de Junho de 2000 – Estatuto do Servidor Público, garantida a remuneração integral.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em 14 de Agosto de 2020.

FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS
Secretário da Administração

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:3F5B49FB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1408-J/2020 – SEAD

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal Nº 1804, de 22 de Maio de 2017 e o Decreto Nº 44, de 22 de Julho de 2009.

CONSIDERANDO as informações constantes no **PROTOCOLO Nº 1368/2020**, que trata do requerimento de afastamento do exercício das funções do cargo para desincompatibilização em face às eleições de 2020.

RESOLVE:

AFASTAR, do exercício das funções do cargo de **PROFESSORA**, pelo período de **3 (TRÊS) MESES**, a contar de **14 DE AGOSTO DE 2020**, para desincompatibilização em face a estar concorrendo ao cargo eletivo de vereadora no pleito de 2020, a servidora **MARIA SYLVELENA SOARES MACIEL,** Matrícula Nº **1314459**, lotada na **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC**, nos termos do § 2º, Art. 88 da Lei Municipal Nº 1.126, de 27 de Junho de 2000 – Estatuto do Servidor Público, garantida a remuneração integral.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em 14 de Agosto de 2020.

FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS
Secretário da Administração

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:6DCA7CAC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1408-K/2020 – SEAD

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal Nº 1804, de 22 de Maio de 2017 e o Decreto Nº 44, de 22 de Julho de 2009.

CONSIDERANDO as informações constantes no **PROTOCOLO Nº 1176/2020**, que trata do requerimento de afastamento do exercício das funções do cargo para desincompatibilização em face às eleições de 2020.

RESOLVE:

AFASTAR, do exercício das funções do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, pelo período de **3 (TRÊS) MESES**, a contar de **14 DE AGOSTO DE 2020**, para desincompatibilização em face a estar concorrendo ao cargo eletivo de vereador no pleito de 2020, o servidor **JOSÉ ARNALDO ALVES DA SILVA**, Matrícula Nº **1321803**, lotado na **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS**, nos termos do § 2º, Art. 88 da Lei Municipal Nº 1.126, de 27 de Junho de 2000 – Estatuto do Servidor Público, garantida a remuneração integral.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em 14 de Agosto de 2020.

FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS
Secretário da Administração

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:CA2C9F3C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1408-L/2020 – SEAD

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal Nº 1804, de 22 de Maio de 2017 e o Decreto Nº 44, de 22 de Julho de 2009.

CONSIDERANDO as informações constantes no **PROTOCOLO Nº 1484/2020**, que trata do requerimento de afastamento do exercício das funções do cargo para desincompatibilização em face às eleições de 2020.

RESOLVE:

AFASTAR, do exercício das funções do cargo de **FISCAL DO MEIO AMBIENTE**, pelo período de **3 (TRÊS) MESES**, a contar de **14 DE AGOSTO DE 2020**, para desincompatibilização em face a estar concorrendo ao cargo eletivo de vereadora no pleito de 2020, a servidora **MIRLA RAVENA SILVA FREIRE,** Matrícula Nº **1300453**, lotada no **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA – IMAMN**, nos termos do § 2º, Art. 88 da Lei Municipal Nº 1.126, de 27 de Junho de 2000 – Estatuto do Servidor Público, garantida a remuneração integral.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em 14 de Agosto de 2020.

FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS
Secretário da Administração

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:9EEB6580

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1408-N/2020 – SEAD

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal Nº 1804, de 22 de Maio de 2017 e o Decreto Nº 44, de 22 de Julho de 2009.

CONSIDERANDO as informações constantes no **PROTOCOLO Nº 1490/2020**, que trata do requerimento de afastamento do exercício das funções do cargo para desincompatibilização em face às eleições de 2020.

RESOLVE:

AFASTAR, do exercício das funções do cargo de **CIRURGIÃ DENTISTA**, pelo período de **3 (TRÊS) MESES**, a contar de **14 DE AGOSTO DE 2020**, para desincompatibilização em face a estar concorrendo ao cargo eletivo de vereadora no pleito de 2020, a servidora **NAIARA CARNEIRO CASTRO,** Matrícula Nº **1394525**, lotada na **SECRETARIA DA SAÚDE – SESA**, nos termos do § 2º, Art. 88 da Lei Municipal Nº 1.126, de 27 de Junho de 2000 – Estatuto do Servidor Público, garantida a remuneração integral.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em 14 de Agosto de 2020.

FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS
Secretário da Administração

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:A3A98BE6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 032/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

JOEL VICTOR BARBOSA CAVALCANTE, SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e
CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **JUCIVALDO SILVA ALENCAR**, inscrito no CPF: 064.972.703-70, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, uma (01) diária no valor unitário de R$ 110,00 (Cento e Dez Reais), perfazendo o total de R$ 110,00 (Cento e Dez Reais), com o objetivo da emissão das carteiras de identidade do município de Nova Olinda – CE, **no dia 17 de agosto de 2020**, na Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas, localizada na Rua Demétrio de Menezes, nº 3750, Bairro Antônio Bezerra, Fortaleza - CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NOVA OLINDA-CE, EM 14 DE AGOSTO DE 2020.

JOEL VICTOR BARBOSA CAVALCANTE
Secretário de Finanças e Ordenador de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:D1A8DC52

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP024/20

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Comissão de licitação torna público o resultado da fase de habilitação referente a TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP024/20, cujo objeto é a REFORMA DA PRAÇA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS NO BAIRRO SÃO FRANCISCO EM NOVA RUSSAS - CE. EMPRESAS HABILITADAS: 01. W M DE VASCONCELOS ENGENHARIA; 03. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI; 04. J M X NETO CONSTRUTORA; 05. R S M PESSOA EIRELI; 06. SERVFORT LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 07. M & C CONSTRUÇÕES LTDA; 08. T. C. S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI; 09. RM EMPREENDIMENTOS EIRELI; 10. VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI; 11. GLOBAL EMPREENDIMENTO LTDA; 12. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; 13. EMILIO MARCOS FRANCO ALVES; 14. ENERGY SERVIÇOS EIRELI; 15. CONSTRUTORA MORFEU LTDA; 16. APOLO SERVIÇOS EIRELI; e 17. SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, E LOCAÇÕES LTDA, por atender todas as exigências do edital. EMPRESA INABILITADA: 02. CONSTRUTORA MORAES EIRELI, deixando de atender aos itens 4.2.5.3 e 4.2.5.3.1 do edital. Fica aberto prazo recursal previsto no artigo 109, Inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93 recursal previsto no art. 109, I, a da Lei 8.666/93.

Nova Russas/CE, 12.08.2020.

PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIM
Presidente da CPL.

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:E5D79B40

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP025/20

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Comissão de licitação torna público o resultado da fase de habilitação referente a TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP025/20, cujo objeto é a PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ. EMPRESAS HABILITADAS: 01. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI; 02. T. C. S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI; 04. EMILIO MARCOS FRANCO ALVES; 05. APOLO SERVIÇOS EIRELI; 07. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; 08. W M DE VASCONCELOS ENGENHARIA; 09. H J S CONSTRUÇÕES EIRELI; 10. APLA COMERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; 11. VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI; 12. SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, E LOCAÇÕES LTDA; 13. PREMIERE LOCAÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI; 14. M & C CONSTRUÇÕES LTDA; 15. RM EMPREENDIMENTOS EIRELI; 16. ANDRADE ENGENHARIA & EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA; 17. VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI; 18. SÓ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES; 19. MAREA CONSTRUÇÕES ASSESSORIA ENTRETENIMENTO EIRELI; 20. T AMERICA DE SOUZA EIRELI; 21. CLAUDIO R. DOS MENDES G. E JORGE; 22. MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI; 23. AB2 ENGENHARIA, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI; 24. DOLMEM CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA; e 25. R S M PESSOA EIRELI, por atender todas as exigências do edital. EMPRESAS INABILITADAS: 03. CONSTRUTORA MORAES EIRELI, deixando de atender aos itens 4.2.5.3 e 4.2.5.3.1 do edital; e 06. ENERGY SERVIÇOS EIRELI, deixando de atender ao item 4.2.4.6 do edital. Fica aberto prazo recursal previsto no artigo 109, Inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93 recursal previsto no art. 109, I, a da Lei 8.666/93.

Nova Russas/CE, 12.08.2020.

PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIM
Presidente da CPL.

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:9DEE0F2D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N° 05, DE 31 DE JULHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A RESCISÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA RUSSAS/CE, Sra. Aline Madureira Rosa,no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a suspensão das aulas presenciais em estabelecimentos de ensino, públicos e privados, conforme o disposto no artigo 3º, inciso IV, do Decreto Estadual n° 33.608, de 30 de maio de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º.Rescindir os contratos temporários de excepcional interesse público, para a função de motorista, firmados no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, dos servidores abaixo relacionados:

· Francisco Aloísio Martins Barbosa
· Francisco Edson dos Santos Sousa
· João Santana Camelo
· Mairton do Vale Rocha
· Marcelo Pinto de Oliveira

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA RUSSAS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de julho de 2020.

ALINE MADUREIRA ROSA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:9A978AE8

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP003/20

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP003/20:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO;

OBJETO: *PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA AVENIDA DR. OSVALDO MARTINS NO BAIRRO TIMBAÚBA E NA RUA FRANCISCO LOPES NO BAIRRO TAMARINDO - MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ*.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: *0701.15.451.0047.1.011*;

ELEMENTO DE DESPESA: *44.90.51.00/44.90.51.99*

PRAZO: até 30 (trinta) dias, com vigência a partir de 10 de agosto de 2020 a 09 de setembro de 2020.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO;

ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA IDELVANIR DE SOUSA BEZERRA – Ordenador de Despesas.

CONTRATADA: ATL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI;

ASSINA PELA CONTRATADA: José Carlito de Lima Junior – Representante Legal.

Nova Russas/CE, 10 de agosto de 2020.

MARIA IDELVANIR DE SOUSA BEZERRA
Secretária de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:8BAF37BD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAÇAO DE SERVIDOR

PORTARIA DE Nº. 180/2020 Orós – CE, de 14 de Agosto de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS, SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO O requerimento de exoneração do cargo de Técnico em radiologia, por parte do servidor ERICO GOUVEIA DE SOUSA, que por motivos de cunho pessoal e não havendo nada que desabone a conduta profissional.
RESOLVE:
Art. 1°. – EXONERAR o (a) senhor(a), **ERICO GOUVEIA DE SOUSA**, portador(a) do CPF: 006.666.473-05, servidor público municipal , admitido em 08/01/2020 do cargo de **TECNICO(A) EM RADIOLOGIA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.
Art.2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 14 DE AGOSTO DE 2020.

SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO
Prefeito Municipal Orós

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:E4C9BC27

GABINETE DO PREFEITO
DESINCOMPATIBILIZAÇÃO

PORTARIA Nº 179/2020 OROS-CE, 14 DE AGOSTO DE 2020.

DESINCOMPATIBILIZAÇÃO DE SERVIDOR QUE PRETENDE CONCORRER ÀS ELEIÇÕES 2020 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 88, IX da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº. 53/2015, etc.
CONSIDERANDO o requerimento administrativo do servidor público, protocolado no Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de Orós;
CONSIDERANDO o disposto no art. 98 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;
CONSIDERANDO o disposto no art. 14, § 9º da Constituição Federal do Brasil;
CONSIDERANDO o dispositivo do art. 1º, II, l da Lei Complementar 64/90, que prevê a necessidade de afastamento dos servidores públicos, estatutários ou não, até 3 (três) meses anteriores ao pleito, sob pena de inelegibilidade, sendo-lhe garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais.
RESOLVE:
Art. 1º. - CONCEDER o afastamento do Servidor Público, Sr. PAULINO VIEIRA DA SILVA, matricula nº 344, na forma prevista na legislação vigente, a título de desincompatibilização, para concorrer a cargo eletivo de Vereador, nas eleições 2020, a partir de 13 de Agosto de 2020 a 16 de Novembro 2020.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 14 DE AGOSTO DE 2020.

SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO
Prefeito Municipal de Orós

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:9B83B4E2

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.08.14.01-SR

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS / CE– A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NA PRAÇA ANASTÁCIO MAIA, Nº 40-CENTRO-ORÓS/CE, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 28 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 09:00:00HS (horário de Brasília), ESTARÁ ABRINDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICONº 2020.08.14.01-SRP, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O PONTO DE APOIO AO COVID19, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, TUDO CONFORME ANEXO I. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVELNO ENDEREÇO ACIMA, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NO

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, DE 08:00 ÀS 12:00H, OU PELOS OS SITES: www.bll.org.br. OU PELO O PORTAL DAS LICITACOES: http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/,

Orós/CE, 14 DE AGOSTO DE 2020.

JOSÉ KLERISTON MEDEIROS MONTE JÚNIOR
Pregoeiro.

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:BA2CB4E4

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.08.14.02-SRP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS / CE– A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NA PRAÇA ANASTÁCIO MAIA, Nº 40-CENTRO-ORÓS/CE, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 28 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 15:00:00HS (horário de Brasília), ESTARÁ ABRINDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICONº 2020.08.14.02-SRP, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À LOCAÇÃO DE MÁQUINA(TRATOR) ACOPLADA PARA PULVERIZAÇÃO PARA AÇÃO DE DESINFECÇÃO EM COMBATE AO COVID-19(CORONAVÍRUS) NAS RUAS/AVENIDAS DA CIDADE E DISTRITOS, TODOS OS ITENS/MATERIAS UTILIZADOS POR CONTA DA CONTRATADA, TUDO CONFORME ANEXO I, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONIVEL NO ENDEREÇO ACIMA, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NO HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, DE 08:00 ÀS 12:00H, OU PELOS OS SITES: www.bll.org.br. OU PELO O PORTAL DAS LICITACOES: http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/,

Orós/CE, 14 DE AGOSTO DE 2020.

JOSÉ KLERISTON MEDEIROS MONTE JÚNIOR
Pregoeiro.

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:917991A4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONVOCAÇÃO

PARA: **GUILHERME PAIVA ALVES**
Pelo presente, havendo V. Sa. Logrado êxito no Concurso Público no Município de Pacujá – Edital 001-2019, inscrição nº- 00264283, obtendo a 7ª (sétima) colocação para ocupar o cargo de MOTORISTA, convoco-o a fim de que compareça à Prefeitura Municipal de Pacujá, no dia 14 de agosto de 2020, período de 08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00, munido dos documentos necessários relacionados no edital 001-2019, para formalizar o procedimento de posse no cargo para o qual foi aprovado.
OBS: O não comparecimento de V.Sa. para a presente convocação na data prevista, implica em desistência e imediata convocação de candidato classificável de acordo com a ordem de classificação

Pacujá-CE, 10 de agosto de 2020.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacujá-CE

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:62C3C71A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONVOCAÇÃO

PARA: DIOGO FABIANO FURTADO RODRIGUES

Pelo presente, havendo V. Sa. Logrado êxito no Concurso Público no Município de Pacujá – Edital 001-2019, inscrição nº- 00263571, obtendo a 1ª (primeira) colocação para ocupar o cargo de MOTORISTA, convoco-o a fim de que compareça à Prefeitura Municipal de Pacujá, no dia 14 de agosto de 2020, período de 08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00, munido dos documentos necessários relacionados no edital 001-2019, para formalizar o procedimento de posse no cargo para o qual foi aprovado.
OBS: O não comparecimento de V.Sa. para a presente convocação na data prevista, implica em desistência e imediata convocação de candidato classificável de acordo com a ordem de classificação

Pacujá-CE, 10 de agosto de 2020.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacujá-CE

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:335E3D01

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONVOCAÇÃO

PARA: ORLANDO RODRIGUES SAMPAIO

Pelo presente, havendo V. Sa. Logrado êxito no Concurso Público no Município de Pacujá – Edital 001-2019, inscrição nº- 00264283, obtendo a 6ª (sexta) colocação para ocupar o cargo de MOTORISTA, convoco-o a fim de que compareça à Prefeitura Municipal de Pacujá, no dia 14 de agosto de 2020, período de 08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00, munido dos documentos necessários relacionados no edital 001-2019, para formalizar o procedimento de posse no cargo para o qual foi aprovado.
OBS: O não comparecimento de V.Sa. para a presente convocação na data prevista, implica em desistência e imediata convocação de candidato classificável de acordo com a ordem de classificação

Pacujá-CE, 10 de agosto de 2020.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacujá-CE

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:3D9F9EEA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONVOCAÇÃO

PARA: **EZEQUIEL DA SILVA GONÇALVES**
Pelo presente, havendo V. Sa. Logrado êxito no Concurso Público no Município de Pacujá – Edital 001-2019, inscrição nº- 00263848, obtendo a 2ª (segunda) colocação para ocupar o cargo de MOTORISTA, convoco-o a fim de que compareça à Prefeitura Municipal de Pacujá, no dia 14 de agosto de 2020, período de 08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00, munido dos documentos necessários relacionados no edital 001-2019, para formalizar o procedimento de posse no cargo para o qual foi aprovado.
OBS: O não comparecimento de V.Sa. para a presente convocação na data prevista, implica em desistência e imediata convocação de candidato classificável de acordo com a ordem de classificação

Pacujá-CE, 10 de agosto de 2020.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacujá-CE

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:C1B5DA53

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONVOCAÇÃO

PARA: **CLENILSON FERREIRA MELO**
Pelo presente, havendo V. Sa. Logrado êxito no Concurso Público no Município de Pacujá – Edital 001-2019, inscrição nº- 00264266, obtendo a 4ª (quarta) colocação para ocupar o cargo de MOTORISTA, convoco-o a fim de que compareça à Prefeitura Municipal de Pacujá, no dia 14 de agosto de 2020, período de 08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00, munido dos documentos necessários relacionados no edital 001-2019, para formalizar o procedimento de posse no cargo para o qual foi aprovado.
OBS: O não comparecimento de V.Sa. para a presente convocação na data prevista, implica em desistência e imediata convocação de candidato classificável de acordo com a ordem de classificação

Pacujá-CE, 10 de agosto de 2020.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacujá-CE

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:3B941B9F

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONVOCAÇÃO

PARA: JOSÉ AIRTON MARQUES BRITO
Pelo presente, havendo V. Sa. Logrado êxito no Concurso Público no Município de Pacujá – Edital 001-2019, inscrição nº- 00264283, obtendo a 5ª (quinta) colocação para ocupar o cargo de MOTORISTA, convoco-o a fim de que compareça à Prefeitura Municipal de Pacujá, no dia 14 de agosto de 2020, período de 08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00, munido dos documentos necessários relacionados no edital 001-2019, para formalizar o procedimento de posse no cargo para o qual foi aprovado.
OBS: O não comparecimento de V.Sa. para a presente convocação na data prevista, implica em desistência e imediata convocação de candidato classificável de acordo com a ordem de classificação

Pacujá-CE, 10 de agosto de 2020.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacujá-CE

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:2D33DB1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 131/2020, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR MENCIONADO AO RESPECTIVO CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pacujá, ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Servidora, Gabriela do Nascimento Santos ao cargo em comissão de **Chefe de Setor de Ensino Fundamental I,** com cargo padrão CC6, criado através da Lei 553/2019 de 03/05/2019.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 15 de junho de 2020.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacujá

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:FE806645

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 132/2020, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR MENCIONADO AO RESPECTIVO CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pacujá, ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Servidora, Maria Kessya de Sousa Brito ao cargo em comissão de **Chefe de Setor de Ensino Fundamental I,** com cargo padrão CC6, criado através da Lei 553/2019 de 03/05/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 15 de junho de 2020.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacujá

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:BABB3E6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 133/2020, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR MENCIONADO AO RESPECTIVO CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pacujá, ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **a** Servidora, GÉSSICA ALVES LOPES ao cargo em comissão de **Chefe de Setor de Ensino Fundamental II,** com cargo padrão CC6, criado através da Lei 553/2019 de 03/05/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 15 de junho de 2020.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacujá

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:39E22E46

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 134/2020, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR MENCIONADO AO RESPECTIVO CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pacujá, ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **o** Servidor, ANTONIO DIEGO DE PAULA ARAUJO ao cargo em comissão de **Chefe de Setor de Ensino Infantil,** com cargo padrão CC6, criado através da Lei 553/2019 de 03/05/2019.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 15 de junho de 2020.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacujá

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:E8EE5F0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 135/2020, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR MENCIONADO AO RESPECTIVO CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pacujá, ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **o** Servidor, MATHEUS CAITANO SILVA DE SOUSA ao cargo em comissão de **Chefe de Setor de Ensino Infantil,** com cargo padrão CC6, criado através da Lei 553/2019 de 03/05/2019.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 15 de junho de 2020.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacujá

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:673C4A73

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 136/2020, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR MENCIONADO AO RESPECTIVO CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pacujá, ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **a** Servidora, ANTONIA NEUDA DE ALMEIDA CÂNDIDO ao cargo em comissão de **Chefe de Setor de Ensino Infantil,** com cargo padrão CC6, criado através da Lei 553/2019 de 03/05/2019.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 15 de junho de 2020.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacujá

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:290154EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 137/2020, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR MENCIONADO AO RESPECTIVO CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pacujá, ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **a** Servidora, ANTONIA SAMARA DE ABREU PINTO ao cargo em comissão de **Chefe de Setor de Ensino Infantil,** com cargo padrão CC6, criado através da Lei 553/2019 de 03/05/2019.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 15 de junho de 2020.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacujá

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:094E3E07

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 138/2020, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR MENCIONADO AO RESPECTIVO CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pacujá, ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **a** Servidora, MARIA DAS DORES DE PAIVA ao cargo em comissão de **Chefe de Setor do Departamento de Serviços Gerais,** com cargo padrão CC6, criado através da Lei 553/2019 de 03/05/2019.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 15 de junho de 2020.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacujá

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:20825155

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 139/2020, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR MENCIONADO AO RESPECTIVO CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pacujá, ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR **a** Servidora, RITA CALISTO DA COSTA ao cargo em comissão de **Chefe de Setor do Departamento de Serviços Gerais,** com cargo padrão CC6, criado através da Lei 553/2019 de 03/05/2019.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 15 de junho de 2020.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacujá

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:C0450EEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 140/2020, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR MENCIONADO AO RESPECTIVO CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pacujá, ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **a** Servidora, MARIA EDILEUZA DE BRITO ALVES ao cargo em comissão de **Chefe de Setor do Departamento de Serviços Gerais,** com cargo padrão CC6, criado através da Lei 553/2019 de 03/05/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 15 de junho de 2020.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacujá

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:8FD3AAC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 141/2020, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR MENCIONADO AO RESPECTIVO CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O Prefeito Municipal de Pacujá, ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Servidora, Maria Thaynara Oliveira Silva ao cargo em comissão de **Chefe de Setor de Ensino Fundamental I,** com cargo padrão CC6, criado através da Lei 553/2019 de 03/05/2019.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 15 de junho de 2020.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacujá

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:A749078A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N° 140/2020

Dispõe sobre Licença para Atividades Políticas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, Estado do Ceará, Ivanildo Nunes da Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, Estado do Ceará, em especial o art. 72, inciso XXIV e XXV,

RESOLVE:

Art. 1°- conforme o que dispõe a Lei Complementar nº 001/92, de 5 de Fevereiro de 1992, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais**,** Título IV, Capítulo IV, art. 88, inciso V e art. 98, CONCEDER **Licença para Atividades Políticas** à servidora JANÁLIA OLIVEIRA DE LIMA, ocupante do cargo de AGENTE ADMINSTRATIVO, matrícula: 0905526, símbolo ADO, lotada na Secretaria de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo, a contar do dia 15/08/2020 até o 30º dia subsequente ao pleito.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria 071/2020 da Secretaria de Administração.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 14 dias do mês de agosto de 2020.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:117BC2AF

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N° 141/2020

Dispõe sobre Licença para Atividades Políticas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, Estado do Ceará, Ivanildo Nunes da Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, Estado do Ceará, em especial o art. 72, inciso XXIV e XXV,

RESOLVE:

Art. 1°- conforme o que dispõe a Lei Complementar nº 001/92, de 5 de Fevereiro de 1992, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais**,** Título IV, Capítulo IV, art. 88, inciso V e art. 98, CONCEDER **Licença para Atividades Políticas** ao servidor VALDOBERTO RODRIGUES DA FONSECA, ocupante do cargo de PROFESSOR, matrículas: 090527-5/090184-9, lotado na Secretaria de Educação, a contar do dia 15/08/2020 até o 30º dia subsequente ao pleito.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 14 dias do mês de agosto de 2020.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:4DE52C55

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N° 142/2020

Dispõe sobre Licença para Atividades Políticas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, Estado do Ceará, Ivanildo Nunes da Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, Estado do Ceará, em especial o art. 72, inciso XXIV e XXV,

RESOLVE:

Art. 1°- conforme o que dispõe a Lei Complementar nº 001/92, de 5 de Fevereiro de 1992, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais**,** Título IV, Capítulo IV, art. 88, inciso V e art. 98, CONCEDER **Licença para Atividades Políticas** ao servidor ANANIAS FERREIRA DE SOUSA, ocupante do cargo de MOTORISTA, matrícula: 905127, lotado na Secretaria de Saúde, a contar do dia 15/08/2020 até o 30º dia subsequente ao pleito.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 14 dias do mês de agosto de 2020.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:1B35B940

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N° 143/2020

Dispõe sobre Licença para Atividades Políticas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, Estado do Ceará, Ivanildo Nunes da Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, Estado do Ceará, em especial o art. 72, inciso XXIV e XXV,

RESOLVE:

Art. 1°- conforme o que dispõe a Lei Complementar nº 001/92, de 5 de Fevereiro de 1992, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais**,** Título IV, Capítulo IV, art. 88, inciso V e art. 98, CONCEDER **Licença para Atividades Políticas** ao servidor REGINALDO FERREIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de PROFESSOR, matrícula: 901814, lotado na Secretaria de Educação, a contar do dia 15/08/2020 até o 30º dia subsequente ao pleito.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 14 dias do mês de agosto de 2020.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:0B0CB7A3

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N° 144/2020

Dispõe sobre Licença para Atividades Políticas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, Estado do Ceará, Ivanildo Nunes da Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, Estado do Ceará, em especial o art. 72, inciso XXIV e XXV,

RESOLVE:

Art. 1°- conforme o que dispõe a Lei Complementar nº 001/92, de 5 de Fevereiro de 1992, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais**,** Título IV, Capítulo IV, art. 88, inciso V e art. 98, CONCEDER **Licença para Atividades Políticas** ao servidor JOSÉ JOSIMAR DOMINGOS DA SILVA, ocupante do cargo de PROFESSOR, matrícula: 901490, lotado na Secretaria de Educação, a contar do dia 15/08/2020 até o 30º dia subsequente ao pleito.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 14 dias do mês de agosto de 2020.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:A1CEC8EC

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N° 145/2020

Dispõe sobre Licença para Atividades Políticas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, Estado do Ceará, Ivanildo Nunes da Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, Estado do Ceará, em especial o art. 72, inciso XXIV e XXV,

RESOLVE:

Art. 1°- conforme o que dispõe a Lei Complementar nº 001/92, de 5 de Fevereiro de 1992, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais**,** Título IV, Capítulo IV, art. 88, inciso V e art. 98, CONCEDER **Licença para Atividades Políticas** ao servidor WASHINGTON ALUISIO DE OLIVEIRA ocupante do cargo de PROFESSOR, matrícula: 090186-5, lotado na Secretaria de Educação, a contar do dia 15/08/2020 até o 30º dia subsequente ao pleito.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 14 dias do mês de agosto de 2020.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:463269F6

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N° 146/2020

Dispõe sobre a nomeação para o segundo mandato de membros do Conselho Municipal De Segurança Alimentar e Nutricional-COMSEA.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Ivanildo Nunes da Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso XXIV e XXV,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear para o segundo mandato, os membros abaixo relacionados do Conselho Municipal De Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, Biênio 2020/2022;

Representantes da Sociedade Civil

1. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVO AMIGO DE BARBADA
Titular: Marli Silvestre de Oliveira Santos
Suplente: Tatiane Ferreira dos Santos

2. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO LUIZ GONZAGA
Titular: Irenilda Ivo de Lima Silva
Suplente : José Wilson Rodrigues da Fonseca

3. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E HABITACIONAL DE BARBADA
Titular: Roberto Pereira da Silva
Suplente : Maria Marcilene de Lima

4. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
Suplente: Aldenir da Conceição de Oliveira

5. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGENTES DE SAÚDE
Titular: Glaúcia Maria de Lima e Silva
Suplente: Maria de Fátima Mendes Damasceno

6. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CESAR CARLS DE OLIVEIRA
Titular : Maria de Lourdes França Silva
Suplente : Aluisio Pereira da Silva

7. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTA LUZIA
Titular : Francisco Sergio de Freitas
Suplente : Clodoaldo Lucas Pereira

8. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VAMOS VENCER
Titular : José Jeci dos Santos
Suplente : Francisca Alves Freitas

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 14 do mês de agosto de 2020.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:84769C1C

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N° 147/2020 DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA ATIVIDADES POLÍTICAS.

PORTARIA N° 147/2020

Dispõe sobre Licença para Atividades Políticas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, Estado do Ceará, Ivanildo Nunes da Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, Estado do Ceará, em especial o art. 72, inciso XXIV e XXV,

RESOLVE:
Art. 1°- conforme o que dispõe a Lei Complementar nº 001/92, de 5 de Fevereiro de 1992, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais**,** Título IV, Capítulo IV, art. 88, inciso V e art. 98, CONCEDER **Licença para Atividades Políticas** à servidora MARIA DE FÁTIMA SOUSA SILVA, ocupante do cargo de PROFESSORA, matrícula: 901601, lotada na Secretaria de Educação, a contar do dia 15/08/2020 até o 30º dia subsequente ao pleito.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 14 dias do mês de agosto de 2020.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Zilwellington Simões Mateus
Código Identificador:9AB6BC4D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

DIVERSAS SECRETARIAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro, torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº 021/2020-PE, objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE (ITENS REMANESCENTES), a ocorrer no site www.bbmnet.com.br, com início do Acolhimento das Propostas: 17/08/2020, as 13h00, fim do Acolhimento das Propostas: 28/08/2020, as 08h00; Data de Abertura das Propostas: 28/08/2020, às 08h10; Início da Sessão de Disputa de Preços: 28/08/2020, às 09h30 horário de Brasília, o edital se encontra na íntegra na sede da comissão de licitação, nos sites: http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/; www.bbmnet.com.br; http://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php.

Paramoti-CE, 14 de Agosto de 2020.

RAFAEL SANTOS DANTAS
Pregoeiro.

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:6323AFCC

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro, torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº 020/2020-PE, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO QUE COMPÕEM O KIT BEBÊ, PARA ATENDIMENTO ÀS GESTANTES ATENDIDAS PELA SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE PARAMOTI (ITENS REMANESCENTES)., a ocorrer no site www.bbmnet.com.br, com início do Acolhimento das Propostas: 17/08/2020, as 13h00, fim do Acolhimento das Propostas: 27/08/2020, as 08h00; Data de Abertura das Propostas: 27/08/2020, às 08h10; Início da Sessão de Disputa de Preços: 27/08/2020, às 09h30, horário de Brasília, o edital se encontra na íntegra na sede da comissão de licitação, nos sites: http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/; www.bbmnet.com.br; http://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php.

Paramoti-CE, 14 de Agosto de 2020.

RAFAEL SANTOS DANTAS
Pregoeiro.

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:29718874

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Partes: a Prefeitura Municipal de Paramoti, através da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude, e **Bruno César Barbosa Gama**. Objeto: Contrato de prestação dos serviços técnicos profissionais de **PROFESSOR (A) ENSINO FUNDAMENTAL DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA RITA** a serem prestados no Município de Paramoti. Prazo da Vigência: 03 (três) meses. Signatários: **Lauriza Maria Alves Santos** e **Bruno César Barbosa Gama**.

Data do Contrato: 14 de agosto de 2020.

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:BB1DC07A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Partes: a Prefeitura Municipal de Paramoti, através da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude, e **Miliana Soares Almeida**. Objeto: Contrato de prestação dos serviços técnicos profissionais de **PROFESSOR (A) EDUCAÇÃO INFANTIL DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA RITA** a serem prestados no Município de Paramoti. Prazo da Vigência: 04 (quatro) meses. Signatários: **Lauriza Maria Alves Santos** e **Miliana Soares Almeida**.

Data do Contrato: 14 de agosto de 2020.

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:3E4696EC

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Partes: a Prefeitura Municipal de Paramoti, através da Secretaria de Infraestrutura, e **Jonas Teixeira da Silva**. Objeto: Contrato de prestação dos serviços técnicos profissionais de **MOTORISTA DA CAÇAMBA DO PAC-2** a serem prestados no Município de Paramoti. Prazo da Vigência: 04 (quatro) meses. Signatários: **Eduardo Feijó Santos Júnior** e **Jonas Teixeira da Silva**.

Data do Contrato: 14 de agosto de 2020.

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:C671C569

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Partes: a Prefeitura Municipal de Paramoti, através da Secretaria de Saúde, e **Francisco Joilton Pereira da Silva**. Objeto: Contrato de prestação dos serviços técnicos profissionais de **MOTORISTA** a serem prestados no Município de Paramoti. Prazo da Vigência: 03 (três) meses. Signatários: **Antônio Edemir Oliveira Lopes** e **Francisco Joilton Pereira da Silva.**

Data do Contrato: 14 de agosto de 2020.

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:94276870

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Partes: a Prefeitura Municipal de Paramoti, através da Secretaria de Saúde, e **Gilberto de Souza Lima**. Objeto: Contrato de prestação dos serviços técnicos profissionais de **MOTORISTA** a serem prestados no Município de Paramoti. Prazo da Vigência: 03 (três) meses. Signatários: **Antônio Edemir Oliveira Lopes** e **Gilberto de Souza Lima.**

Data do Contrato: 14 de agosto de 2020.

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:D320E180

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA

Contratada: COPERBYTE INFORMÁTICA LTDA.-ME

Objeto: Contratação de Serviços de Recargas de cartuchos de tinta e tonner de impressão, os quais irão atender as demandas das diversas Secretarias Administrativas do Município de Pindoretama/CE, referente aos contratos n°s: 20200806.01 ao 20200806.09, decorrente do Pregão Eletrônico n° 20200714.01-PE.

Valores:

01. R$ 5.635,68 – Secretaria da Administração e Finanças;
02. R$ 6.846,24 – Gabinete do Prefeito;
03. R$ 1.443,68 – Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos;
04. R$ 4.668,96 – Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuário;
05. R$ 2.414,80 – Secretaria do Turismo e Desenvolvimento Econômico;
06. R$ 49.662,00 – Secretaria da Educação, Cultura e Juventude;
07. R$ 10.031,52 – Secretaria da Saúde;
08. R$ 11.816,40 – Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social;
09. R$ 2.468,16 – Secretaria do Desporto e Lazer.

Vigência: 31.12.2020.

Data de Assinatura: 06/08/2020

Assinam: Pelo Município de Pindoretama: 1. Jose Rubens Pires Feitosa – Sec. da Administração e Finanças; 2. Lucas Nogueira da Silva – Chefe de Gabinete; 3. Regnil Rocha Silva – Secretário do Turismo e Desenvolvimento Econômico; 4. Janaina Xavier Silva – Secretária da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuário; 5. Joana Alves de Aguiar Rodrigues – Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social; 6. José Adriano Oliveira – Ordenador de Despesas da Secretaria do Desporto e Lazer; 7. Alexandre Leite da Rocha – Ordenador de Despesas da Secretaria da Infraestrutura e Serviços públicos; 8. Sharliane Monteiro da Rocha – Secretária da Saúde; 9. Maria Martins de Carvalho – Ordenadora de Despesas da Secretaria da Educação, Cultura e Juventude, assina pela Empresa: **COPERBYTE INFORMÁTICA LTDA.-ME**, Danilo Mariano Silva, Sócio Administrador.

Pindoretama - CE, 06 de Agosto de 2020.

JOSÉ RUBENS PIRES FEITOSA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:90111AB1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA

Contratada: J F DA SILVA COMÉRCIO & SERVIÇOS - ME

Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de peças de reposição para equipamentos de informática, os quais irão atender as demandas das diversas Secretarias Administrativas do Município de Pindoretama/CE, referente aos contratos n°s: 20200806.10 ao 20200806.18, decorrente do Pregão Eletrônico n° 20200714.02-PE.

Valores:

01. R$ 12.500,00 – Secretaria da Administração e Finanças;
02. R$ 12.180,00 – Gabinete do Prefeito;
03. R$ 4.200,00 – Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos;
04. R$ 6.100,00 – Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuário;
05. R$ 4.600,00 – Secretaria do Turismo e Desenvolvimento Econômico;
06. R$ 28.600,00 – Secretaria da Educação, Cultura e Juventude;
07. R$ 51.000,00 – Secretaria da Saúde;
08. R$ 35.200,00 – Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social;
09. R$ 3.900,00 – Secretaria do Desporto e Lazer.

Vigência: 31.12.2020.

Data de Assinatura: 06/08/2020

Assinam: Pelo Município de Pindoretama: 1. Jose Rubens Pires Feitosa – Sec. da Administração e Finanças; 2. Lucas Nogueira da Silva – Chefe de Gabinete; 3. Regnil Rocha Silva – Secretário do Turismo e Desenvolvimento Econômico; 4. Janaina Xavier Silva – Secretária da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuário; 5. Joana Alves de Aguiar Rodrigues – Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social; 6. José Adriano Oliveira – Ordenador de Despesas da Secretaria do Desporto e Lazer; 7. Alexandre Leite da Rocha – Ordenador de Despesas da Secretaria da Infraestrutura e Serviços públicos; 8. Sharliane Monteiro da Rocha-Secretária da Saúde; 9. Maria Martins de Carvalho – Ordenadora de Despesas da Secretaria da Educação, Cultura e Juventude, assina pela Empresa: **J F DA SILVA COMÉRCIO & SERVIÇOS - ME**, Jamile Ferreira da Silva, Sócia Administradora.

Pindoretama - CE, 06 de Agosto de 2020.

JOSÉ RUBENS PIRES FEITOSA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:05A0491D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº011/2020

LEI MUNICIPAL Nº011/2020, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Credito Adicional Especial ao Orçamento do Município, no valor de **R$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)** nos termos do Art. 41, inciso II da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, para dotação abaixo especificada:

10 - Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo
08.244.2701.1.033.0000 – Construção do CRAS (PROARES – III)

Código	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4.4.30.41.00	Contribuições	1.001.0000.00	10.000,00
4.4.30.42.00	Auxilio	1.001.0000.00	70.000,00
TOTAL			**80.000,00**

Art. 2º - Os Recursos para atendimento do Crédito aberto no Artigo anterior ficam os citados no Art. 43, § 1º, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, as Fontes de Recurso de acordo com as normas estipuladas pelas portarias da STN e Tribunal de Contas.
Art. 3º - Fica autorizada a inclusão da Ação criada pela presente Lei Plano Plurianual 2018/2021 do Governo Municipal de Quiterianópolis, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis, em 14 de agosto de 2020

JOSÉ BARRETO COUTO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Epaminondas Bezerra da Silva Sobrinho
Código Identificador:172F5E8A

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO TP 019/2020

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS. AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO. A CPL torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação referente a Tomada de Preços Nº 019/2020. **Objeto:** CONSTRUÇÃO DE 05 (CINCO) CENTROS DE ESPORTES PARA FUTEBOL NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **Empresas Habilitadas**: Soccer Grass Assessoria e Empreendimentos Esportivos Ltda, Abrav Construções Serviços Eventos e Locações Eireli - Epp, Wu Construções E Serviços Eireli - Epp e Marquinhos Construções Eireli - Me. **Empresas Inabilitadas**: Plataforma Construções Transportes e Serviços Eireli - Me, Diferencial Serviços de Construções e Reformas Ltda - Me e Apolo Serviços Eireli - Me. A partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, "a" da Lei 8.666/93.

Quiterianópolis - CE, 14 de agosto de 2020.

JOSÉ ÍTALO A. COSTA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:E9A91682

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

FUNDAÇÃO CULTURAL DE QUIXADÁ
ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTOS DOS DOCUMENTOS E PEDIDOS DE CREDENCIAMENTO DO PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2020/002-FCQ.

OBJETO: Credenciamento de Pessoas físicas ou jurídicas PARA FINS DE EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARTISTAS E/OU GRUPOS ARTÍSTICOS DAS ÁREAS DA MÚSICA, ARTES CÊNICAS (TEATRO E DANÇA), CULTURA POPULAR, VISANDO A REALIZAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA DE EVENTOS PROMOVIDOS E/OU APOIADOS PELA FUNDAÇÃO CULTURAL DE QUIXADÁ.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 09h:00h, reuniu-se a Comissão de Credenciamento e Avaliação Técnica no âmbito da Fundação Cultural de Quixadá, Estado do Ceará, na sede da Fundação Cultural do Município de Quixadá, localizado na rua José Jucá nº 343, Centro, Quixadá-CE, composta pelos seguintes membros: **Francisca Iris Alves de Freitas (Presidente), Luis Ricardo Meneses Onofre Junior (membro) e Carlos Clayton Teixeira Silva (membro)** visando executar os procedimentos de recebimento, abertura e julgamento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e pedido de credenciamento dos interessados relativos ao **PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2020/002-fcq.** Iniciada a sessão a Presidente destacou que se trata de um **Processo de Chamada Pública**, cujo prazo para entrega de documentos e solicitação de credenciamento, segundo o Edital, vai **de 04 de maio a 16 de setembro de 2020**. Assim, nesta data compareceu perante a Comissão Especial os seguintes interessados: **1-FABRICIO MOREIRA DE SOUSA, CPF-041.909.783-02, RG-35066352003, 2-HAROLDO LIMA DA SILVA, CPF-102.082.403-49, RG-97002444103, 3-VINICIUS CAPISTRANO BARBOSA, CPF- 072.755.833-13, RG-20089083932, 4- WESLLEY FERNANDES DOS SANTOS, CPF-039.131.173-50, RG-6480639, 5- GECINETE FERREIRA DA SILVA, CPF-072.921.603-95, RG-2008257004, 6-LUCAS LEVY RIBEIRO CAMURÇA, CPF-039.934.193-59, RG-2007020087-9, 7-JOELSON DE OLIVEIRA PINTO, CPF-024.211.703-11, RG-35065692000, 8-LEANDRO CANDIDO DA SILVA, CPF-037.739.613-32, RG- 2002023011065**, os quais procederam à entrega dos envelopes contendo os documentos de habilitação e Solicitação de Credenciamento para a prestação dos serviços objeto deste processo. Ato contínuo, a Comissão procedeu à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação e solicitação de credenciamento dos interessados supracitados, procedendo à verificação da autenticidade e validade de toda a documentação apresentada, inclusive as certidões através dos respectivos sítios virtuais na Internet. Prosseguindo com os trabalhos, passou-se toda a documentação para que os membros da Comissão Especial analisassem e rubricassem a mesma. Analisando os documentos apresentados pelos interessados em cotejo com os requisitos do Edital, a Comissão Especial por unanimidade dos presentes **JULGOU HABILITADOS** os interessados **1-FABRICIO MOREIRA DE SOUSA, CPF-041.909.783-02, RG-35066352003, 2-HAROLDO LIMA DA SILVA, CPF-102.082.403-49, RG-97002444103, 3-VINICIUS CAPISTRANO BARBOSA, CPF-072.755.833-13, RG- 20089083932, 4- WESLLEY FERNANDES DOS SANTOS, CPF-039.131.173-50, RG-6480639, 5- GECINETE FERREIRA DA SILVA, CPF-072.921.603-95, RG-2008257004, 6-LUCAS LEVY RIBEIRO CAMURÇA, CPF-039.934.193-59, RG-2007020087-9, 7-JOELSON DE OLIVEIRA PINTO, CPF-024.211.703-11, RG-35065692000, 8-LEANDRO CANDIDO DA SILVA, CPF- 037.739.613-32, RG- 2002023011065**, **para fins de eventual contratação de serviços de artistas e/ou grupos artísticos das áreas da música, artes cênicas (teatro e dança), cultura popular, visando a realização da programação artística de eventos promovidos e/ou apoiados pela fundação cultural de Quixadá**, considerando que os citados interessados preencheram todos os requisitos traçados no edital.Seguindo o trâmite a Senhora Presidente determinou que a solicitação de credenciamento os referidos interessados fosse processada conforme previsto no item 6 e seguintes do edital, procedendo-se a devida Declaração para posterior ratificação e contratação. E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, do que para constar foi lavrada a presente ata que lida e conferida vai assinada pela Presidente e pelos membros da Comissão.

Quixadá-CE, 13 de agosto de 2020.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	**NOME**	**ASSINATURAS**
Presidente:	FRANCISCA IRIS ALVES DE FREITAS	
Membros:	LUIS RICARDO MENESES ONOFRE JUNIOR	
	CARLOS CLAYTON TEIXEIRA SILVA	

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:48AB1A24

FUNDAÇÃO CULTURAL DE QUIXADÁ
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO INX Nº 002.17.04/2020
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE QUIXADÁ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como considerando o que consta do Processo de **CHAMADA PÚBLICA Nº 2020/002**, vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO,** fundamentada no caput do artigo 25 da Lei nº. 8.666/93, visando o Credenciamento de **1-FABRICIO MOREIRA DE SOUSA, CPF-041.909.783-02, RG-35066352003, 2-HAROLDO LIMA DA SILVA, CPF-102.082.403-49, RG-97002444103, 3-VINICIUS CAPISTRANO BARBOSA, CPF-072.755.833-13, RG- 20089083932, 4- WESLLEY FERNANDES DOS SANTOS, CPF-039.131.173-50, RG-6480639, 5- GECINETE FERREIRA DA SILVA, CPF-072.921.603-95, RG-2008257004, 6-LUCAS LEVY RIBEIRO CAMURÇA, CPF-039.934.193-59, RG-2007020087-9, 7-JOELSON DE OLIVEIRA PINTO, CPF-024.211.703-11, RG-35065692000, 8-LEANDRO CANDIDO DA SILVA, CPF- 037.739.613-32, RG- 2002023011065,** com vistas à EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARTISTAS E/OU GRUPOS ARTÍSTICOS DAS ÁREAS DA MÚSICA, ARTES CÊNICAS (TEATRO E DANÇA), CULTURA POPULAR, VISANDO A REALIZAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA DE EVENTOS PROMOVIDOS E/OU APOIADOS PELA FUNDAÇÃO CULTURAL DE QUIXADÁ tudo conforme especificações e condições contidas no Anexo I do edital, determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Quixadá- CE, 13 de agosto de 2020.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:CDEC11D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 14.08.003/2020

PORTARIA Nº 14.08.003/2020

CONCEDE LICENÇAPARA ATIVIDADE POLÍTICA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, PARA CONCORRER O PLEITO ELEITORAL MUNICIPAL (2021/2024), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder licença ao servidor público municipal **LUIS RICARDO MENESES ONOFRE JUNIOR**,matrícula nº 00000021, portador (a) doRG: 2004005120350 SSP/CECPF:600.484.873-50servidor(a) municipal, lotado na **Fundação Cultural de Quixadá**, admitido (a) em01/04/2020,no cargo de **Instrutor de Artes,**a partir desta data, para concorrer ao mandato eletivo de VEREADOR, para a gestão- 2021/2024.

Parágrafo único– Caso o servidor licenciado não seja aprovado pela convenção partidária, cessará imediatamente esta licença concedida, devendo o respectivo servidor retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades laborais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 14de agosto de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:0B0494B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 14.08.004/2020

PORTARIA Nº 14.08.004/2020

CONCEDE LICENÇAPARA ATIVIDADE POLÍTICA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, PARA CONCORRER O PLEITO ELEITORAL MUNICIPAL (2021/2024), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder licença ao servidor público municipal **APARECIDO HILDENIO ALVES DUTRA**,matrícula nº 000668982, portador (a) doRG: 190663089SSP/CECPF:443.752.043-20servidor(a) municipal, lotado na **Secretaria Municipal da Educação**, admitido (a) em02/05/2006,no cargo de **Agente Administrativo,**a partir desta data, para concorrer ao mandato eletivo de VEREADOR, para a gestão- 2021/2024.

Parágrafo único– Caso o servidor licenciado não seja aprovado pela convenção partidária, cessará imediatamente esta licença concedida, devendo o respectivo servidor retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades laborais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 14de agosto de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:8A5960B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 14.08.0005/2020

PORTARIA Nº 14.08.005/2020

CONCEDE LICENÇAPARA ATIVIDADE POLÍTICA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, PARA CONCORRER O PLEITO ELEITORAL MUNICIPAL (2021/2024), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder licença ao servidor público municipal **DARLAN LOPES DA SILVA**,matrícula nº 00896606, portador (a) doRG: 2004005178910 SSP/CECPF:030.547.753-64servidor(a) municipal, lotado na **Secretaria Municipal de Esporte Juventude e Participação Popular**, admitido (a) em04/11/2010,no cargo de **Professor da Educação Básica**a partir desta data, para concorrer ao mandato eletivo de VEREADOR, para a gestão- 2021/2024.

Parágrafo único– Caso o servidor licenciado não seja aprovado pela convenção partidária, cessará imediatamente esta licença concedida, devendo o respectivo servidor retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades laborais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 14de agosto de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:5D3DF288

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 14.08.006/2020

PORTARIA Nº 14.08.006/2020

CONCEDE LICENÇAPARA ATIVIDADE POLÍTICA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, PARA CONCORRER O PLEITO ELEITORAL MUNICIPAL (2021/2024), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder licença ao servidor público municipal **VALENTIM FRANCISCO DE FREITAS NETO**,matrícula nº 00446327, portador (a) doRG: 20070206940 SSP/CECPF:381.173.123-87servidor(a) municipal, lotado na **Secretaria Municipal da Educação**, admitido (a) em02/04/2004,no cargo de **Professor da Educação Básica**a partir desta data, para concorrer ao mandato eletivo de VEREADOR, para a gestão- 2021/2024.

Parágrafo único– Caso o servidor licenciado não seja aprovado pela convenção partidária, cessará imediatamente esta licença concedida, devendo o respectivo servidor retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades laborais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 14de agosto de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:D6FD0B17

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 14.08.007/2020

PORTARIA Nº 14.08.007/2020

CONCEDE LICENÇAPARA ATIVIDADE POLÍTICA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, PARA CONCORRER O PLEITO ELEITORAL MUNICIPAL (2021/2024), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder licença ao servidor público municipal **SYD BERNARDO SILVERIO**,matrícula nº 00896653, portador (a) doRG: 2003009072603 SSP/CECPF:012.356.443-32servidor(a) municipal, lotado na **Secretaria Municipal da Educação**, admitido (a) em04/11/2010,no cargo de **VIGIA**a partir desta data, para concorrer ao mandato eletivo de VEREADOR, para a gestão- 2021/2024.

Parágrafo único– Caso o servidor licenciado não seja aprovado pela convenção partidária, cessará imediatamente esta licença concedida, devendo o respectivo servidor retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades laborais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 14de agosto de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:936096BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 14.08.008/2020

PORTARIA Nº 14.08.008/2020

CONCEDE LICENÇAPARA ATIVIDADE POLÍTICA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, PARA CONCORRER O PLEITO ELEITORAL MUNICIPAL (2021/2024), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder licença ao servidor público municipal **MARCOS BARROZO MACIEL**,matrícula nº 00898221, portador (a) doRG: 2004097053086 SSP/CECPF:247.927.723-20 servidor(a) municipal, lotado na **Secretaria Municipal da Educação**, admitido (a) em15/01/1985,no cargo de **Escriturário**a partir desta data, para concorrer ao mandato eletivo de VEREADOR, para a gestão- 2021/2024.

Parágrafo único– Caso o servidor licenciado não seja aprovado pela convenção partidária, cessará imediatamente esta licença concedida, devendo o respectivo servidor retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades laborais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 14de agosto de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:73056EEA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 14.08.009/2020

PORTARIA Nº 14.08.009/2020

CONCEDE LICENÇAPARA ATIVIDADE POLÍTICA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, PARA CONCORRER O PLEITO ELEITORAL MUNICIPAL (2021/2024), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder licença ao servidor público municipal **FRANCISCO JACKSON PERIGOSO DE OLIVEIRA**,matrícula nº 00000011, portador (a) doRG: 2003005115952 SSP/CECPF:020.910.283-71 servidor(a) municipal, lotado na **Agencia de Fiscalização de Serviços Públicos de Quixadá**, admitido (a) em01/03/2011,no cargo de **Fiscal de Serviços Públicos**a partir desta data, para concorrer ao mandato eletivo de VEREADOR, para a gestão- 2021/2024.

Parágrafo único– Caso o servidor licenciado não seja aprovado pela convenção partidária, cessará imediatamente esta licença concedida, devendo o respectivo servidor retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades laborais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 14de agosto de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:4B4C88C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 14.08.010/2020

PORTARIA Nº 14.08.010/2020

CONCEDE LICENÇAPARA ATIVIDADE POLÍTICA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, PARA CONCORRER O PLEITO ELEITORAL MUNICIPAL (2021/2024), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder licença ao servidor público municipal **ANDRÉ LUIZ NOGUEIRA DE MEDEIROS**,matrícula nº 00896034 portador (a) doRG: 168947588 SSP/CECPF:425.850.153-00 servidor(a) municipal, lotado na **Secretaria da Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural** , admitido (a) em10/01/2006,no cargo de **Veterinário**a partir desta data, para concorrer ao mandato eletivo de VEREADOR, para a gestão- 2021/2024.

Parágrafo único– Caso o servidor licenciado não seja aprovado pela convenção partidária, cessará imediatamente esta licença concedida, devendo o respectivo servidor retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades laborais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 14de agosto de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:1F9DB3E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 14.08.011/2020

PORTARIA Nº 14.08.011/2020

CONCEDE LICENÇAPARA ATIVIDADE POLÍTICA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, PARA CONCORRER O PLEITO ELEITORAL MUNICIPAL (2021/2024), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder licença ao servidor público municipal **IRANILDO BARBOSA DE FREITAS**,portador (a) doRG: 2004015144147 SSP/CECPF:776.920.803-30 servidor(a) municipal, lotado na **Secretaria da Administração**, admitido (a) em12/08/2020,no cargo de **motorista**a partir desta data, para concorrer ao mandato eletivo de VEREADOR, para a gestão- 2021/2024.

Parágrafo único– Caso o servidor licenciado não seja aprovado pela convenção partidária, cessará imediatamente esta licença concedida, devendo o respectivo servidor retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades laborais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 14de agosto de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:3706655E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 14.08.012/2020

PORTARIA Nº 14.08.012/2020

CONCEDE LICENÇAPARA ATIVIDADE POLÍTICA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, PARA CONCORRER O PLEITO ELEITORAL MUNICIPAL (2021/2024), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder licença ao servidor público municipal **MARIA OLANDI ALBINO ASSUNÇÃO**,portador (a) doRG: 96608685 SSP/CECPF:313.814.563-91 servidor(a) municipal, lotado na **Secretaria de Planejamento e Finanças**, admitido (a) em04/11/2010,no cargo de **Agente de Administrativo**a partir desta data, para concorrer ao mandato eletivo de VEREADOR, para a gestão- 2021/2024.

Parágrafo único– Caso o servidor licenciado não seja aprovado pela convenção partidária, cessará imediatamente esta licença concedida, devendo o respectivo servidor retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades laborais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 14de agosto de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:64F59659

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 14.08.013/2020

PORTARIA Nº 14.08.013/2020

CONCEDE LICENÇAPARA ATIVIDADE POLÍTICA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, PARA CONCORRER O PLEITO ELEITORAL MUNICIPAL (2021/2024), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder licença ao servidor público municipal **BEZALIEL MOURA DE LIMA**,matrícula nº00808440 admitido (a) em02/02/1998 e 00447137 admitido (a) em01/10/1998 portador (a) doRG: 2002015031370 SSP/CECPF:779.695.963-04 servidor(a) municipal, lotado na **Secretaria Municipal da Educação**, no cargo de **Professor da Educação Básica**a partir desta data, para concorrer ao mandato eletivo de VEREADOR, para a gestão- 2021/2024.

Parágrafo único– Caso o servidor licenciado não seja aprovado pela convenção partidária, cessará imediatamente esta licença concedida, devendo o respectivo servidor retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades laborais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 14de agosto de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:2265E26D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 14.08.014/2020

PORTARIA Nº 14.08.014/2020

CONCEDE LICENÇAPARA ATIVIDADE POLÍTICA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, PARA CONCORRER O PLEITO ELEITORAL MUNICIPAL (2021/2024), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder licença ao servidor público municipal **JOSÉ PERUCIO TORRES DA SILVA**,matrícula nº00812102 admitido (a) em02/02/1998 e 00668737 admitido (a) em01/10/1998 portador (a) doRG: 237590192 SSP/CECPF:210.754.503-06 servidor(a) municipal, lotado na **Secretaria Municipal da Saúde**, no cargo de **Professor da Educação Básica**a partir desta data, para concorrer ao mandato eletivo de VEREADOR, para a gestão- 2021/2024.

Parágrafo único– Caso o servidor licenciado não seja aprovado pela convenção partidária, cessará imediatamente esta licença concedida, devendo o respectivo servidor retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades laborais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 14de agosto de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:34F095FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 14.08.015/2020

PORTARIA Nº 14.08.015/2020

CONCEDE LICENÇAPARA ATIVIDADE POLÍTICA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, PARA CONCORRER O PLEITO ELEITORAL MUNICIPAL (2021/2024), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder licença ao servidor público municipal **FRANCISCO RONALDO SOARES DE SOUSA**,matrícula nº00804282 admitido (a) em03/01/1198,portador (a) doRG: 20084327140 SSP/CECPF:748.756.803-25 servidor(a) municipal, lotado na **Fundação Cultural de Quixadá**, no cargo de **Instrutor de Artes**a partir desta data, para concorrer ao mandato eletivo de VEREADOR, para a gestão- 2021/2024.

Parágrafo único– Caso o servidor licenciado não seja aprovado pela convenção partidária, cessará imediatamente esta licença concedida, devendo o respectivo servidor retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades laborais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 14de agosto de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:2FDD9444

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 14.08.016/2020

PORTARIA Nº 14.08.016/2020

CONCEDE LICENÇAPARA ATIVIDADE POLÍTICA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, PARA CONCORRER O PLEITO ELEITORAL MUNICIPAL (2021/2024), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder licença ao servidor público municipal **EGIMIRO DE LIMA**,matrícula nº00914562 admitido (a) em05/06/2016,portador (a) doRG: 168271888 SSP/CECPF:369.940.653-91 servidor(a) municipal, lotado na **Secretaria Municipal da Educação**, no cargo de **Auxiliar de Serviços**a partir desta data, para concorrer ao mandato eletivo de VEREADOR, para a gestão- 2021/2024.

Parágrafo único– Caso o servidor licenciado não seja aprovado pela convenção partidária, cessará imediatamente esta licença concedida, devendo o respectivo servidor retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades laborais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 14de agosto de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:261770E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 14.08.017/2020

PORTARIA Nº 14.08.017/2020

CONCEDE LICENÇAPARA ATIVIDADE POLÍTICA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, PARA CONCORRER O PLEITO ELEITORAL MUNICIPAL (2021/2024), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder licença ao servidor público municipal **ANTONIO WASHINGTON GOMES DOS SANTOS**,matrícula nº00916557 admitido (a) em09/07/2019,portador (a) doRG: 20071863146 SSP/CECPF:062.430.653-40 servidor(a) municipal, lotado na **Secretaria Municipal da Saúde**, no cargo de **Agente Social**a partir desta data, para concorrer ao mandato eletivo de VEREADOR, para a gestão- 2021/2024.

Parágrafo único– Caso o servidor licenciado não seja aprovado pela convenção partidária, cessará imediatamente esta licença concedida, devendo o respectivo servidor retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades laborais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 14de agosto de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:A31896EE

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 14.08.001/2020

ATO Nº 14.08.001/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

EXONERARà pedido o(a) Senhor(a) **LUIS RICARDO MENESES ONOFRE JUNIOR** do cargo de Coordenador do Núcleo de Artes**, simbologia DAS-11,** vinculado à Fundação Cultural de Quixadá, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará,14 de agosto de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:9A6391B5

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 14.08.002/2020

ATO Nº 14.08.002/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

EXONERARà pedido o(a) Senhor(a) **DANILO LIMA DA SILVA,** do cargo de Coordenador de Proteção Básica**, simbologia DNS-2** vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 14 de Agosto de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:E87F6DDC

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 14.08.003/2020

ATO Nº 14.08.003/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

EXONERARà pedido o(a) Senhor(a) **DANIEL GOMES DO NASCIMENTO,** do cargo de Gerente de Apoio a Juventude**, simbologia DAS-11,** vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 14 de Agosto de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:9893B8FA

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 14.08.004/2020

ATO Nº 14.08.004/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

EXONERARà pedido o(a) Senhor(a) **FRANCISCO CLERTON ALMEIDA DO CARMO,** do cargo de DIRETOR GERAL DO DISTRIEDUCACIONAL – NÍVEL I**, simbologia DNS-8,** vinculado à Secretaria Municipal da Educação, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 14 de Agosto de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:CA3996EE

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 14.08.005/2020

ATO Nº 14.08.005/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

EXONERARà pedido o(a) Senhor(a) **ANDRÉ LUIZ NOGUEIRA DE MEDEIROS,** do cargo de Coordenador de Serviços de Inspeção Municipal**, simbologia SIM-01,** vinculado à Secretaria Municipal da Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 14 de Agosto de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:BCAF8308

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 14.08.006/2020

ATO Nº 14.08.006/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

EXONERARà pedido o(a) Senhor(a) **CAMILA DE SOUSA FRANÇA,** do cargo de Coordenadoria de Assessoria de Planejamento e Habitação**, simbologia DAS-11,** vinculado à Fundação de Geração de Emprego Renda e Habitação Popular, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 14 de Agosto de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:3E23334F

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 14.08.007/2020

ATO Nº 14.08.007/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

EXONERARà pedido o(a) Senhor(a) **JOSÉ BENA DA SILVA FILHO,** do cargo de Coordenador de Desenvolvimento Pedagógico**, simbologia DNS-9,** vinculado à Secretaria Municipal da Educação, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 14 de Agosto de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:E5972EB5

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 14.08.008/2020

ATO Nº 14.08.008/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

EXONERARà pedido o(a) Senhor(a) **BEZALIEL MOURA DE LIMA,** do cargo de Diretor Geral do Distrito Educacional – Nível I**, simbologia DNS-8,** vinculado à Secretaria Municipal da Educação, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 14 de Agosto de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:F91C2A49

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 14.08.009/2020

ATO Nº 14.08.009/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

EXONERARà pedido o(a) Senhor(a) **WELLINGTON PEIXOTO DE SOUSA,** do cargo de Chefe do Núcleo de Informações do CAPS**, simbologia das-11,** vinculado à Secretaria Municipal da Saúde, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 14 de Agosto de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:828E2B5E

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 14.08.010/2020

ATO Nº 14.08.010/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

EXONERARà pedido o(a) Senhor(a) **FRANCISCO RONALDO SOARES DE SOUSA,** do cargo de Instrutor de Escola de Música**, simbologia FG-4,** vinculado à Fundação Cultural de Quixadá, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 14 de Agosto de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:9D1C3E71

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 14.08.011/2020

ATO Nº 14.08.011/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

EXONERARo(a) Senhor(a) **JOSÉ GILMARKIS DE LIMA,** do cargo de Assessor Técnico**, simbologia DAS-1,** vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 14 de Agosto de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:3E28DE93

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA EDITAL Nº 04/2020- SDS

OBJETO DO EDITAL: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, NOTADAMENTE ATRAVÉS DO ACOLHIMENTO DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA COM REFERÊNCIA NO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ – *INDIVÍDUOS E/OU FAMÍLIAS* - EM ALOJAMENTOS OU ABRIGOS, COM VISTAS À PROMOÇÃO DO ISOLAMENTO SOCIAL, PROVISÕES E OUTRAS DEMANDAS QUE ATENDAM ÀS DETERMINAÇÕES SANITÁRIAS, PROTEÇÃO, PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DOS RISCOS QUANTO À INFECÇÃO OU DISSEMINAÇÃO DO VÍRUS NO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ.

Considerando a Tabela 1 do Edital 04/2020-SDS, a data de hoje é o prazo limite para apresentação do Resultado Final do processo de chamamento público;
Considerando a Portaria n° 10.07.001/2020 que Dispõe Sobre a Nomeação da Comissão de Seleção do Chamamento Público de Organização da Sociedade Civil Para a Celebração de Termo de Colaboração com a Secretaria do Desenvolvimento Social,
Considerando que a Organização da Sociedade Civil – OSC abaixo relacionada apresentou Plano de Trabalho para o Edital 04/2020-SDS, sendo avaliada e aprovada neste processo de seleção,
RESOLVE
Publicar o Resultado Final deste Chamamento Público/Edital 04/2020:

Nº	ENTIDADE PROPONENTE SELECIONADA	CNPJ
01	Centro do Desenvolvimento do Trabalho Integrado ao Social- CDTIS	06027097/0001-02

• Convocar a OSC para apresentar, até o dia 17 de agosto de 2020, a documentação necessária para a celebração da parceria, conforme estabelecida no Edital 04/2020- SDS.

Quixadá, 14 de agosto de 2020.

ANA MARIA DA COSTA
Membro da Comissão de Seleção

EVANILDO ALVES DA SILVA
Membro da Comissão de Seleção

SAMILIA LAVOR DA SILVA
Membro da Comissão de Seleção

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:BCF7C76E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Por este instrumento legal, o MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 23.444.748/0001-89, com sede na Rua Tabelião Enéas, nº 649, Altos. Centro, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado (a) pelo (a) Secretário (a) Municipal de Educação Sr.(a) Lígia Maria Saraiva do Nascimento**,** por delegação dos poderes outorgados, na forma da portaria de nomeação Ato Nº 0102001/2020 de 01 de Fevereiro de 2020, pelo Prefeito Municipal Sr. **José Ilário Gonçalves Marques**, e o(a) Sr.(a) VERA LUCIA BEZERRA CARNEIRO FURTADO, RG 707046 SSP-CE e CPF 135.570.843 - 53, residente e domiciliado(a) na cidade de Quixadá – CE, RUA JOSE ENEAS MONTEIRO LESSA, Nº S/N, PLANALTO UNIVERSITÁRIO, QUIXADÁ - CE, doravante denominado(a) PROFESSORA, resolvem de comum acordo RESCINDIR, de fato e de direito, o Contrato de Prestação de Serviço firmado pelas partes em 14 de Agosto de 2020, tornando-o, a partir desta data, sem nenhum efeito jurídico.

Quixadá (CE), 14 de Agosto de 2020.

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:AC923759

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e considerando haver a Comissão Permanente de Licitação, cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, faz publicar o **AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** referente à **TOMADA DE PREÇO Nº TP2020/007SMS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, cujo objeto é a *Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma da Unidade Básica de Saúde do Distrito de Custódio na localidade de Jatobá, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Quixadá/CE.* Fica **HOMOLOGADO** em favor da empresa: **ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA,** como o Valor Global de **R$ 203.198,99 (Duzentos e três mil, cento e noventa e oito reais e noventa e nove centavos). Unid. Orçamentária:** 01.10.301.0445.1.063 **-** (*Construção, Ampliação, e/ou Reforma das unidades*)**; Descrição da Natureza de Despesa:** 4.4.90.51.00 (Obras e Instalações); **Fonte de Recursos:** 1215 – Transf. SUS bloco de investimento, conforme proposta nº 10652.2620001/18-001; 001

Ordinários.
JULIANA CAPISTRANO CÂMARA
Secretária Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Quixadá, 13 de agosto de 2020.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:49D9ECCD

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Por este instrumento legal, o MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 23.444.748/0001-89, com sede na Rua Tabelião Enéas, nº 649, Altos. Centro, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado (a) pelo (a) Secretário (a) Municipal de Saúde Sr.(a) Juliana Capistrano Câmara**,** por delegação dos poderes outorgados, na forma da portaria de nomeação Ato Nº 02.01.006/17 de 02 de Março de 2017, pelo Prefeito Municipal Sr. **José Ilário Gonçalves Marques**, e o(a) Sr.(a) JONE KELLO SILVEIRA LEMOS**,** RG 20005032073897 SSP-CE e CPF 03155427302, residente e domiciliado(a) na cidade de Quixadá – CE, RUA AV. PARQUE ECOLÓGICO LAGOA DOS MONÓLITOS, Nº 612, CAMPO VELHO, 63900-000- QUIXADÁ - CE, doravante denominado(a) MENSAGEIRO, resolvem de comum acordo RESCINDIR, de fato e de direito, o Contrato de Prestação de Serviço firmado pelas partes em 31 de Julho de 2020, tornando-o, a partir desta data, sem nenhum efeito jurídico.

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:D76C467E

SECRETARIA DE SAÚDE
ATO Nº 01, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, Juliana Capistrano Câmara, no uso de suas atribuições legais e nos termos em que autorizados na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

1º - DESTITUIR a Sra. **DÉBORA MARJORIE SOARES BARBOSA SARAIVA,** nomeada pelo Ato de número 02 de 21/01/2020**,** para exercer a função de **1º MEMBRO** da Comissão Especial para Julgamento de Chamadas Públicas no âmbito da Secretaria de Saúde do Município de Quixadá, que competia-lhe as atribuições inerentes ao cargo.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, EM 11 DE AGOSTO DE 2020.

JULIANA CAPISTRANO CÂMARA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:88A7D67F

SECRETARIA DE SAÚDE
ATO Nº 02, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, Juliana Capistrano Câmara, no uso de suas atribuições legais e nos termos em que autorizados na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

1º - NOMEAR a Sra. **IZABEL BARBOSA DOS REIS,** como **1º MEMBRO** da Comissão Especial para Julgamento de Chamadas Públicas no âmbito da Secretaria de Saúde do Município de Quixadá, competindo-lhe as atribuições inerentes ao cargo a partir da presente data.

2º - A presente nomeação será exercida **SEM ÔNUS.**

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, EM 11 DE AGOSTO DE 2020.
JULIANA CAPISTRANO CÂMARA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:08EE83C0

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 12.08.001/2020

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA 21.01.001/2020 A QUAL CONSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL PARA JULGAMENTO DE CHAMADAS PÚBLICAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, Juliana Capistrano Câmara, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 21.01.001/2020 de 21/01/2020, a qual constitui a Comissão Especial para Julgamento de Chamadas Públicas no âmbito da Secretaria de Saúde do Município de Quixadá, constituída pela Portaria 21.01.001/2020 de 21/01/2020, conferindo poderes para proceder à realização de procedimentos de CHAMADAS PÚBLICAS destinadas ao CREDENCIAMENTO de prestadores de serviço relacionados com as atividades da referida unidade gestora, especialmente com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos apresentados pelos pretensos interessados na conformidade da Legislação nacional e municipal.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário**.**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, EM 12 DE AGOSTO DE 2020.

JULIANA CAPISTRANO CÂMARA
Secretária da Saúde do Município de Quixadá

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:6F541583

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 12.08.002/2020 – SMSQ, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, Juliana Capistrano Câmara, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º- Constituir a **Comissão Especial para Julgamento de Chamadas Públicas** no âmbito da Secretaria de Saúde do Município de Quixadá, conferindo poderes para proceder à realização de procedimentos de **CHAMADAS PÚBLICAS** destinadas ao **CREDENCIAMENTO de prestadores de serviço** relacionados com as atividades da referida unidade gestora, especialmente com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos apresentados pelos pretensos interessados na conformidade da Legislação nacional e municipal e será composta pelos seguintes servidores, já devidamente nomeados conforme atos específicos:
Presidente: Ana Libéria Saraiva do Nascimento;
1º Membro: Izabel Barbosa dos Reis;
2º Membro: Joicyanna Darllay e Silva.
Art. 2º- A Comissão deliberará pela maioria de seus membros, os quais responderão solidariamente pelos atos decisórios que adotarem, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que estiver sido tomada a decisão.
Parágrafo único – Na condução de cada processo de chamada pública, a Comissão zelará pela observância dos princípios da Constituição Federal atinentes à Administração Pública, pelas normas gerais da Legislação específica em vigor e daquelas que forem estipuladas na autorização respectiva, julgando os pedidos de

credenciamento objetivamente, segundo os requisitos e critérios prévia e exclusivamente estabelecidos nos atos convocatórios.
Art. 3º- A investidura dos membros da Comissão Especial ora constituída terá vigência de 01 (um) ano.
Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, EM 12 DE AGOSTO DE 2020.

JULIANA CAPISTRANO CÂMARA
Secretária da Saúde do Município de Quixadá

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:308B5BF9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ - AVISO DE PROSSEGUIMENTO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.06.09.1

Aviso de Prosseguimento – Tomada de Preços nº 2020.06.09.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando prosseguimento à **Tomada de Preços nº 2020.06.09.1**, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de construção da Praça no Distrito de Gaspar no Município de Quixelô/CE, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório, neste dia 18 de Agosto de 2020, às 08:00 (oito) horas, onde serão abertos os envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes habilitados. Informações: Sala da CPL, Rua Pedro Gomes de Araújo, s/nº, Centro ou pelo telefone (88) 3579-1210.

Quixelô/CE, 14 de Agosto de 2020.

LUIZ MOSES DE ABREU NETO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:0FA40378

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ - AVISO DE PROSSEGUIMENTO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.06.29.1

Aviso de Prosseguimento – Tomada de Preços nº 2020.06.29.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando prosseguimento à **Tomada de Preços nº 2020.06.29.1**, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de esgotamento sanitário em diversas ruas do Distrito de Antônico no Município de Quixelô/CE, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório, neste dia 18 de Agosto de 2020, às 14:00 (quatorze) horas, onde serão abertos os envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes habilitados. Informações: Sala da CPL, Rua Pedro Gomes de Araújo, s/nº, Centro ou pelo telefone (88) 3579-1210.

Quixelô/CE, 14 de Agosto de 2020.

LUIZ MOSES DE ABREU NETO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:194333E4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0109/2020

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,
R E S O L V E:
Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) SAMUEL DE MELO RODRIGUES, ocupante do cargo de Presidente da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 14 de Agosto de 2020.
Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeitoe não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 13 de Agosto de 2020.

FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:3E7663B4

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 110/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Vice-Presidente da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 14 de Agosto de 2020.
Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeitoe não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 13 de Agosto de 2020.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:BF612B31

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0111/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,
R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) JOÃO BATISTA DE ARAUJO, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 14 de Agosto de 2020.
Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeitoe não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 13 de Agosto de 2020.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:7EE56B8D

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0112/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº001 de 28 de junho de 2017,
R E S O L V E:
Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JUNIOR, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 14 de Agosto de 2020.
Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeitoe não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 13 de Agosto de 2020.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:FF78AFBB

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0113/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017, R E S O L V E:
Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) JOSE ADEMIR DE SOUSA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 14 de Agosto de 2020.
Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeitoe não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 13 de Agosto de 2020.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:5B0C67A1

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0114/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,
R E S O L V E:
Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) FRANCISCA SILVEIRA SOUSA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 14 de Agosto de 2020.
Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeitoe não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 13 de Agosto de 2020.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:E8F0A907

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0115/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,
R E S O L V E:
Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) CLEUDO HONORATO DE SOUSA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 14 de Agosto de 2020.
Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeitoe não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 13 de Agosto de 2020.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:DEE46B84

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0116/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,
R E S O L V E:
Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) MARIA BERNADETE LIMA CHAVES, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 14 de Agosto de 2020.
Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeitoe não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 13 de Agosto de 2020.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:B9902401

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Saúde do Município de Quixeré, torna público o resultado da Adjudicação e Homologação, da licitação na Modalidade **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0408.01/2020**, cujo objeto o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FISICAS PARA A CONFECÇÃO DE MASCARAS E AVENTAIS DESTINADOS AOS PROFISSIONAIS DA SAUDE PARA ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL, POSTOS DE SAUDE DA FAMILIA E CENTRO DE COVID-19, AUXILIANDO NAS AÇÕES DE COMBATE A PANDEMIA DO CORONAVIRUS, JUNTO A SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE QUIXERE,** declarando o processo Adjudicado e Homologado em favor dos credenciados **01**. **ALIETE LIMA ALVES**, portadora do CPF Nº 391.799.903-04 com valor global de R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais); **02. MARIA JUSTINA DE SOUSA MALVEIRA**, portador do CPF Nº 258.539.533-20 com valor global de R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais); **03. MARIA JOSÉ DE BRITO,** portador do CPF Nº 533.433.953-15 com valor global de R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais); **04. REJANE MARIA DE BRITO**, portador do CPF Nº 060.089.353-73 com valor global de R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais); **05. CLAUDIANA XAVIER OLIVEIRA**, portador do CPF Nº 028.283.613-65 com valor global de R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)**.**

Quixeré–Ce, 14 de agosto de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Tiago Maia Pires
Código Identificador:36A2BBCC

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE do município de Quixeré, torna público o extrato do DÉCIMO SEXTO TERMO DE ADITIVO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2020.01.21.01 resultantes de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.122.1701.2.074
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00
OBJETO: **FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULO LOCADO JUNTO AO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, DO DISTRITO DE LAGOINHA MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ADITIVO PARA ALTERAÇÃO NO VALOR DO LITRO DA GASOLINA.**
VALOR CONTRATADO: R$ 4,619 (quatro reais e sessenta e dois centavos).
VALOR ADITIVADO: R$ 4,518 (quatro reais quinhentos e dezoito centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 31 de Dezembro de 2020.
CONTRATADO(A): COMERCIAL OLIVEIRA DE COMBUSTÍVEIS LTDA
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): LUZILENE FERREIRA OLIVEIRA SILVA
ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: DANIEL PAULO DA SILVA.

Quixeré-Ce, 14 de agosto de 2020.

DANIEL PAULO DA SILVA
Serviço Autôomo de água e Esgoto - SAAE

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:5AD4BBC1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE SANTANA DO CARIRI, CE, por intermédio da pregoeira, torna público que às **08:30h do dia 28/08/2020,** fará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12.08.1-20/PE**, tipo menor preço, para **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO, 0KM, COM CAPAC. MÍNIMA DE 05 LUGARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO, conforme detalhes constantes no Anexo I – Termo de Referência.**
O recebimento das propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á a partir das **17h00min do dia 17/08/2020**. Abertura das Propostas**: 28/08/2020 às 08:30h**. O Edital estará disponível nos Sites: www.licitacoes-e.com.br ou www.tce.gov.br.
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua Dr. Plácido Cidade Nuvens, 387, Centro, Santana do Cariri, CE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00h às 14:00h.

Santana do Cariri - CE, 14/08/2020.

THIARA ALVES DE MATTOS
Pregoeira

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:95DCEE99

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 02/2020/SMS- CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 02/2020/SMS- CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO NA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 02/2020/SMS

A COMISSÃO ORGANIZADORA DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 02/2020/SMS, NO USO DE SUAS

ATRIBUIÇÕES, POR MEIO DESTE EDITAL, VEM APRESENTAR A CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS, EM ATENDIMENTO À EXCEPCIONAL NECESSIDADE DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

2.1. São documentos necessários para a contratação:

a) Cédula de identidade **(RG);**
b)Cadastro de Pessoa Física **(CPF**);
c) Título de eleitor;
d) Certidão de Quitação Eleitoral;
e) Comprovante de residência atualizado e emitido em até 30 dias;
f) Certificado de Escolaridade;
g) Certificado ou Carteira de Reservista ou Dispensa de Incorporação, todos do sexo masculino;
h) Carteira de Trabalho para todas as profissões em que houver Registro no Ministério do Trabalho;
i) PIS/ Pasep;
j) Certidão de Nascimento ou casamento, quando for o caso;
k) Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 18 anos ou inválidos de qualquer idade quando houver;
l) Comprovante de Matrícula Escolar ou Declaração do Estabelecimento de Ensino de filhos na faixa etária de 07 a 14 anos;
m) Cartão de Vacinação de filhos na faixa etária de 0 a 07 anos;
n) Comprovante de Registro em Órgão de Classe, quando se trata de profissão regulamentada;
o)Certificado de Conclusão de Especialização, Mestrado ou Doutorado;
p)Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
q) Conta Bancária (Bradesco)- Xerox do cartão, declaração do banco ou extrato;
r)Formulário;
s)Declaração de acúmulo de cargos;
t)Declaração de parentesco;
u)Certidão Negativa de tributos municipais;

2.2. Os documentos para contratação deverão ser apresentados em cópias AUTENTICADAS ou acompanhadas dos originais para conferência.

2.3. Caso não possua conta no Banco do Bradesco no ato da contratação, solicitar requerimento de abertura de conta e procurar a Agência mais próxima, a fim de abrir uma Conta Corrente / Salário.

DA RECISÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. As contratações serão rescindidas, a qualquer tempo, quando:

a) conveniente ao interesse público;
b) verificada a inexatidão ou irregularidade nas informações prestadas durante o processo seletivo e na contratação;
c) constatada falta funcional ou impossibilidade de cumprimento da carga horária;
d) verificada a ausência de idoneidade moral, assiduidade, disciplina, eficiência ou aptidão para o exercício da função;
e) quando cessadas as razões que lhe deram origem.

3.2. Só serão aceitos Diplomas e Certificados emitidos por instituição reconhecida por autoridade pública competente.
3.3. Correrão às expensas do candidato as despesas decorrentes de eventuais deslocamentos e hospedagem durante a seleção ou em virtude de eventual contratação.
3.4. Os candidatos contratados poderão se deslocar dentro ou fora do Município de Santana do Cariri, em virtude da necessidade do serviço.

CANDIDATO CONVOCADO
CATEGORIA/FUNÇÃO: FISIOTERAPEUTA 20H

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1°	LORENA LACERDA FREIRE

SANTANA DO CARIRI/CE, 14 DE AGOSTO DE 2020.

COMISSÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:DD7CFDBC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NOTA DE ESCLARECIMENTO 01/2020

A Comissão do Processo Público Simplificado regido pelo Edital nº 03/2020/SMS deste Município de Santana do Cariri, vem a público informar e esclarecer o que segue:
1. Na oportunidade de apresentação de recursos do Processo Público Simplificado regido pelo edital nº 03/2020, foi realizada por indivíduo incerto, o qual se utilizou de e-mail com nome de um(a) candidato(a), a interposição de recurso com alegativa de que um dos outros candidatos ao certame se utilizou de documento com informações falsas;
2. O(A) Candidato(a) cujo nome teria sido utilizado indevidamente, informou à esta administração de que não interpôs recurso algum contra qualquer candidato;
3. Requereu ainda a tomada das devidas providências por parte desta administração e informou o registro de boletim de ocorrência na Delegacia Civil para a devida apuração dos fatos.
A comissão informa que está tomando todas as medidas administrativas cabíveis ao caso e aguarda a apuração dos fatos pelas autoridades competentes.
Prestados os devidos esclarecimentos, nos solidarizamos com qualquer prejudicado em razão de ações danosas de terceiros.

Santana do Cariri/CE, 14 de agosto de 2020.

COMISSÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:F2C446A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0308005/2020 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013, que dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;
RESOLVE:
Art. 1º - **REVOGAR** a Portaria 1208003/2019, que transferiu o servidor CARLOS AUGUSTO FERNANDES IZIDÓRIO CRUZ, CPF nº 051.045.533-61, Matrícula 0003725, ocupante do cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, parte integrante da SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, conforme a LEI 357/1997 – REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SANTANA DO CARIRI.
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 03 de agosto de 2020.//////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:357EDC30

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1008001/2020, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

Prorroga as medidas necessárias para o enfrentamento da pandemia do coronavírus (covid-19) em todo o território municipal, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, inc. VIII da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação (art. 196, CF/88);

CONSIDERANDO a disseminação do Coronavírus (COVID-19), já havendo veiculações na imprensa noticiando diversos casos de infecções no Estado do Ceará;

CONSIDERANDO que, por meio da Portaria n° 188, de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus, o que exige esforço conjunto de todo o Sistema Único de Saúde pela identificação da etiologia dessas ocorrências, bem como a adoção de medidas proporcionais e restritas aos riscos;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou, em 11 de março do corrente ano, o estado de pandemia de COVID-19;

CONSIDERANDO que o Município de Santana do Cariri/CE já elaborou o plano de Contingência e que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença em âmbito municipal;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n° 33.510/2020, que decretou estado de emergência em saúde no âmbito estadual, dispondo sobre uma série de medidas para enfrentamento e contenção da infecção humana provocada pelo novo coronavírus, seguido de diversos outros decretos de prorrogação e atos de diversas naturezas jurídicas realizados pelo Governo Estadual visando reforçar as medidas de combate ao vírus e suas consequências;

CONSIDERANDO que o Congresso Nacional reconheceu a situação de calamidade pública, no caso da União, e a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará reconheceu a mesma situação no âmbito do Estado do Ceará e no município de Santana do Cariri;

CONSIDERANDO que, por meio do Decreto Estadual n.º 33. 595, de 20 de maio de 2020, essas medidas de combate à pandemia, a partir de critérios técnicos e científicos, foram intensificadas em todo o território estadual no intuito da promoção do isolamento social da população, como melhor alternativa para evitar o avanço da doença.

CONSIDERANDO que o Plenário do Supremo Tribunal Federal, por unanimidade, em face da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 6341, confirmou a autonomia dos Municípios brasileiros para legislar sobre medidas de enfrentamento ao novo Coronavírus (COVID-19), em competência concorrente com a União e os Estados da Federação, não havendo, assim, transgressão a preceitos da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que é crime tipificado no art. 268 do Código Penal Brasileiro, a conduta de infringir determinação do poder público, destinada a impedir introdução ou propagação de doença contagiosa, cuja pena é de detenção, de um mês a um ano, e multa;

CONSIDERANDO que é crime tipificado no artigo 267 do Código Penal Brasileiro causar epidemia, mediante a propagação de germes patogênicos, cuja pena é reclusão, de dez a quinze anos;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 33.709, de 09 de agosto de 2020, que prorrogou o isolamento social no Estado do Ceará, e renovou a política de regionalização das medidas de isolamento social;

DECRETA:

Art. 1º As medidas necessárias ao eficaz enfrentamento da disseminação do novo coronavírus em todo o município, previstas no Decreto n° 1603001/2020, de 16 de março de 2020, no Decreto n° 2303001/2020, de 23 de Março de 2020 e alterações posteriores ficam prorrogadas até o dia 16 de Agosto de 2020.

Art. 2º No período a que se refere o art. 1°, permanecerão em vigor todas as medidas gerais e regras de isolamento social previstas em decretos anteriores, as quais estabelecem:

I - suspensão de eventos ou atividades com risco de disseminação da COVID – 19;
II - manutenção do dever especial de proteção em relação a pessoas do grupo de risco da COVID-19;
III - manutenção do dever geral de permanência domiciliar mediante o controle da circulação de pessoas e veículos;
IV - proibição da circulação de pessoas em espaços públicos e privados, praça e calçadões, admitida apenas a circulação em casos de deslocamentos para atividades essenciais;
V- proibição o consumo de bebidas alcoólicas em quaisquer logradouros públicos em todo o território municipal.

Art. 3º Nos termos do Decreto Estadual nº 33.709, de 06 de Agosto de 2020 e Decreto Estadual n.º 33.700, de 01 de agosto de 2020, Decreto Municipal n°0308001/2020, de 03 de Agosto de 2020 continuam liberadas atividades econômicas e comportamentais da Fase I do processo de transição.

Art. 4° As atividades econômicas e comportamentais liberadas e que assim permanecerão durante a prorrogação do isolamento social, nos termos dos art. 3°deste Decreto, deverão ser desempenhadas de acordo com as regras e condições estabelecidas para a respectiva operação.

Art. 5° A partir da publicação desde Decreto será permitida a concessão de férias dos servidores da Secretaria municipal de Saúde, devendo ser observados critérios estabelecidos para a sua regular tramitação.

Art. 6°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 10 de Agosto de 2020.

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal de Santana do Cariri/CE

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:5A522B41

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0308006/2020 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013, que dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;
RESOLVE:
Art. 1º - **TRANSFERIR** o servidor CARLOS AUGUSTO FERNANDES IZIDÓRIO CRUZ, CPF nº 051.045.533-61, Matrícula 0003725, ocupante do cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, parte

integrante da SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme a LEI 357/1997 – REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SANTANA DO CARIRI.
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 03 de agosto de 2020.//////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:BC3E4ED9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0308007/2020 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013, que dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;
RESOLVE:
Art. 1º - **TRANSFERIR** o servidor JOSÉ DÁRIO DE MATOS, CPF nº 244.121.803-44, Matrícula 000561, ocupante do cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, parte integrante da SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme a LEI 357/1997 – REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SANTANA DO CARIRI.
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 03 de agosto de 2020.//////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:FACC905E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0608003/2020 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013, que dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;
RESOLVE:
Art. 1º - **REVOGAR** a Portaria 0102032/2019 que transferiu a servidora OCÉLIA IVONE DA SILVA GERMANO, CPF nº 050.610.033-22, Matrícula 000213, ocupante do cargo EFETIVO de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, parte integrante da SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme a LEI 357/1997 – REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SANTANA DO CARIRI.
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 06 de agosto de 2020.//////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:99896626

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0608004/2020 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:
CONSIDERANDO a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013, que dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;
RESOLVE:
Art. 1º - **RETORNAR** a servidora OCÉLIA IVONE DA SILVA GERMANO, CPF nº 050.610.033-22, Matrícula 000213, ocupante do cargo EFETIVO de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para a SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, conforme a LEI 357/1997 – REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SANTANA DO CARIRI.
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 06 de agosto de 2020.//////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:400B5B6E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1408002/2020 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **EXONERAR** a Senhora CRISTIANE CABRAL DE ALENCAR BRÁULIO, CPF nº 768.765.943-00, do cargo de ASSSESSOR ESPECIAL - DAS 01, parte integrante da SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 14 de agosto de 2020. //////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:D0A960AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1408003/2020 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013, que dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;
RESOLVE:
Art. 1º - **REVOGAR** a Portaria 1402012/2020, que concedeu à senhora CRISTIANE CABRAL DE ALENCAR BRÁULIO, CPF nº 768.765.943-00, nomeada no cargo de ASSSESSOR ESPECIAL - DAS 01, parte integrante da SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante/ **GTR – COM 2,** conforme TABELA II do ANEXO, constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013.
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 14 de agosto de 2020. //////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:E988842E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1408004/2020 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **EXONERAR** o Senhor RICARDO FIRMINO DA SILVA, CPF nº 672.452.183-15, do cargo comissionado ASSESSOR ESPECIAL – DAS 1, parte integrante da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará.
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 14 de agosto de 2020./////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:1DC595C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1408005/2020 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **EXONERAR** o Senhor WESLEY ALEXANDRE DA SILVA, CPF nº 059.276.403-62, do cargo de ENCARREGADO DE SETOR, DAS 08, parte integrante da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 14 de agosto de 2020./////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:F03FBCD0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1408006/2020 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **EXONERAR** o Senhor PAULO DUARTE OLIVEIRA, CPF nº 661.813.724-15, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS 01, parte integrante da SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 14 de agosto de 2020./////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:55E4FA36

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 03/2020/SMS- CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 03/2020/SMS- CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 03/2020/SMS

A COMISSÃO ORGANIZADORA DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 03/2020/SMS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, POR MEIO DESTE EDITAL, VEM APRESENTAR A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS, EM ATENDIMENTO À EXCEPCIONAL NECESSIDADE DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

2.1. São documentos necessários para a contratação:
a) Cédula de identidade **(RG);**
b)Cadastro de Pessoa Física **(CPF**);
c) Título de eleitor;
d) Certidão de Quitação Eleitoral;
e) Comprovante de residência atualizado e emitido em até 30 dias;
f) Certificado de Escolaridade;
g) Certificado ou Carteira de Reservista ou Dispensa de Incorporação, todos do sexo masculino;
h) Carteira de Trabalho para todas as profissões em que houver Registro no Ministério do Trabalho;
i) PIS/ Pasep;
j) Certidão de Nascimento ou casamento, quando for o caso;
k) Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 18 anos ou inválidos de qualquer idade quando houver;
l) Comprovante de Matrícula Escolar ou Declaração do Estabelecimento de Ensino de filhos na faixa etária de 07 a 14 anos;
m) Cartão de Vacinação de filhos na faixa etária de 0 a 07 anos;
n) Comprovante de Registro em Órgão de Classe, quando se trata de profissão regulamentada;
o)Certificado de Conclusão de Especialização, Mestrado ou Doutorado;
p)Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
q) Conta Bancária (Bradesco)- Xerox do cartão, declaração do banco ou extrato;
r)Formulário;
s)Declaração de acúmulo de cargos;
t)Declaração de parentesco;
u)Certidão Negativa de tributos municipais;
2.2. Os documentos para contratação deverão ser apresentados em cópias AUTENTICADAS ou acompanhadas dos originais para conferência.
2.3. Caso não possua conta no Banco do Bradesco no ato da contratação, solicitar requerimento de abertura de conta e procurar a Agência mais próxima, a fim de abrir uma Conta Corrente / Salário.

DA RECISÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. As contratações serão rescindidas, a qualquer tempo, quando:
a) conveniente ao interesse público;
b) verificada a inexatidão ou irregularidade nas informações prestadas durante o processo seletivo e na contratação;
c) constatada falta funcional ou impossibilidade de cumprimento da carga horária;
d) verificada a ausência de idoneidade moral, assiduidade, disciplina, eficiência ou aptidão para o exercício da função;
e) quando cessadas as razões que lhe deram origem.
3.2. Só serão aceitos Diplomas e Certificados emitidos por instituição reconhecida por autoridade pública competente.
3.3. Correrão às expensas do candidato as despesas decorrentes de eventuais deslocamentos e hospedagem durante a seleção ou em virtude de eventual contratação.
3.4. Os candidatos contratados poderão se deslocar dentro ou fora do Município de Santana do Cariri, em virtude da necessidade do serviço.

CANDIDATOS CONVOCADOS

CATEGORIA/FUNÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1°	JULIANA XAVIER LOPES
2°	MIKAELLE GONÇALVES DO NASCIMENTO
3°	MARIA DO SOCORRO PEDRALINO DA SILVA
4°	JOSÉ MARCELO ALVES PEREIRA

CATEGORIA/FUNÇÃO: ENFERMEIRO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1°	LARISSA MARIA DE OLIVEIRA COSTA
2°	ANA RAQUEL MORAES DE SOUSA

CATEGORIA/FUNÇÃO: SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1°	MARIA DAIANE PEREIRA FELIX
2°	PEDRO HITALO OLIVEIRA MARIANO
3°	ANA RAQUEL MARCELINO
4°	ANTONIA UNIAS DE LIMA

SANTANA DO CARIRI/CE, 14 DE AGOSTO DE 2020.

COMISSÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:90D063D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1408007/2020 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **EXONERAR** a Senhora TAINÁ FEITOSA RIBEIRO, CPF nº 064.034.273-69, do cargo de COORDENADOR DE SERVIÇO – DAS 02, parte integrante da SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 14 de agosto de 2020.//////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:756CAAC6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0308004/2020 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013, que dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;
RESOLVE:
Art. 1º - **TRANSFERIR** o servidor FRANCISCA APARECIDA MOREIRA SAMPAIO, CPF nº 469.350.373-87, Matrícula 0000116, ocupante do cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, parte integrante da SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme a LEI 357/1997 – REGIME

JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SANTANA DO CARIRI.
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 03 de agosto de 2020.//////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:DD566CEB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1408001/2020 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **EXONERAR** o Senhor ANTÔNIO RANIER ALENCAR, CPF nº 092.474.083-34, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL - DAS 02, parte integrante da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 14 de agosto de 2020.//////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:2F16BA5A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1408008/2020 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor PEDRO BARBOSA DE LIMA NETO, CPF nº 079.287.703-93, do cargo comissionado ASSESSOR ESPECIAL – DAS 1, parte integrante da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará.
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 14 de agosto de 2020.//////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:9479552C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1408009/2018 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI:

RESOLVE

Art. 1º - **REVOGAR** a Portaria 0108085/2018, que designou o Senhor WESLEY ALEXANDRE DA SILVA, CPF nº 059.276.403-62, nomeado no cargo de ENCARREGADO DE SETOR, DAS 08, parte integrante da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, como RESPONSÁVEL PELO SETOR DE PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE, das Secretarias que compõem o FUNDO GERAL, SECRETARIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 14 de agosto de 2018.//////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:AF041A1C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 067/2020

PORTARIA N° 067/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula,*** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1221/2020 de 05 de março de 2020, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***Fernanda Beatriz Mesquita Miranda***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 072.182.033-61, RG N.º 2009010066335 SSP/CE, do cargo **de Núcleo de Estudo de Impacto Ambiental,** do (a) **SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 11 de Agosto de 2020.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:7BE3A9FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 068//2020

PORTARIA N° 068/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula****,* no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1221/2020 de 05 de março de 2020, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***MARIA JOANILDA DE AGUIAR***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 267.708.573-91, RG N.º 2001099108967 SSP/CE, para exercer o cargo de **Coordenadoria de Assistencia Farmaceutica e Insumos Estrategicos ,** do (a) do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 11 de Agosto de 2020.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:427BC6D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 069//2020

PORTARIA N° 069/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula****,* no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1221/2020 de 05 de março de 2020, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***GLAUCIANE DE MESQUITA SILVA***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 063.295.383-79, RG N.º 20084225364 SSP/CE, para exercer o cargo de ***SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GABINETE*** , do (a) ***GABINETE DO PREFEITO*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 14 de Agosto de 2020.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:9508A5D9

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA 065/2020

PORTARIA Nº 065, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

EMENTA: EXONERA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, Prefeito do Município de São Benedito, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM (art. 81. inc. II, alínea "a") e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 45 da Lei nº 528 de 30 de novembro de 2000, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Benedito, das autarquias e das fundações municipais;

CONSIDERANDO a solicitação contida no requerimento administrativo formulado na data de 10/08/2020, pelo servidor efetivo **ANTONIO CARLOS PINHEIRO MARQUES**, junto ao departamento de Recursos Humanos;

RESOLVE:
Art.1º. EXONERAR, a pedido do servidor público **ANTONIO CARLOS PINHEIRO MARQUES** admitido na forma do inciso II, do artigo 37 da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo para o cargo de **OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS** através do ato de nomeação nº 036/2019, de 01/10/2019.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 3º Revogam-se as disposições contidas no ato de nomeação de nº 036/2019, de 01/10/2019, declarando a vacância do cargo mencionado no artigo 1º, e nos termos do art. 44, inciso I, da Lei Municipal nº 528 de 30 de novembro de 2000.

Registre-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Benedito, em 10 de Agosto de 2020.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:6559E624

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 15/2020 DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO DEMONSTRATIVO DO SISTEMA DE COFINANCIAMENTO DO ESTADO -SECOFI- PAIF E BE- ANO 2019.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 15/2020

Dispõe sobre Aprovação do Demonstrativo do Sistema de Cofinanciamento do Estado -SECOFI- PAIF e BE- Ano 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Benedito - CMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.177/2019 de 16 de abril de 2019, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de São Benedito -CE;

CONSIDERANDO que o CMAS é órgão deliberativo e fiscalizador;

CONSIDERANDO as orientações do Sistema de Cofinanciamento do Estado- SECOFI;

CONSIDERANDO o Demonstrativo- SECOFI 2019 apresentado pelo Setor de Vigilância Socioassistencial da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social de São Benedito;
CONSIDERANDO a estratégia de reorganização do Conselho Municipal de Assistência Social de São Benedito-CE com vistas a dar continuidade às reuniões ordinárias e extraordinárias, deliberada por

acessos remotos de videoconferência em respeito ao isolamento social;
CONSIDERANDO a deliberação da plenária em reunião do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS realizada em 13 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º- APROVAR o Demonstrativo do Sistema de Cofinanciamento do Estado -SECOFI- PAIF e BE- Ano 2019, através da Ata nº 08/2020 de 13 de agosto de 2020.

Art.2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sede do Conselho Municipal de Assistência Social, 13 de Agosto de 2020.

OSMAR GOMES DA SILVA
Presidente do CMAS São Benedito-CE

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:3C4B74FA

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 16/2020 DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE DESEMPENHO DO COFINANCIAMENTO- PAIF E BE- 1º SEMESTRE- ANO 2020.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 16/2020

Dispõe sobre Aprovação do Relatório de Desempenho do Cofinanciamento- PAIF e BE- 1º Semestre- Ano 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Benedito - CMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.177/2019 de 16 de abril de 2019, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de São Benedito -CE;

CONSIDERANDO que o CMAS é órgão deliberativo e fiscalizador;

CONSIDERANDO as orientações do Sistema de Cofinanciamento do Estado- SECOFI;

CONSIDERANDO o Relatório de Desempenho do Cofinanciamento- PAIF e BE- 1º Semestre- Ano 2020, apresentado pelo Setor de Vigilância Socioassistencial da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social de São Benedito;
CONSIDERANDO a estratégia de reorganização do Conselho Municipal de Assistência Social de São Benedito-CE com vistas a dar continuidade às reuniões ordinárias e extraordinárias, deliberada por acessos remotos de videoconferência em respeito ao isolamento social;
CONSIDERANDO a deliberação da plenária em reunião do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS realizada em 13 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º- APROVAR o Relatório de Desempenho do Cofinanciamento- PAIF e BE- 1º Semestre- Ano 2020, através da Ata nº 08/2020 de 13 de agosto de 2020.

Art.2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sede do Conselho Municipal de Assistência Social, 13 de Agosto de 2020.

OSMAR GOMES DA SILVA
Presidente do CMAS São Benedito-CE

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:D40D6DA5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 071/2020

PORTARIA Nº 071, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

EMENTA: INSTITUI E DESIGNA MEMBROS DO COMITÊ TÉCNICO MUNICIPAL LEI ALDIR BLANC.

LUIZA CRISTINA MAPURUNGA DA FROTA SOUSA, Secretária de Cultura e Esporte do Município de São Benedito, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Técnico Municipal Lei Aldir Blanc, comitê interno da gestão.
Art. 2º O Comitê Técnico Municipal Lei Aldir Blanc, sem prejuízo das competências dos órgãos envolvidos, terá como objetivo:
I – apresentar a Lei Aldir Blanc, Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020;
II – e alinhar as ações necessárias a sua operacionalização no Município de São Benedito/CE
Art. 3º O Comitê Gestor Municipal será composto intersetorialmente por 4 (quatro) membros titulares e respectivos suplentes, sendo:
I – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, dentre os quais, obrigatoriamente, o titular do órgão.
II – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
III – 1 (um) representante do Setor de Contabilidade;
IV – 1 (um) representante da Procuradoria Geral do Município.
§ 1º O presidente do Comitê será o titular da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte de São Benedito, gestor dos recursos advindos da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020.
§2º Na ausência ou impedimento do Presidente do Comitê, exercerá essa função o seu suplente.
§3º Os membros suplentes substituirão os membros titulares nas hipóteses de ausência ou impedimento.
Art. 4º As deliberações do Comitê de que trata esta Portaria serão tomadas por maioria simples de votos.
Art. 5º O Comitê de que trata esta Portaria reunir-se-á mediante convocação do Secretário Municipal de Cultura e Esporte, de ofício ou motivada por quaisquer dos membros.
Art. 6º A atuação dos membros do Comitê Técnico Municipal Lei Aldir Blanc não será remunerada e será considerada atividade de relevante interesse social.
Art. 7º Caberá aos titulares dos órgãos envolvidos indicar os representantes e seus substitutos, em caso de ausência daqueles.
Art. 8º Poderão ser convidados a participar das reuniões do Comitê Técnico Municipal Lei Aldir Blanc, e a apoiar o desenvolvimento dos trabalhos, representantes de outros órgãos do Município, profissionais vinculados às secretarias estaduais e municipais de cultura de outros municípios, bem como especialistas em temas e questões importantes para o desenvolvimento do trabalho.
Art. 9º Os comissários permanecerão designados como tal até que não existam pendências relativas às decisões tomadas pelo Comitê instituído por esta Portaria.
Art. 10 A Secretaria Municipal de Cultura será responsável pela coordenação do Comitê Técnico Municipal Lei Aldir Blanc, bem como pelo apoio administrativo e pela documentação relativa às suas atividades.
Art. 12 O Comitê Técnico Municipal Lei Aldir Blanc de que trata esta Portaria deve divulgar suas atas, relatórios e deliberações no sítio eletrônico da Prefeitura de São Benedito.
Art. 13 Ficam designados os membros que comporão o Comitê Técnico Municipal Lei Aldir Blanc, observada a representação prevista no artigo 3º desta Portaria:

Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte
Titular: LUIZA CRISTINA MAPURUNGA DA FROTA SOUSA
Suplente: MAURO MARTINS MOTA

Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Titular: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO
Suplente: ANA CÉLIA DAMASCENO BORGES
Representantes do Setor de Contabilidade
Titular: FRANCISCA KARINE MARQUES ARAGÃO
Suplente: JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA JR.
Representantes da Procuradoria Geral do Município
Titular: TIAGO LIMA MACIEL
Suplente: ALEX VASCONCELOS SOUSA

Art. 14 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

São Benedito/CE, 14 de agosto de 2020

LUIZA CRISTINA MAPURUNGA DA FROTA SOUSA
Secretária de Cultura e Esporte

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:7A70E003

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 070/2020

PORTARIA N° 070/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula****,* no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1221/2020 de 05 de março de 2020, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a).***Eliane Lopes de Andrade*** , inscrito (a) no CPF sob o n.º 713.065.361-20, RG N.º 2893548 SSP/CE, para exercer o cargo de ***COORDENADOR DO TRABALHO,*** do(a)***SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL*** do Município de São Benedito – CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 14de Agosto de 2020.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:BA6202F3

SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 14/2020 DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO – SECOFI- 2020

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 14/2020

Dispõe sobre Aprovação do Plano de Ação – SECOFI- 2020

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Benedito - CMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.177/2019 de 16 de abril de 2019, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de São Benedito -CE;

CONSIDERANDO que o CMAS é órgão deliberativo e fiscalizador;

CONSIDERANDO as orientações do Sistema de Cofinanciamento do Estado- SECOFI;

CONSIDERANDO o Plano de Ação- SECOFI 2020 apresentado pelo Setor de Vigilância Socioassistencial da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social de São Benedito;
CONSIDERANDO a estratégia de reorganização do Conselho Municipal de Assistência Social de São Benedito-CE com vistas a dar continuidade às reuniões ordinárias e extraordinárias, deliberada por acessos remotos de videoconferência em respeito ao isolamento social;
CONSIDERANDO a deliberação da plenária em reunião do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS realizada em 13 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º- APROVAR o Plano de Ação – SECOFI- 2020, através da Ata nº 08/2020 de 13 de agosto de 2020.

Art.2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sede do Conselho Municipal de Assistência Social, 13 de Agosto de 2020.

OSMAR GOMES DA SILVA
Presidente do CMAS São Benedito-CE

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:6CDFE3A7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 193/2020

A Prefeita do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **DÉBORA ÁUREA RODRIGUES FIDELES**, CPF N° **641.827.113-00**, da função de **DIRETORA, DA CRECHE PAULA FRANCINETE DE OLIVEIRA PEDROSA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIODE UMARI, ESTADO DO CEARÁ**, com vencimentos e atribuições previstos em Lei Municipal.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 14 de agosto 2020.

MIRINEIDE PINHEIRO MOURA
Prefeita Municipal de Umari

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:E0033B73

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE PROSSEGUIMENTO - FASE PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.07.13.1

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, no cumprimento de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará

dando **prosseguimento ao certame licitatório** na Modalidade **Tomada de Preços nº 2020.07.13.1**, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma e ampliação da quadra esportiva Carlos Gonçalves Cassundé (Carlito), no Bairro Juremal, Município de Várzea Alegre/CE, **neste dia 18 de Agosto de 2020 às 09:00 H**., com abertura dos envelopes contendo a(s) Proposta(s) de Preços da(s) Empresa(s) Habilitada(s). Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacílio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 3541-2893, no horário de 08:00 às 12:00 horas.

Várzea Alegre/CE, 14 de Agosto de 2020.

MARIA FERNANDA BEZERRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.
Prefeitura de Várzea Alegre/CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:6BB005AB

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.08.14.1

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.08.14.1 A Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços, tombada sob nº 2020.08.14.1. Objeto: Contratação de serviços especializados a serem prestados na instalação e manutenção preventiva e corretiva em centrais de ar condicionados, com reposição de peças e troca de gás das Unidades de Saúde, bem como qualquer unidade vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Alegre/CE. **Data e horário da abertura:** 02 de Setembro de 2020, às 09h00min. Em virtude do estado de calamidade pública diante da pandemia de Covid-19, a CPL receberá os envelopes somente na data e horário marcados para a abertura. O recebimento será feito de forma organizada, sendo permitida a entrada de apenas um representante por vez para efetuar a entrega, com o intuito de evitar aglomeração em cumprimento ao Decreto Estadual. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através dos endereços eletrônicos: www.varzeaalegre.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br. **Maiores informações:** (88) 3541-2893.

Várzea Alegre/CE, 14 de Agosto de 2020.

MARIA FERNANDA BEZERRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:FD2EFF84

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.08.14.2

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.08.14.2. A Pregoeira Oficial do Município de Várzea Alegre/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico – **Objeto:** Contratação de serviços gráficos destinados à manutenção dos diversos programas, projetos e serviços das Unidades pertencentes a Secretaria de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho e Secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre/CE. **Início de acolhimento das propostas**: 18 de Agosto de 2020, a partir 09:00 horas. **Abertura das Propostas:** 28 de Agosto de 2020 às 09:00 horas. **Início da sessão de disputa de preços:** 28 de Agosto de 2020 às 10:00 horas - através do site bllcompras.com. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: www.várzeaalegre.ce.gov.br, bllcompras.com e www.tce.ce.gov.br, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 – Centro, Várzea Alegre/CE, no horário de 08:00 às 14:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3541-2893.

Várzea Alegre/CE, 18 de Agosto de 2020.

MARIA FERNANDA BEZERRA
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:41AC7828

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.08.14.3

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.08.14.3. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços, tombada sob nº 2020.08.14.3. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de complementação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Bairro Dona Rosinha, no Município de Várzea Alegre/CE. **Data e horário da abertura:** 03 de Setembro de 2020, às 09h00min. Em virtude do estado de calamidade pública diante da pandemia de Covid-19, a CPL receberá os envelopes somente na data e horário marcados para a abertura. O recebimento será feito de forma organizada, sendo permitida a entrada de apenas um representante por vez para efetuar a entrega, com o intuito de evitar aglomeração em cumprimento ao Decreto Estadual. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através dos endereços eletrônicos: www.varzeaalegre.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br. **Maiores informações:** (88) 3541-2893.

Várzea Alegre/CE, 14 de Agosto de 2020.

MARIA FERNANDA BEZERRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:6CCD8875

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

SECRETARIA DE SAÚDE
JULGAMENTO / DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

CHAMADA PÚBLICA N.º CP2020/001SMS

OBJETO: Credenciamento de Pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços especializados na área de saúde de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Quixadá.

A Comissão Especial para Julgamento de Chamadas Públicas da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Quixadá, Estado do Ceará, torna público para cumprimento do Art. 38, inciso V, da Lei N. º 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas posteriores alterações que concluiu o julgamento das Solicitações de Credenciamento propostas pelos interessados entre os dias **12 de Agosto a 13 de Agosto de 2020**, referente ao processo de **CHAMADA PÚBLICA Nº 2020/001SMS**, declarando **HABILITADOS E CREDENCIADOS,** haja vista que os mesmos atenderam na íntegra todas as exigências do ato convocatório, os seguintes interessados:

1.2.2.3 – CIRURGIÃO DENTISTA – POSTO DE 40 HORAS SEMANAIS (200 H/M)						
PARTICIPANTES		CONS	CPF / CNPJ	RG	RESIDENTE/ SEDIADO	SITUAÇÃO
01	MARA RAQUEL RIBEIRO SOUSA	CD 8500	027.238.413-59	2005005028487	QUIXADA	HABILITADA

1.2.2.4 – ENFERMEIRO – POSTO 40 HORAS SEMANAIS (200h/m)						
PARTICIPANTES		CONS	CPF / CNPJ	RG	RESIDENTE/ SEDIADO	SITUAÇÃO
01	ANA KAROLLAINE DA SILVA DE HOLANDA	642416	040.512.613-10	20080849959	QUIXERAMOBIM	HABILITADA

1.2.2.10 – TEC EM ENFERMAGEM – POSTO 40 HORAS SEMANAIS (200h/m)						
PARTICIPANTES		CONS	CPF / CNPJ	RG	RESIDENTE/ SEDIADO	SITUAÇÃO
01	MARIA NILANE HOLANDA DE OLIVEIRA	944027	048.217.753-52	20076909756	QUIXADA	HABILITADA
02	SONARA PEREIRA DE OLIVEIRA	1425079	033.846.603-74	2006015012930	QUIXADA	HABILITADA
03	RAFAEL ARAUJO XAVIER	1524098	034.476.963-11	2006015052044	QUIXADA	HABILITADO

Assim, em observância ao artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando tudo o mais que consta do presente Processo de **CHAMADA PÚBLICA Nº 2020/001SMS**, vêm emitir a presente **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no art. 25 da Lei nº 8.666/96, em favor dos interessados habilitados acima qualificados, de forma a dar conhecimento à autoridade superior do inteiro teor da presente declaração, para que se proceda de acordo, à devida ratificação, na forma da lei e do subitem 3.5 do Edital.

Quixadá-CE, 14 de Agosto de 2020

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:BF982E92

SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO INX Nº 20.08.14.01SMS

A **SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como considerando o que consta do Processo de **CHAMADA PÚBLICA Nº 2020/001SMS**, vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO,** fundamentada no caput do artigo 25 da Lei nº. 8.666/93, visando o Credenciamento de:

1.2.2.3 – CIRURGIÃO DENTISTA – POSTO DE 40 HORAS SEMANAIS (200 H/M)						
PARTICIPANTES		CONS	CPF / CNPJ	RG	RESIDENTE/ SEDIADO	SITUAÇÃO
01	MARA RAQUEL RIBEIRO SOUSA	CD 8500	027.238.413-59	2005005028487	QUIXADA	HABILITADA

1.2.2.4 – ENFERMEIRO – POSTO 40 HORAS SEMANAIS (200h/m)						
PARTICIPANTES		CONS	CPF / CNPJ	RG	RESIDENTE/ SEDIADO	SITUAÇÃO
01	ANA KAROLLAINE DA SILVA DE HOLANDA	642416	040.512.613-10	20080849959	QUIXERAMOBIM	HABILITADA

1.2.2.10 – TEC EM ENFERMAGEM – POSTO 40 HORAS SEMANAIS (200h/m)						
PARTICIPANTES		CONS	CPF / CNPJ	RG	RESIDENTE/ SEDIADO	SITUAÇÃO
01	MARIA NILANE HOLANDA DE OLIVEIRA	944027	048.217.753-52	20076909756	QUIXADA	HABILITADA
02	SONARA PEREIRA DE OLIVEIRA	1425079	033.846.603-74	2006015012930	QUIXADA	HABILITADA
03	RAFAEL ARAUJO XAVIER	1524098	034.476.963-11	2006015052044	QUIXADA	HABILITADO

Com vistas à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, tudo conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência e condições estabelecidas no edital, determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Quixadá- CE, **14** de **Agosto** de **2020**.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:44489F4D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO FINAL 02/2020 SMS

RESULTADO FINAL

CATEGORIA	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
TECNICO DE ENFERMAGEM	JULIANA XAVIER LOPES	52,5
	MIKAELLE GONÇALVES DO NASCIMENTO	51,0
	MARIA DO SOCORRO PEDRALINO DA SILVA	50,0
	JOSÉ MARCELO ALVES PEREIRA	50,0
	MARCELO FERREIRA ALVES	47,0
	JOANA D´ARC ALVES DA SILVA	44,0
	ANTONIA ELIANE FERNANDES LOURENÇO	38,0
	LUZIA GOMES DE SOUZA	29,5
	ANA DEVANEIDE ALEXANDRE	27,0
	GABRIELA ALVES DE LIMA	25,0
	ANA VITORIA FEITOSA OLIVEIRA	17,0
	MARIA APARECIDA FELIX DE OLIVEIRA	14,0

	TAINA CARDOSO DOS SANTOS	**13,5**
	ANTONIA GOMES DA COSTA	**12,0**
CATEGORIA	**NOME DO CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO**
ENFERMEIRO (A)	LARISSA MARIA DE OLIVEIRA COSTA	**50,0**
	ANA RAQUEL MORAES DE SOUSA	**49,5**
	HALLANA DE LIMA TELES	**49,0**
	MARIA DA CONCEIÇÃO BALBINO	**37,0**
	FRANCISCO CARLOS CAVALCANTE	**35,0**
	MARIA SALVANIR XAVIER DOS SANTOS	**31,0**
	MARIA ALEXANDRA ARAUJO COSTA	**29,0**
	MAYSA DE OLIVEIRA BARBOSA	**27,0**
	ROSANA CRISTINA DE SOUZA E SILVA BEZERRA	**21,0**
	SÁVIO EVANDSON TENÓRIO LEOPOLDINO	**19,5**
	MARCIA RAQUEL XAVIER DE LIMA	**17,5**
	CARLA CAROLINE FREIRE ROSAS	**17,0**
	THAÍS ISIDÓRIO CRUZ BRAULIO	**16,5**
	MONALISA BEATRIZ DE OLIVEIRA	**16,0**
	CICERA LEIANE SAMPAIO RODRIGUES	**15,5**
	ROSIVANIA MARIA ANDRE DA SILVA	**15,0**
	CARLA TAIS BARBOSA PEREIRA	**13,0**
	FCA. TAMIRIS PEREIRA DE SOUZA	**12,5**
	CRISANGELA SANTOS DE MELO	**12,0**
	MARIA LUCIANA DE ALCANTARA COSTA	**11,5**
	BRUNA FREIRE DA SILVA	**10,0**
	FCA. GERLIANE DE SÁ FERREIRA	**4,0**
	STEFANY ZAIRA CAVALCANTE MARTINS	**4,0**
CATEGORIA	**NOME DO CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO**
SERVIÇOS GERAIS	MARIA DAIANA PEREIRA FELIX	**20,0**
	PEDRO HITALO OLIVEIRA MARIANO	**19,5**
	ANA RAQUEL MARCELINO	**18,0**
	ANTONIA UNIAS DE LIMA	**16,5**
	JULIANA BEZERRA ALMEIDA	**16,0**
	ANA MILENE DOS SANTOS RIBEIRO	**15,0**
	ANA LUCIA DA SILVA MATIAS	**14,0**
	JULIANA ROQUE DA SILVA	**13,5**
	CICERA GOMES DE BRITO	**13,0**
	LUCILENE CARLOS DE SOUZA	**5,0**
	JOSE EDILANIO GOMES ALEXANDRE	**4,0**
	FRANCISCA DE LIMA SILVA	**4,0**
	SONIA MARIA DA SILVA	**4,0**

Santana do Cariri – CE, 12 de agosto de 2020.

COMISSÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:74B562FA

